

# MANUAL DO RECENSEADOR PCT

## POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

CD-1.18



Ministério da Economia  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Censo Demográfico 2022

# **MANUAL DO RECENSEADOR PCT**

## **Povos e Comunidades Tradicionais**

### **CD-1.18**



Rio de Janeiro  
2022

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© **IBGE. 2022**

Imagens produzidas antes da pandemia de COVID-19.

# Sumário

<b>LISTA DE ABREVIATURAS .....</b>	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>1. NORMATIVAS LEGAIS E CONCEITUAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
1.1 Povos indígenas.....	7
1.2 Comunidades Quilombolas .....	8
<b>2. PLANEJAMENTO DA COLETA .....</b>	<b>11</b>
<b>3. A BASE TERRITORIAL EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS .....</b>	<b>15</b>
3.1 Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais.....	15
3.2 Áreas setorizadas .....	15
3.3 Áreas de Interesse Operacional (AIO).....	23
3.4 Agrupamentos indígenas e quilombolas não setorizados e não definidos em AIO...24	
<b>4. ABORDAGEM A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS .....</b>	<b>26</b>
4.1 Abordagem em áreas indígenas .....	27
4.2 Roteiro - reunião de abordagem em áreas indígenas.....	30
4.3 Questionário de abordagem em agrupamento indígena .....	32
4.4 Abordagem em áreas quilombolas.....	48
4.5 Roteiro - reunião de abordagem em área quilombola.....	50
4.6 Guias comunitários e guias-intérpretes .....	53
<b>5. ABERTURA E FECHAMENTO DE SETOR.....</b>	<b>54</b>
5.1 Percurso e garantia de cobertura .....	54
5.2 Abertura e fechamento de setores especiais de territórios tradicionais.....	54
5.3 Encerramento do setor .....	58
<b>6. NORMAS DE CONDUTA .....</b>	<b>60</b>
6.1 Normas gerais de conduta em áreas indígenas e quilombolas.....	60
6.2 Normas de conduta específicas para áreas indígenas.....	65
<b>7. ADAPTAÇÕES METODOLÓGICAS EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS .....</b>	<b>66</b>
7.1 Introdução.....	66
7.2 Povos indígenas.....	67
7.3 Adaptações metodológicas.....	68
<b>8. GLOSSÁRIO.....</b>	<b>88</b>
<b>9. PERGUNTAS E RESPOSTAS .....</b>	<b>91</b>
<b>ANEXO 1 .....</b>	<b>94</b>
<b>ANEXO 2 .....</b>	<b>101</b>
<b>ANEXO 3 .....</b>	<b>105</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS

- AI – Agrupamento Indígena
- AIO – Área de Interesse Operacional
- AIS – Agente Indígena de Saúde
- AI San – Agente Indígena de Saneamento
- AQ – Agrupamento Quilombola
- ARQs – Associações de Remanescentes de Quilombos
- BIOS – Base de Informações sobre os Setores Censitários
- BOG – Base Operacional Geográfica
- CCDRU – Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
- CNPCT – Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais
- CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
- CRQs – Comunidades Remanescentes de Quilombos
- DMC – Dispositivo Móvel de Coleta
- DSEI/SESAI – Distrito Sanitário Especial Indígena/Secretaria Especial de Saúde Indígena
- FCP – Fundação Cultural Palmares
- FUNAI – Fundação Nacional do Índio
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- OIT – Organização Internacional do Trabalho
- PCT – Povos e Comunidades Tradicionais
- SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
- SPU – Secretaria de Patrimônio da União
- TI – Terra Indígena
- TQ – Território Quilombola
- UE – Unidade Estadual

## INTRODUÇÃO

A realização do Censo Demográfico em áreas de Povos e Comunidades Tradicionais demanda procedimentos adicionais aos que foram apresentados nos outros manuais. Por isso, o IBGE preparou este manual para orientá-lo a realizar o trabalho de coleta nessas áreas. Dentre o vasto universo de Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil, este manual tem como foco a atuação junto aos povos indígenas e às comunidades quilombolas na realização do Censo Demográfico 2022.

No capítulo 1, você encontra as normativas legais, nacionais e internacionais, que orientam o IBGE na produção de estatísticas oficiais sobre esses povos, assim como os conceitos que você precisa conhecer, para poder utilizar os termos corretos no diálogo com os informantes de Povos e Comunidades Tradicionais.

O capítulo 2 orienta a respeito de todos os passos prévios que precisam ser realizados antes de você iniciar o trabalho numa área de Povos e Comunidades Tradicionais. Ele é seu guia de planejamento, e sua ida para um setor em área indígena ou quilombola só pode ocorrer se você tiver cumprido todas as tarefas listadas.

O IBGE produziu a Base Territorial que é essencial para garantir a qualidade do Censo Demográfico. Os mapas e os descritivos de setor permitem que você conheça os setores censitários em que irá trabalhar e permitem que você os distinga entre indígenas e quilombolas para saber que tipo de procedimentos e adaptações metodológicas serão realizados em cada um deles. No capítulo 3, você vai aprender a utilizar os produtos da Base Territorial para seu trabalho.

O principal procedimento diferenciado do trabalho do Censo Demográfico em áreas de Povos e Comunidades Tradicionais é o de abordagem. Para apoiar a abordagem em áreas indígenas, o IBGE desenhou um questionário de abordagem indígena, que será aplicado a todas as aldeias/comunidades indígenas. Os procedimentos diferenciados de abordagem, incluindo o questionário de abordagem indígena, estão detalhados no capítulo 4. Eles serão aplicados em áreas indígenas e quilombolas independentemente de sua localização em área rural ou urbana, dentro e fora de áreas oficialmente reconhecidas pelos órgãos responsáveis.

O capítulo 5 é dedicado à garantia da cobertura dos setores de Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase especial à reunião de encerramento de coleta nesses setores.

No capítulo 6, o IBGE reuniu uma série de normas de conduta e orientações para ajudá-lo a estabelecer uma relação respeitosa com povos e comunidades tradicionais, em particular sobre sua relação com o território que ocupam, e para facilitar seu trabalho de Recenseador.

No capítulo 7, você encontra as adaptações metodológicas que foram desenhadas para facilitar a compreensão do questionário domiciliar, garantindo que as informações entre quem reside em áreas de povos e comunidades tradicionais e quem reside fora delas possam ser comparadas. As perguntas com abertura restrita nessas áreas também são apresentadas neste capítulo.

Ao final, você encontra: um glossário com termos específicos usados ao longo do manual; uma seção de perguntas e respostas, que vai ajudá-lo a responder a algumas questões recorrentes (tanto na reunião de abordagem, quanto na aplicação dos questionários); e uma cópia do questionário de abordagem.

O IBGE produziu ainda o Guia de Abordagem às Lideranças Indígenas e Quilombolas, que é um material de consulta rápida de roteiros de orientação a procedimentos-chave e uma lista com as etnias e línguas indígenas identificadas no Censo Demográfico 2010, organizadas por Unidade da Federação.

# 1. NORMATIVAS LEGAIS E CONCEITUAÇÃO

O Decreto nº. 6.040/2007 define **Povos e Comunidades Tradicionais** como:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

E reconhece Territórios Tradicionais como:

os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária (BRASIL, 2007).

Dentre o vasto universo dos Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil, podemos destacar os povos indígenas, os quilombolas, os ciganos, os pescadores artesanais, extrativistas, os caiçaras, os faxinalenses, os geraizeiros, os caatingueiros, os vazanteiros, os pantaneiros, os retireiros, os morroquianos, entre outros.



## Atenção

Para o IBGE, a declaração de **pertencimento étnico** a um povo ou comunidade tradicional é **AUTODECLARATÓRIA**, isto é, depende do reconhecimento do indivíduo como parte do grupo.

Esse é um direito dos Povos e Comunidades Tradicionais garantido em legislação internacional por meio da Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT. A Convenção foi ratificada pelo Brasil, em junho de 2002, pelo Poder Legislativo, e oficializada pelo decreto nº 5.051/2004, com aplicação imediata no país desde sua promulgação e outras recomendações específicas relacionadas à produção e divulgação de estatísticas oficiais para esses grupos populacionais.

O Brasil segue também as Recomendações para a Rodada 2020 do Censo Demográfico, o Consenso de Montevideu e a Agenda 2030, que demandam a divulgação de estatísticas oficiais para diferentes grupos étnicos, em recortes territoriais específicos.

Esse conjunto de legislações e acordos estabelece a importância da **autodeclaração** por parte dos membros de Povos e Comunidades Tradicionais, a necessidade de garantia da participação desses povos durante todo o processo de planejamento e de divulgação de estatísticas oficiais e o direito à **visibilidade estatística** oficial por partes desses povos.

## 1.1 Povos indígenas

A Constituição Federal de 1988 reconhece aos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Para o **Censo Demográfico 2022**, o IBGE precisa garantir a visibilidade dos povos indígenas nas Estatísticas Oficiais. Essa é uma condição necessária para o desenvolvimento e a condução de políticas públicas próprias às necessidades e garantia dos direitos indígenas, conforme preconizado nos dispositivos legais, como a Constituição Federal de 1988 e compromissos assumidos pelo país na agenda internacional.





## Atenção

Por indígena entende-se a pessoa que se **autoidentifica** indígena ou índia.

Grande parte dos povos indígenas habitam terras tradicionais, em caráter permanente, e as utilizam para suas atividades produtivas e aquelas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar, bem como para as atividades necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

São consideradas Terras Indígenas as áreas reservadas destinadas à posse e ocupação pelos índios (reservas e parques indígenas) e aquelas de domínio das comunidades indígenas, nos termos do artigo 231º da Constituição da República, da Lei nº. 6.001/1973 – Estatuto do Índio e do decreto nº. 1.775/1996.

O órgão responsável pela demarcação das Terras Indígenas é a Fundação Nacional do Índio –FUNAI –, que as estabelece nos termos do Estatuto do Índio e do decreto nº 1.775/1996.

As populações indígenas podem ser encontradas dentro de Terras Indígenas oficialmente delimitadas (TIs) e fora delas, em todo o território nacional, em áreas rurais ou urbanas, seja em setores censitários especiais ou gerais.



Terra Indígena Parabubure, Mato Grosso. Marta Antunes/IBGE.

## 1.2 Comunidades Quilombolas

Comunidades quilombolas são “grupos étnicos, segundo critérios de **autoatribuição**, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão historicamente sofrida”, como definidas pelo decreto nº. 4.887/2003.

Em algumas unidades da federação, as comunidades quilombolas são conhecidas como terra de preto, terra de santo, comunidade negra rural ou pelo nome da própria comunidade, como Gurutubanos, Kalungas, entre outros.



## Atenção

Por quilombola entende-se a pessoa que se **autoidentifica** quilombola.

Nos termos do decreto nº 4.887/2003, artigo 2º, parágrafo 2º, territórios quilombolas são as terras ocupadas pelas comunidades dos quilombos e utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. De acordo com o artigo 68º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, às comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir os títulos respectivos.



Comunidade Quilombola Sobara, Araruama, Rio de Janeiro. Lícia Rubinstein/IBGE

A principal organização de representação das comunidades quilombolas, em níveis nacional e estadual, é a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ –, que participou de um amplo processo de consulta livre, prévia e esclarecida a respeito da metodologia de abordagem e coleta do Censo Demográfico nas comunidades quilombolas entre 2018 e 2022.

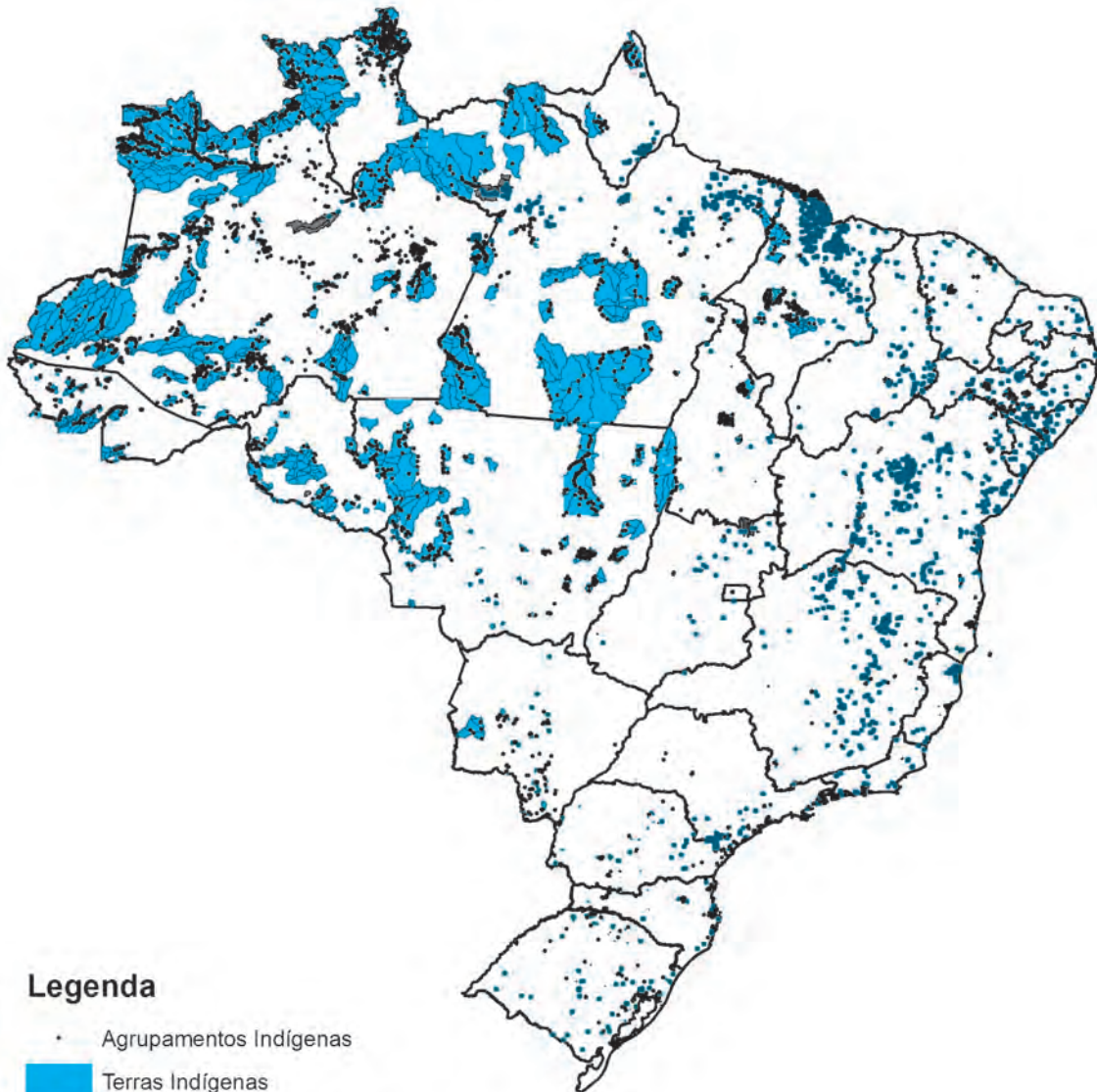


## Atenção

No Censo Demográfico 2022, o IBGE garantirá a visibilidade desses povos nas Estatísticas Oficiais, por meio de um quesito de pertencimento étnico-quilombola que será aplicado em territórios quilombolas oficialmente delimitados, e também em agrupamentos quilombolas e áreas de interesse operacional quilombola, definidos pelo IBGE.

No cartograma “Indígenas e quilombolas no território brasileiro”, você pode observar a localização das Terras Indígenas oficialmente delimitadas, Agrupamentos Indígenas, Territórios Quilombolas oficialmente delimitados (TQ) e Agrupamentos Quilombolas cadastrados na Base Territorial Censitária 2021. Analise atentamente sua Unidade da Federação no cartograma a seguir, atentando-se para a distribuição de indígenas e quilombolas. Essa é a realidade mapeada pela Base Territorial do IBGE sobre a localização desses povos, que agora você, através dos dados coletados na aplicação dos questionários em campo, ajudará a confirmar e aperfeiçoar.

### Indígenas e quilombolas no território brasileiro



#### Legenda

- Agrupamentos Indígenas
- Terras Indígenas
- Agrupamentos Quilombolas
- Territórios Quilombolas oficialmente delimitados
- Divisas Estaduais

Organização: Coordenação de Estruturas Territoriais,  
Gerência de Territórios Tradicionais e Áreas Protegidas.

## 2. PLANEJAMENTO DA COLETA

Para apoiar seu trabalho, desde o planejamento até à coleta nas áreas de Povos e Comunidades Tradicionais, o IBGE preparou uma série de informações, que estão de posse de seu supervisor. Ele foi treinado para repassá-las a você e ajudar na sua análise.

O **primeiro passo** para iniciar o planejamento da coleta em áreas de Povos e Comunidades Tradicionais é a análise dos **mapas e descritivos** de setores censitários, assim como os mapas de setores de terras indígenas e os mapas de setores de territórios quilombolas. A partir dessa análise, você vai saber se precisará tomar os procedimentos diferenciados necessários, caso o trabalho seja realizado dentro de uma Terra Indígena oficialmente delimitada ou de um Território Quilombola oficialmente delimitado, assim como orientá-lo a planejar seu percurso dentro do(s) setor(es) para garantir sua perfeita cobertura. O capítulo 3 traz todas as informações necessárias para que você saiba em que tipo de setor se encontra sua área de trabalho.

Na análise dos mapas que compõem a TI ou o TQ, verifique:

- se os setores do território serão coletados por mais de um recenseador: nesse caso, combine a abordagem às lideranças junto aos outros recenseadores;
- se o território atravessa limites municipais: se sim, combine as etapas de autorização, acesso, abordagem e circulação com as equipes dos outros postos de coleta envolvidos;
- se o território atravessa divisas estaduais: caso afirmativo, verifique se seus coordenadores entraram em contato com os coordenadores da(s) outra(s) UE(s) para realizar as etapas de autorização, acesso, abordagem e circulação de forma conjunta.

O **segundo passo** está relacionado à análise do plano de coleta montado pela coordenação de área do Censo Demográfico, que está de posse de seu supervisor.

Nele você vai ver quais os **meios de acesso e circulação** no(s) setor(es) sob sua responsabilidade. Essa informação é particularmente importante nos setores de difícil acesso e onde a coleta exige missões de curta, média ou longa duração para a perfeita cobertura das áreas de trabalho. Verifique qual o tipo de acesso programado, se é terrestre, fluvial ou aéreo.

No caso de **acesso terrestre**, informe-se onde é possível abastecer o veículo e quais as normas e procedimentos a respeito, assim como as condições das estradas.

Se o **acesso** for **fluvial ou marítimo**, verifique se barqueiros já foram contratados e quais as formas de pagamento acordadas, assim como quais ações você precisa realizar a respeito. Verifique com seu supervisor se ele calculou o combustível suficiente para a missão, o tempo de navegação necessário, se os níveis de água permitem a circulação com segurança e solicite seu colete salva-vidas.

Em raras ocasiões, o **acesso** será **aéreo** – helicóptero ou avião – e você precisa receber um plano de operacionalização da coleta, com os pontos de apoio no período entre os deslocamentos até as aldeias ou comunidades. Esse plano é a garantia da cobertura de sua área de trabalho.

Com base nos passos 1 e 2, junto a seu supervisor, identifique se tem as informações necessárias para se orientar e circular na sua área de trabalho. Se necessário, indique ao seu supervisor a necessidade de mais instrumentos de orientação cartográfica sobre a sua área de trabalho. Ele poderá acionar instituições locais que possam ajudar com mapas e croquis mais detalhados e elaborados localmente.

Para a realização da coleta em alguns setores censitários, poderá não ser possível realizar o retorno diário da área de trabalho, devido ao tempo e às condições de deslocamento. Por isso, planeje com antecedência com o seu supervisor os dias e locais de **pernoite**. Seu supervisor está de posse de uma lista de possíveis pontos de apoio, com base na listagem de endereços de seu(s) setor(es), como escolas indígenas e quilombolas, postos de saúde indígenas ou comunitários, associações, mas outras estruturas coletivas podem ser indicadas pelas lideranças. Verifique se o contato com associações locais, órgãos que trabalhem com a questão indígena e quilombola, como FUNAI, DSEI/SESAI, INCRA, SEPPIR, FCP, e outras instituições governamentais ou não, foi estabelecido e quais as informações obtidas.



Escola Municipal Indígena da Aldeia São José Wairené. Terra Indígena Parabubure, Campinópolis/MT.



Associação Quilombola de Santa Fé, Rondônia.

O **terceiro passo** é atentar-se aos protocolos de segurança sanitária específicos para áreas indígenas e quilombolas. Verifique se todas as vacinas necessárias para acessar as áreas de coleta estão em dia e consulte a SESAI e a FUNAI acerca de protocolos de segurança específicos relacionados à prevenção à COVID-19 junto aos povos indígenas vigentes para o período da coleta. É obrigatório o uso de medidas de prevenção, como máscaras e higienização das mãos, durante o trabalho.

O **quarto passo** está relacionado com a análise das informações de apoio à coleta, reunidas pelo IBGE no banco de apoio à coleta, em áreas de PCTs, disponível na BIOS:

- Informações sobre acesso e mobilidade dentro de sua área de trabalho, incluindo períodos de ausência dos membros da comunidade, regras de interdição dos espaços e existência de conflitos;
- Informações prévias sobre necessidade de utilização de guias da FUNAI, das comunidades e/ou intérpretes, bem como procedimentos específicos que possam ser exigidos pela FUNAI para acesso à terra;
- Lista de contatos das organizações governamentais e não governamentais que compõem a rede de apoio ao Censo Demográfico em áreas de PCTs, principalmente as organizações representativas dos povos indígenas;
- Lista de contatos das lideranças estaduais e locais;
- Lista de localidades em sua área de trabalho;
- Informações sobre necessidade de permanência na área de trabalho e de pontos de apoio;

## CD-1.18

- Verificação da necessidade de alimentos e itens básicos para permanência estendida nas áreas onde será necessário o pernoite;
- Informações sobre normas de conduta e orientações específicas sobre sua área de trabalho.

Leve uma cópia do relatório com essas informações para o trabalho de coleta e a consulte sempre que necessário.

O **passo cinco** está relacionado com a autorização de acesso e circulação dentro de áreas de Povos e Comunidades Tradicionais.

O acesso e a circulação em **Terras e aldeias/comunidades Indígenas** estão sujeitos à autorização da Fundação Nacional do Índio – FUNAI – e à autorização de lideranças que respondam ou pela Terra Indígena como um todo ou pela aldeia/comunidade que representam.

Em algumas Terras Indígenas podem ser necessários procedimentos prévios à entrada em terra, como a realização de cursos ministrados pela FUNAI ou até mesmo a realização de quarentena visando evitar a entrada em terra de vírus e bactérias causadoras de doenças estranhas aos sistemas imunológicos dos indígenas.

No caso de **Territórios e comunidades quilombolas**, o acesso e a circulação estão sujeitos à autorização de lideranças que respondam pelo Território Quilombola como um todo ou pela comunidade quilombola que representam.

Além disso, algumas áreas de Povos e Comunidades Tradicionais estão localizadas em **unidades de conservação**, demandando a autorização do ICMBio ou outros órgãos ambientais estaduais para acesso e circulação nas mesmas.

Para poder acessar essas áreas você precisa estar de posse de uma cópia do Acordo de Cooperação Técnica FUNAI-IBGE. Esse acordo prevê a autorização da entrada da equipe do IBGE em áreas indígenas, desde que ela:

- Entre em contato com a Coordenação Regional da FUNAI responsável pela área (Terras Indígenas) e/ou dos órgãos ambientais (unidades de conservação ou parques); e
- Verifique se o IBGE já obteve autorização das lideranças responsáveis para um acesso correto, conforme tabela que virá abaixo.

**Tabela 1** – Acesso e circulação em territórios tradicionais

Território	Órgão responsável para autorização de acesso	Consulta prévia do acesso às áreas
Terras Indígenas oficialmente delimitadas (TI)	FUNAI	Coordenação Regional da FUNAI e lideranças locais
Unidades de Conservação	ICMBio ou órgãos ambientais estaduais	Lideranças locais
Agrupamentos Indígenas (fora de TI)	-	Lideranças locais
Territórios Quilombolas	-	Coordenação estadual da CONAQ, associações regionais quilombolas ou lideranças locais.
Agrupamentos Quilombolas (fora de TQ)	-	Coordenação estadual da CONAQ, associações regionais quilombolas ou lideranças locais.

Note que uma cópia do ACT FUNAI - IBGE está disponível no Anexo 1 deste manual.

Para acesso e circulação em **Terras Indígenas oficialmente delimitadas e Agrupamentos Indígenas**:

1. Leve cópia do Acordo de Cooperação Técnica FUNAI-IBGE (Anexo 1 deste Manual) para acesso à Terra Indígena e cópia de demais comunicações feitas entre o IBGE e a Coordenação Regional da FUNAI.
2. Caso a FUNAI ou SESAI tenham indicado o nome de uma liderança indígena, leve esse contato com você e verifique se uma reunião prévia já foi realizada e o nome do servidor do IBGE que a realizou.
3. Se a FUNAI, a SESAI ou outra organização indicou a necessidade de acompanhamento de um guia e/ou intérprete, não se dirija ao seu setor sem confirmar se há alguém destacado para guiar você ou se essas pessoas serão identificadas na sua chegada ao local.
4. Solicite os meios de pagamento do trabalho do guia e/ou intérprete e as normas para prestação de contas.
5. Sua carteira de vacinação atualizada e com as vacinas demandadas para entrada na sua área de trabalho pela FUNAI e/ou SESAI.
6. Leve todas as informações que estão ao seu dispor sobre sua área de trabalho.

Para **Territórios Quilombolas oficialmente delimitados e Agrupamentos Quilombolas**:

1. Verifique com seu supervisor se o(s) coordenador(es) estadual(is) da CONAQ foi(foram) informado(s) sobre o trabalho a ser realizado no território ou na comunidade quilombola. Anote o nome dessas lideranças para poder fornecê-lo à liderança local em caso de questionamentos acerca da ciência das lideranças estaduais quilombolas sobre a realização do Censo.
2. Verifique com seu supervisor se o(s) coordenador(es) estadual(is) indicaram o nome da(s) liderança(s) quilombola(s) a ser(em) consultada(s). Leve esse contato e verifique se uma reunião prévia já foi realizada e que servidor do IBGE a realizou. Em algumas comunidades, o contato poderá ser fornecido por associações locais de representação dos quilombolas. Em caso de qualquer dificuldade na identificação das lideranças, comunique-a a seu supervisor, para que peça auxílio ao Grupo de Trabalho de Povos e Comunidades Tradicionais do IBGE.
3. Solicite os meios de pagamento do trabalho do guia comunitário e as normas para prestação de contas.
4. Leve todas as informações que estão ao seu dispor sobre sua área de trabalho.



## Atenção

Não esqueça, em hipótese alguma, de levar a campo os mapas dos setores censitários das áreas onde vai atuar. Eles serão fundamentais durante a reunião de abordagem com as lideranças indígenas ou quilombolas e para o andamento da coleta!

## 3. A BASE TERRITORIAL EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

### 3.1 Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais

A primeira tarefa para quem vai realizar o trabalho de coleta de dados em áreas de Povos e Comunidades Tradicionais é tomar conhecimento dos setores censitários sob sua responsabilidade e compreender onde eles se localizam no município. É necessário saber sua situação e tipo, se indígena ou quilombola, seus limites, o descritivo, a composição, a distribuição dos domicílios e se estão localizados dentro ou fora de um território oficialmente delimitado ou de uma unidade de conservação.

Na Base Territorial do Censo Demográfico estarão definidos:

- os territórios oficialmente reconhecidos pelo Estado Brasileiro: **Terras indígenas e Territórios Quilombolas**, em setores censitários, e as **Unidades de Conservação**;
- os agrupamentos étnico-culturais, identificados pelo IBGE, contemplando os **Agrupamentos indígenas e Agrupamentos quilombolas**, em setores censitários;
- as áreas definidas e delimitadas pelo IBGE, apenas para fins da operação censitária, chamadas **Áreas de Interesse Operacional (AIO)** indígena ou quilombola. Essas áreas não compõem setores censitários, mas permitem assinalar áreas onde podem ocorrer domicílios e agrupamentos domiciliares habitados por indígenas e/ou quilombolas. Caso seja detectada, antes ou durante a coleta, a presença de agrupamentos, os procedimentos metodológicos de coleta devem ser os mesmos aplicados nas áreas setorizadas como indígenas ou quilombolas.


Durante seu trabalho no Censo Demográfico 2022, você poderá encontrar áreas setorizadas, áreas de interesse operacional e áreas não setorizadas, como será apresentado em seguida.

### 3.2 Áreas setorizadas

#### 3.2.1 Terras Indígenas Oficialmente Delimitadas

Todos os setores censitários inseridos em **Terras Indígenas oficialmente delimitadas (TI)** recebem uma codificação especial e, por isso, trazem no seu **descritivo de setor** as informações sobre a Terra Indígena a que pertencem.



		Página: 1 de 1
<b>BASE TERRITORIAL 2020</b>		
UF : Pará		15
MUNICÍPIO : Altamira		00602
DISTRITO : Altamira		05
SUBDISTRITO :		00
SETOR: 0375		0375
SITUAÇÃO : Área rural		
TIPO : Não especial		
AGÊNCIA :ALTAMIRA-150060200		
Terra Indígena :TI KARARAÓ		03190

<b>Ponto Inicial e Ponto final:</b>
FOZ DO RIO IRIRI COM O RIO XINGU
<b>Descrição do Perímetro:</b>
DO PONTO INICIAL SEGUE PELA MARGEM DIREITA DO RIO XINGU SENTIDO SUDOESTE POR CERCA DE 59,68 KM SEGUE PELO PRÓLONGAMENTO NO SENTIDO OESTE POR CERCA DE 36,1 KM SEGUE PELO PROLONGAMENTO SENTIDO NOROESTE POR CERCA DE 49 KM ATÉ AS MARGENS RIO IRIRI POR ESTA MARGEM DIREITA ATÉ O PONTO INICIAL.
<b>Setores a serem excluídos:</b>
{150060205000115 , 150060205000376}
<b>Estruturas Territoriais não setorializadas (Aglomerados Rurais, Aglomerados Subnormais, Agrupamentos Quilombolas, Agrupamentos Indígenas, etc):</b>
NADA A REGISTRAR.
<b>Acessibilidade e Observações:</b>
NADA A REGISTRAR.

Exemplo de descritivo de setor censitário de Terra Indígena

Para facilitar a localização de seu(s) setor(es) dentro da Terra Indígena, o IBGE preparou um Mapa de Setores de Terra Indígena que está disponível no seu posto de coleta; ele será usado na abordagem a povos indígenas, apresentada no capítulo 4.

O IBGE realiza o Censo Demográfico em todas as Terras Indígenas, com exceção daquelas habitadas exclusivamente por indígenas em situação de isolamento voluntário, observando sempre as instruções, restrições e orientações dadas pela FUNAI sobre o acesso e a circulação nessas áreas.

Algumas Terras Indígenas são ocupadas por **povos de recente contato ou isolados** e, por isso, cuidados especiais de coleta devem ser observados. Essa informação consta do descritivo dos setores com presença desses grupos. É fundamental, portanto, que você entre em contato com seu supervisor antes do início do trabalho nesses setores, tanto para se informar acerca das restrições e orientações da FUNAI, quanto para se informar acerca das condições específicas no seu setor de trabalho.

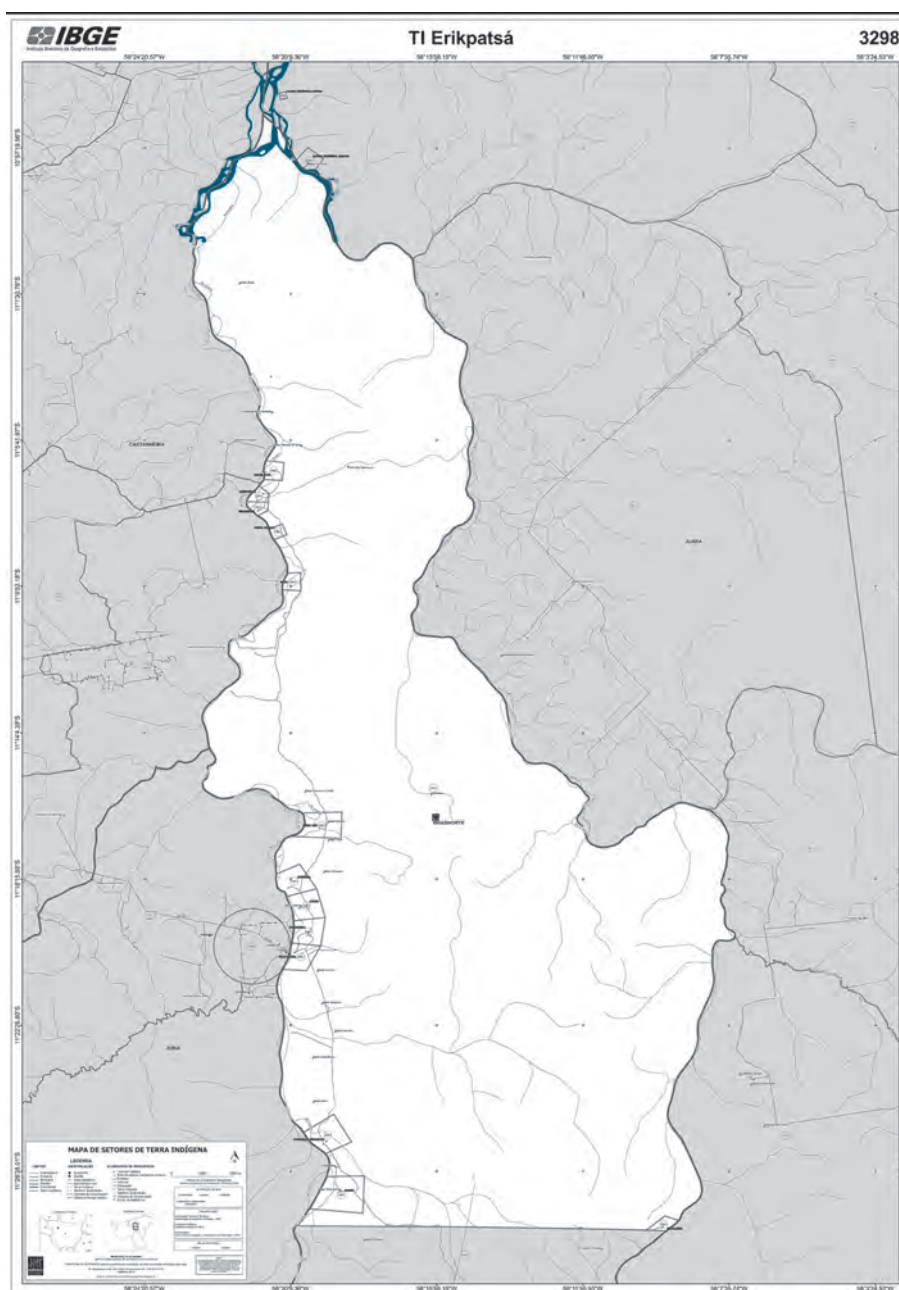
### Indígenas de recente contato

Aqueles que mantêm relações de contato permanente e/ou intermitente com segmentos da sociedade nacional e que, independentemente do tempo de contato, apresentam singularidades em sua relação com a sociedade nacional e seletividade (autonomia) na incorporação de bens e serviços. São, portanto, grupos que mantêm fortalecidas suas formas de organização social e suas dinâmicas coletivas próprias, e que definem sua relação com o Estado e a sociedade nacional com alto grau de autonomia.

**Indígenas isolados**

Grupos indígenas com ausência de relações permanentes com as sociedades nacionais ou com pouca frequência de interação, seja com não-indígenas, seja com outros povos indígenas.

A definição dos grupos como “isolados” ou de “recente contato” é repassada previamente pela Funai ao IBGE e a presença desses grupos é sinalizada nos mapas e descritivos dos setores”.




Mapa de setores de Terra Indígena, Terra Indígena Erikpatsa.

As áreas ocupadas por **povos indígenas isolados NÃO são recenseadas!** Se existirem esses povos em sua área de trabalho, o seu supervisor estará avisado e essa informação consta do descritivo dos setores onde existem indícios de ocupação por esses grupos. De todo modo, se durante a coleta houver notícia por parte dos indígenas da existência de isolados, informe o seu supervisor. Na dúvida, não prossiga com a coleta!

### 3.2.2 Agrupamentos Indígenas

Todos os setores de **Agrupamento Indígena** trazem essa indicação em seus descritivos de setor:

 <span style="float: right;">Página :1 de 1</span>	
<b>BASE TERRITORIAL 2020</b>	
UF : Alagoas	27
MUNICÍPIO : Joaquim Gomes	03809
DISTRITO : Joaquim Gomes	05
SUBDISTRITO :	00
SETOR: 0041	0041
SITUAÇÃO : Povoado	
<b>TIPO : Agrupamento Indígena</b>	
AGÊNCIA :UNIÃO DOS PALMARES-270930100	
Aglomerado :Aldeia Indígena Três Manos	00005
Terra Indígena :TI WASSU-COCAL	05819
<b>Ponto Inicial e Ponto final:</b>	
ENCONTRO DA "RUA SD 05" COM O "RIO CAMARAGIBE"	
<b>Descrição do Perímetro:</b>	
DO PONTO INICIAL SEGUE "RIO CAMARAGIBE ATÉ PROLONGAMENTO DA "RUA SD 04", POR ESTA SEGUE SENTIDO LESTE PELOS "FUNDOS DAS CASAS" ATÉ "RUA PRINCIPAL", DESTE PONTO SÉGUE SENTIDO SÚDESTE PELOS "FUNDOS DAS CASAS" ATÉ " RUA SD 03", POR ESTA SEGUE SENTIDO OESTE POR 235 METROS ATÉ "RIO CAMARAGIBE", POR ESTA SEGUE ATÉ O PONTO INICIAL.	
<b>Setores a serem excluídos:</b>	
NADA A REGISTRAR	
<b>Estruturas Territoriais não setorizadas (Aglomerados Rurais, Aglomerados Subnormais, Agrupamentos Quilombolas, Agrupamentos Indígenas, etc):</b>	
NADA A REGISTRAR	
<b>Acessibilidade e Observações:</b>	
NADA A REGISTRAR.	

Exemplo de descritivo de setor de agrupamento indígena dentro de Terra Indígena.

Esses agrupamentos podem ocorrer em área rural ou urbana, dentro ou fora de Terras Indígenas. Essa diferenciação encontra-se no descritivo de seu setor. São constituídos por um conjunto de 15 ou mais indivíduos indígenas, em uma ou mais moradias espacialmente contíguas, vinculados por laços familiares ou comunitários.

IBGE DOCC/CTE		BASE TERRITORIAL 2020		Página :1 de 1	
UF : Rio de Janeiro					33
MUNICÍPIO : Rio de Janeiro					04557
DISTRITO : Rio de Janeiro					05
SUBDISTRITO : Vila Isabel					14
SETOR: 0350					0350
SITUAÇÃO : Área Urbana de Alta Densidade de Edificações					
TIPO : Agrupamento Indígena					
AGÊNCIA :TIJUCA-330455708					
Bairro :Maracanã					0032
Aglomerado :Aldeia Indígena Aldeia Maracanã					00007

<b>Ponto Inicial e Ponto final:</b>	
PONTO INICIAL NA AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO EM FRENTE AO PORTÃO "E" NO ESTÁDIO MARACANÃ	
<b>Descrição do Perímetro:</b>	
SETOR CONSTITUÍDO PELO AGRUPAMENTO INDÍGENA ALDEIA MARACANÃ (UNIVERSIDADE INDÍGENA) AO LADO DO MARACANÃ COMPREENDENDO A ÁREA DESDE O PORTÃO "E" DO ESTÁDIO ATÉ AVENIDA MARACANÃ	
<b>Setores a serem excluídos:</b>	
NADA A REGISTRAR	
<b>Estruturas Territoriais não setORIZADAS (Aglomerados Rurais, Aglomerados Subnormais, Agrupamentos Quilombolas, Agrupamentos Indígenas, etc):</b>	
NADA A REGISTRAR	
<b>Acessibilidade e Observações:</b>	
NADA A REGISTRAR	


Exemplo de descritivo de setor censitário de agrupamento indígena fora de Terra Indígena.

É fundamental que você registre o nome local da comunidade, exatamente como relatado pelo seu informante, corrigindo a informação que consta na lista prévia de endereços e incluindo a informação de **tradicionalidades** neste campo, com uso do combo de tradicionalidades (ver item 7.3.5).

Novamente, é fundamental que você entre em contato com seu supervisor antes de iniciar a coleta em setores de tipo Agrupamento Indígena.

### 3.2.3 Territórios Quilombolas oficialmente delimitados

Todos os setores censitários de tipo **Território Quilombola oficialmente delimitado (TQ)** trazem esse indicativo em seu descritivo de setor:

 <small>DOC/CETE</small>		Página : 1 de 1
<b>BASE TERRITORIAL 2020</b>		
UF : Santa Catarina		42
MUNICÍPIO : Campos Novos		03600
DISTRITO : Ibicui		23
SUBDISTRITO :		00
SETOR: 0005		0005
SITUAÇÃO : Área rural		
TIPO : Não especial		
AGÊNCIA : JOAÇABA-420900300		
Território Quilombola : Invernada dos Negros		0141

<b>Ponto Inicial e Ponto final:</b>
FOZ DO "RIO SÃO JOÃO" NO "RIO IBICUI"
<b>Descrição do Perímetro:</b>
DO PONTO INICIAL SEGUE PELO "RIO IBICUI" ATÉ A FOZ DO "LAJEADO DO POSTINHO". POR ESTE SEGUE ATÉ O CÔRREGO ANTES DA "FAZENDA POCINHO" "EXCLUSIVE". PELO CÔRREGO SEGUE ATÉ SUA NASCENTE, DAÍ EM LINHA SECA SENTIDO SUL ATÉ O "ARROIO MONJOLINHO", SEGUINDO POR ESTE SENTIDO SUL ATÉ A "FAZENDA RAIO DE SOL", "EXCLUSIVE". DESTE PONTO SEGUE EM LINHA SECA ATÉ A DIVISA MUNICIPAL NA "FAZENDA BOA VISTA", "EXCLUSIVE" DAÍ SEGUE PELA DIVISA MUNICIPAL ATÉ A "IGREJA DA COMUNIDADE DO EPIGÃO" "EXCLUSIVE". DESTE PONTO SEGUE EM LINHA SECA DE 3 KM ATÉ A "VILA CÂNDIDO" "EXCLUSIVE". SEGUE CONTORNANDO O AGLOMERADO ATÉ A "FAZENDA DA LAGOA" "EXCLUSIVE". DESTE PONTO SEGUE EM LINHA SECA DE 2 KM SENTIDO OESTE ATÉ O "ARROIO CORREDEIRA". POR ESTE SEGUE ATÉ O "RIO IBICUI" E POR ESTE ATÉ O PONTO INICIAL.
<b>Setores a serem excluídos:</b>
SETOR 7 {420360023000007}
<b>Estruturas Territoriais não setorializadas (Aglomerados Rurais, Aglomerados Subnormais, Agrupamentos Quilombolas, Agrupamentos Indígenas, etc):</b> NADA A REGISTRAR.
<b>Acessibilidade e Observações:</b>
NADA A REGISTRAR.

Exemplo de descritivo de setor censitário de Território Quilombola.

É fundamental que antes de iniciar o processo de coleta no seu setor você procure o seu supervisor. Ele irá fornecer informações necessárias para o bom andamento do seu trabalho e orientá-lo acerca de condições específicas do seu setor.

Para facilitar a localização de seu(s) setor(es) dentro do Território Quilombola, o IBGE preparou um Mapa de Território Quilombola, que está disponível no seu posto de coleta. Ele será usado na abordagem às comunidades quilombolas, apresentada no capítulo 4.



<b>IBGE</b> DGC/CETE		Página : 1 de 1
<b>BASE TERRITORIAL 2020</b>		
UF : Rio de Janeiro		33
MUNICÍPIO : Paraty		03807
DISTRITO : Paraty-Mirim		10
SUBDISTRITO :		00
SETOR: 0017		0017
SITUAÇÃO : Povoado		
TIPO : Agrupamento Quilombola		
AGÊNCIA : ITAGUAÍ-330200700		
Aglomerado : Comunidade Quilombola Campinho Da Independência		00009
Unidade de Conservação : APA de Cairuçu		04413
Território Quilombola : Campinho da Independência		0106

<b>Ponto Inicial e Ponto final:</b>
RODOVIA BR-101 (RODOVIA RIO-SANTOS) NO ENCONTRO COM A ESTRADA DE ACESSO PARA O CÔRREGO DOS MICOS (NO LIMITE DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA CAMPINHO DA INDEPENDÊNCIA).
<b>Descrição do Perímetro:</b>
DO PONTO INICIAL SEGUE PELA RODOVIA BR-101 (RIO-SANTOS) ATÉ UM PONTO 36 METROS APÓS O KM 589 DA CITADA RODOVIA; DESTE PONTO SEGUE CONTORNANDO O LIMITE DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA CAMPINHO DA INDEPENDÊNCIA (INCLUÍDO) NAS DIREÇÕES OESTE, NORDESTE, NOROESTE E SUDESTE ATÉ ATINGIR NOVAMENTE A RODOVIA BR-101 NO PONTO INICIAL.
<b>Setores a serem excluídos:</b>
NADA A REGISTRAR.
<b>Estruturas Territoriais não setorializadas (Aglomerados Rurais, Aglomerados Subnormais, Agrupamentos Quilombolas, Agrupamentos Indígenas, etc):</b>
TERRITÓRIO QUILOMBOLA CAMPINHO DA INDEPENDÊNCIA PARTE OESTE.
<b>Acessibilidade e Observações:</b>
NADA A REGISTRAR.

Exemplo de descritivo de setor censitário de agrupamento quilombola situado dentro de Território Quilombola oficialmente delimitado.

Os agrupamentos quilombolas podem ser chamados de diversas formas pelas comunidades locais, incluindo “comunidades negras rurais”, “terras de preto”, “terra de santo”, “mocambo” etc. São constituídos por um conjunto de 15 ou mais indivíduos quilombolas, em uma ou mais moradias espacialmente contíguas, vinculados por laços familiares ou comunitários.

Você vai encontrar agrupamentos quilombolas dentro e fora de Territórios Quilombolas oficialmente delimitados; essa diferenciação encontra-se no descritivo de seu setor.

IBGE DDC/CETE		BASE TERRITORIAL 2020		Página : 1 de 1
UF : Maranhão				21
MUNICÍPIO : Presidente Juscelino				09205
DISTRITO : Presidente Juscelino				05
SUBDISTRITO :				00
SETOR: 0044				0044
SITUAÇÃO : Povoado				
TIPO : Agrupamento Quilombola				
AGÊNCIA : BARREIRINHAS-210170700				
Aglomerado : Comunidade Quilombola Boa Vista dos Pretos				00033

Ponto Inicial e Ponto final:
ESTRADA PARA PRESIDENTE JUSCELINO (SEDE), PRÓXIMO DA "LAGOA DAS ALMAS", NO POSTE Nº 1962135 (PONTO DE COORDENADAS: "LONG. -44.087990 / LAT. -2.933697").
Descrição do Perímetro:
DO PONTO INICIAL, SEGUE ALINHAMENTO RETO A SU-SUDESTE POR 297M ATÉ UMA BIFURCAÇÃO ENTRE ESTRADAS. NO PONTO DE COORDENADAS: "LONG. -44.870386 / LAT. -2.936315". ACERCA DE 115M DO POSTE Nº 1971081. DESTE PONTO, ALINHAMENTO RETO A OESTE POR 1,19KM ATÉ O "CAMINHO S/D", NO PONTO DE COORDENADAS: "LONG. -44.098096 / LAT. -2.936069", ACERCA DE 184M DA CASA DE MARIA DOMINGAS GOMES (INCLUSIVE). ENTÃO, ALINHAMENTO RETO A OÉS-NOROESTE POR 916M ATÉ O ENCONTRO COM O LIMITE DO SETOR 0026 (COMUNIDADE SÃO JOÃO DOS COSTAS), NA DIVISA INTERMUNICIPAL "PRESIDENTE JUSCELINO / AXIXÁ" (PONTO DE COORDENADAS: "LONG. -44.106158 / LAT. -2.934377"), E SEGUE CONTORNANDO A REFERIDA DIVISA ATÉ O ENCONTRO COM O "IGARAPÉ SUMAÚMA", NO PONTO DE COORDENADAS: "LONG. -44.101171 / LAT. -2.930716", SEGUINDO POR ESTE IGARAPÉ ATÉ SEU ENCONTRO COM O PONTO INICIAL.
Setores a serem excluídos:
NADA A REGISTRAR
Estruturas Territoriais não setORIZADAS (Aglomerados Rurais, Aglomerados Subnormais, Agrupamentos Quilombolas, Agrupamentos Indígenas, etc):
NADA A REGISTRAR
Acessibilidade e Observações:
NADA A REGISTRAR.

Exemplo de descritivo de setor censitário de agrupamento quilombola situado fora de Território Quilombola oficialmente delimitado.

### 3.3 Áreas de Interesse Operacional (AIO)

Além das áreas listadas até aqui, que configurarão setores censitários, o Censo Demográfico 2022 contará com áreas diferenciadas, independentes dos setores censitários, chamadas **áreas de interesse operacional** indígena ou quilombola, apenas para fins da operação censitária. Essas áreas não compõem setores censitários, mas permitem assinalar áreas onde a operação censitária deverá se guiar pelos mesmos procedimentos operacionais e metodológicos aplicados às áreas setORIZADAS como indígenas ou quilombolas.

São áreas nas quais, você, Recenseador, mesmo não estando em um setor especificamente indígena ou quilombola, provavelmente encontrará domicílios ocupados por indivíduos indígenas e/ou quilombolas.

Caso seu setor censitário em **azul (foto)** pertença total ou parcialmente a uma área de interesse operacional indígena ou quilombola, o mapa do setor no seu DMC mostrará as AIO (**retângulo mais claro na foto**).



Essas áreas são **carregadas automaticamente** no seu Dispositivo Móvel de Coleta (DMC), não sendo necessário nenhum procedimento específico da sua parte para ativar as respectivas perguntas.



Exemplo de Área de Interesse Operacional na tela do Dispositivo Móvel de Coleta (DMC)

Nas áreas de interesse operacional, observe sempre se há necessidade de contato prévio com as lideranças das comunidades envolvidas, observando-se os mesmos procedimentos para áreas setorizadas descritas anteriormente. Mais uma vez, não se esqueça de entrar em contato com seu supervisor antes de iniciar o processo de coleta no seu setor.


### 3.4 Agrupamentos indígenas e quilombolas não setorizados e não definidos em AIO

É possível que, durante a realização da coleta, você se depare com aldeias e comunidades indígenas e quilombolas que não estejam agrupados em setores ou identificados como áreas de interesse operacional.

Nesses casos, é **fundamental** que você registre devidamente no campo **“localidade”**, no cadastro de endereços, o nome da comunidade, inserindo antes do nome da localidade os termos “Aldeia Indígena” ou “Comunidade Quilombola”, que você deve selecionar no combo de tradicionalidades.

Nessas aldeias ou comunidades você terá de realizar os mesmos procedimentos que nos demais agrupamentos, conforme o capítulo 4.

As aldeias e comunidades indígenas e quilombolas não setorizadas são indicadas no descritivo do setor, mas é possível que você encontre aldeias ou comunidades em setores sem nenhuma indicação.

		Página :1 de 1
<b>BASE TERRITORIAL 2020</b>		
UF : Mato Grosso		51
MUNICÍPIO : Rondolândia		07578
DISTRITO : Rondolândia		05
SUBDISTRITO :		00
SETOR: 0036		0036
SITUAÇÃO : Área rural		
TIPO : Não especial		
AGÊNCIA :PONTES E LACERDA-510675200		
Terra Indígena :TI ZORÓ		06777
<b>Ponto Inicial e Ponto final:</b>		
CONFLUÊNCIA DO IGARAPÉ TIROTEIO COM O RIO ROOSEVELT.		
<b>Descrição do Perímetro:</b>		
DO PONTO INICIAL SEGUE PELO RIO ROOSEVELT, RIO QUATORZE DE ABRIL, LINHA SECA (LIMITE DA TERRA INDÍGENA ZORÓ), IGARAPÉ CANAÃ, CURSOS D ÁGUA SEM DENOMINAÇÃO, BRAÇO ESQUERDO DO IGARAPÉ TIROTEIO, IGARAPÉ TIROTEIO, ATÉ O PONTO INICIAL..		
<b>Setores a serem excluídos:</b>		
{510757805000038 , 510757805000039 , 510757805000040 , 510757805000041 , 510757805000042 , 510757805000043}		
<b>Estruturas Territoriais não setORIZADAS (Aglomerados Rurais, Aglomerados Subnormais, Agrupamentos Quilombolas, Agrupamentos Indígenas, etc):</b>		
AGLÔMERADOS RURAIS ALDEIA IKAREJ, ALDEIA XIMAWA, ALDEIA XIPITUT, ALDEIA GA AT, ALDEIA SANTA CRUZ, ALDEIA IPSYREJ, ALDEIA ABSEWAP, ALDEIA PANDARAP WEJ, ALDEIA PANJIRAWA, ALDEIA BARANJUREJ, SOMENTE IDENTIFICADOS.		
<b>Acessibilidade e Observações:</b>		
NADA A REGISTRAR.		

Exemplo de descritivo de setor censitário de agrupamentos não-setorizados e não-definidos em AIO.

## 4. ABORDAGEM A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Em áreas ocupadas por Povos e Comunidades Tradicionais, existem cuidados a se tomar ao iniciar os setores censitários durante o trabalho. Além de procedimentos gerais, adotados pelo IBGE, para o trabalho com qualquer tipo de setor, existem procedimentos específicos para o trabalho com PCTs. Para simplificar, chamaremos esses procedimentos específicos de “abordagem” neste Manual (em vez de usar um nome mais extenso, como “abordagem a PCTs”).

O capítulo atual funcionará como seu guia para a realização da abordagem a Povos e Comunidades Tradicionais, de forma a tornar seu trabalho mais seguro e ágil, garantir a qualidade da informação fornecida e o respeito às normas e aos costumes desses povos e comunidades.

Esses grupos possuem uma relação própria com o tempo e com o espaço. Por isso, os seus ritmos, regras e hábitos devem ser devidamente respeitados e considerados no planejamento e na execução do trabalho.

Povos e Comunidades Tradicionais têm formas de organização própria e têm nas lideranças comunitárias seus principais representantes. Toda a interlocução com essas comunidades deve ser realizada por meio dessas lideranças. Uma regra de ouro para esse diálogo é: não interrompa a fala das lideranças indígenas e quilombolas, deixe-as falarem até o final, escutando-as com atenção e respeito, aguardando com calma sua hora de falar.

O diálogo inicial com a liderança, para solicitar a autorização de trabalho, pode ser entendido pelos membros da comunidade como um espaço de reivindicação de direitos perante o Estado brasileiro. Nesse momento, podem ser feitas cobranças aos órgãos que acompanham o IBGE e ao próprio IBGE na forma de manifestações verbais e corporais incisivas, conforme a prática de performance de poder político da comunidade. Nesses casos, siga as orientações dos guias que o acompanham, escute as falas de todos até o fim sem interrupções e demonstre respeito em relação àquilo que é pontuado. Quando parecer oportuno, pergunte com gentileza sobre a possibilidade e a conveniência da realização do trabalho.

Nos capítulos anteriores, você aprendeu a identificar a localização de sua área de trabalho, sabendo de antemão se vai trabalhar com povos indígenas ou comunidades quilombolas, o que vai orientá-lo a respeito de que procedimentos seguir para a abertura de seu(s) setor(es).



### Atenção

Independentemente do grau de interação e da localização dos domicílios dos povos indígenas e da população quilombola (em contexto urbano ou nas áreas rurais), esses procedimentos precisam ser cumpridos.

Aplique todos os procedimentos de abordagem para conquistar a confiança e a credibilidade das lideranças, o que lhe facilitará a conquista da confiança dos moradores e tornará seu trabalho mais ágil.

## 4.1 Abordagem em áreas indígenas

Você poderá ter de realizar o procedimento de abordagem em uma Terra Indígena que será recenseada por mais de um Recenseador ou numa Terra Indígena e/ou Agrupamento Indígena que será recenseada apenas por você. É a partir da análise de mapas e descritivos e da conversa com seu supervisor que você saberá se vai trabalhar com outros Recenseadores **ou** sozinho.

Em ambos os casos, você precisa preparar essa abordagem, planejando-se para a mesma. **No caso de qualquer dúvida, fale com seu supervisor!**

As etapas a seguir se referem a todos os setores indígenas, dentro e fora de Terras Indígenas, setorizados ou não, independentemente de sua localização em áreas urbanas ou rurais.

### Passo 1

Verificar com **seu supervisor** se já foi feito contato com a(s) liderança(s) da Terra Indígena e/ou agrupamento indígena e se uma reunião já foi agendada:

**Se sim** → pegue os contatos da(s) liderança(s), anote os pré-acordos e se prepare para a reunião.

**Se não** → verifique se seu supervisor tem contato da(s) liderança(s) e solicite que ele agende a reunião de acordo com o planejamento. **Se outros Recenseadores forem realizar o trabalho na mesma área, vocês precisam participar juntos da reunião de abordagem.**

Caso não seja possível agendar uma reunião previamente, solicite que seu supervisor organize uma ida à Terra Indígena e/ou Agrupamento Indígena (setorizado ou não). **Se outros Recenseadores forem realizar o trabalho na mesma área, vocês precisam participar juntos da reunião de abordagem.**



### Atenção

Ao agendar a reunião, explique o que é o **Censo**, o que é o **IBGE** e **por que** estamos solicitando essa reunião. **Sugira a presença** das lideranças locais, de professores indígenas e agentes indígenas de saúde.



### O que é o Censo?

O Censo Demográfico é uma pesquisa realizada de 10 em 10 anos pelo IBGE, para contar toda a população do Brasil e produzir um quadro completo de todos os brasileiros e seus domicílios.

É a única pesquisa que vai a todos os municípios do Brasil e que nos diz quantos indígenas residem no Brasil, quais suas etnias e línguas faladas.



### E o que é o IBGE?

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística é uma instituição de pesquisa do Estado brasileiro, com mais de 80 anos de existência. O IBGE realiza uma série de pesquisas, que buscam conhecer a população brasileira e suas características. Desde 1991, o IBGE produz dados sobre os povos indígenas e suas condições de vida.



### E qual o motivo dessa reunião?

Apresentar o Censo Demográfico às lideranças; explicar o passo a passo que eu, como Recenseador, preciso cumprir; solicitar autorização para realizar essas tarefas no território; e pedir apoio no trabalho de sensibilizar os seus respectivos moradores quanto à importância do Censo (e de responder às suas perguntas).

Verificar com a liderança algumas informações sobre regras de circulação e comportamento.

## Passo 2

O que você precisa pedir ao seu supervisor e levar à reunião de abordagem:

1. Cópia das comunicações entre o IBGE e a Coordenação Regional da FUNAI e do Acordo de Cooperação Técnica FUNAI-IBGE para acesso à Terra Indígena.
2. Mapa de Terra Indígena e mapas dos setores que compõem a Terra Indígena (caso vá para uma Terra Indígena).
3. Mapas dos setores de sua área de trabalho.
4. Lista de localidades da Terra Indígena e agrupamentos não setorizados.
5. Informações do banco de planejamento para essa Terra Indígena – nelas você deve anotar as informações em falta.
6. Recursos financeiros e recibos para indenização de guias comunitários e guias-intérpretes (cópia do modelo de indenização no Anexo 2).
7. Nome e contato das lideranças e organizações com as quais já foi estabelecido algum contato prévio.
8. Folder Brasil Indígena: 3 por Agrupamento Indígena (setorizado ou não) pelo qual você está responsável.
9. Canetas (para anotar nos mapas, descritivos de setor etc.).
10. Lápis e borracha (para assinalar no *checklist* da reunião os itens que for cumprindo).

## Passo 3

O que você precisa verificar **antes** de sair para a reunião de abordagem:

1. Como abrir o questionário de abordagem com a(s) liderança(s) indígena(s) no seu DMC.
2. Se existem escolas, postos de saúde ou associações cadastradas na lista prévia – esses poderão funcionar como pontos de apoio.
3. Se seu DMC está com a bateria carregada e se o mapa e o descritivo de setor estão funcionando.
4. Quais os meios de acesso ao setor.
5. Se vai precisar se alimentar no setor.
6. Se vai precisar pernoitar no setor.

A seguir, dirija-se ao seu setor, respeitando as normas de conduta de acesso e circulação nessas áreas (ver capítulo 6 - “Normas de Conduta”).

A partir da sua chegada à área indígena, você precisa respeitar os passos listados a seguir.

### Abordagem

**Passo 1.** Procure a liderança.

Se está agendado, dirija-se ao local combinado.

Se não, identifique a liderança e explique a razão de sua presença e se pode agendar uma reunião de abordagem, relatando que seria importante a presença das lideranças locais, professores indígenas e agentes indígenas de saúde.

**Passo 2.** Siga o roteiro da reunião de abordagem.

O único procedimento diferente entre a reunião de abordagem da TI com mais de um Recenseador e da área indígena com apenas um Recenseador é que, no primeiro caso, o supervisor poderá liderar a reunião ou delegar a um dos Recenseadores essa tarefa. Nesse caso, você terá de negociar com os demais Recenseadores o momento de fala de cada um, assim como apresentar cada um dos Recenseadores e os setores pelos quais eles estarão responsáveis.

Caso você não tenha conseguido nenhum contato prévio, busque chegar à comunidade acompanhado de um guia da FUNAI, SESAI ou alguma organização com atuação local consolidada e peça que ele se dirija aos moradores que encontrar no seu caminho, explicando que você é do IBGE e que está procurando a liderança local para solicitar autorização para realizar um trabalho na comunidade.

A identificação da liderança indígena não é necessariamente imediata. Muitas comunidades possuem várias lideranças, e outras, apenas uma. Esteja preparado para exibir documento de identificação e prestar esclarecimentos, caso seja requisitado.

Os nomes pelos quais são identificadas as lideranças variam regionalmente. Os mais comuns são cacique, tuxaua, capitão, podendo ainda ser encontradas as denominações de vice-cacique, liderança, entre outros. Nas comunidades existem lideranças religiosas – pajés, xaporitas, entre outros – e não devem ser confundidas com as lideranças políticas, mencionadas anteriormente.

Em muitos casos, a liderança poderá estar ausente, sendo necessário identificar quem a substitui e responde pela comunidade. Nesses casos, é importante contar com a ajuda de um guia ou de um guia-intérprete.

## 4.2 Roteiro - reunião de abordagem em áreas indígenas

### 1: Apresentação

- Verifique com a liderança a ordem das falas de apresentação.
- Na ordem acordada de fala, inicie a reunião se apresentando e explicando o que é o IBGE.
- Caso haja questionamentos da parte das lideranças, explique que sua presença ali não está relacionada, de forma alguma, a questões políticas ou eleitorais.
- Explique o que é o Censo Demográfico e enfatize a importância da colaboração das lideranças na sua realização.
- Explique que você terá de fazer algumas perguntas para poder realizar seu trabalho na área indígena e que se encontra à disposição para esclarecer dúvidas.
- Use sempre a palavra “Censo” na sua explicação. Ela é conhecida de grande parte dos indígenas e facilita o entendimento.
- Explique que todos os domicílios serão recenseados, independentemente de serem habitados por indígenas ou não-indígenas.

### 2: Área de trabalho

- Comece por apresentar sua área de trabalho aos presentes recorrendo aos mapas impressos que estão com você:
  - Ajude as lideranças a se localizarem nos mapas.

- Pergunte se percebem domicílios e logradouros faltando nos seus mapas (anote os nomes dos logradouros nos seus mapas e assinale as áreas onde vai encontrar domicílios). Deixe as lideranças desenharem nos seus mapas se elas assim desejarem.
- Pergunte quantos domicílios vagos, de uso ocasional e ocupados eles acreditam ter em cada setor. Anote essas informações no espaço de observações do seu mapa.
- Se sua área de trabalho for uma TI ou um setor com várias localidades, apresente o nome das localidades que constam de sua lista e verifique se tem alguma faltando e qual sua localização nos mapas (desenhe nos mapas essas localidades em falta). Deixe as lideranças desenharem nos seus mapas se elas assim desejarem. O mapa de Setores em Terras Indígenas pode ser útil neste momento. Consulte o seu supervisor se este mapa está disponível para ser levado a campo.
- Anote no espaço de observações do seu mapa o nome e o contato de cada liderança ou pessoa responsável pela localidade que possa recebê-lo – explique que avisará com pelo menos um dia de antecedência a sua chegada a uma nova localidade, sempre que possível.
- Explique que você vai precisar aplicar um questionário de abordagem indígena com cada uma dessas lideranças nas suas aldeias/comunidades, antes de iniciar o trabalho de aplicação de questionários em cada domicílio.
- Avise que o questionário de abordagem é sobre a realidade de cada aldeia/comunidade e que trata de questões sobre educação, saúde, hábitos e práticas locais.

### 3: Guia comunitário e/ou guia-intérprete

- Pergunte à liderança se é necessário que você realize seu trabalho acompanhado de um guia comunitário e/ou de um guia-intérprete. Caso a resposta seja positiva, explique os itens a seguir, um de cada vez.
  - Explique que pode ser um guia para cada localidade.
  - Explique que a função do guia é levá-lo a todos os domicílios da comunidade, independentemente de os moradores serem indígenas ou não.
  - Explique que o guia só pode acompanhar as entrevistas se os moradores autorizarem.
  - Explique que o guia não pode intervir nas respostas, mas pode ajudar os moradores caso tenham dúvidas.
  - Explique que o IBGE pode pagar uma indenização por dia de acompanhamento, desde que o guia fique à disposição do Recenseador durante todo o período combinado.
  - Explique que, nesse caso, o pagamento é feito ao final da coleta que ele irá acompanhar ou a cada 15 dias, mediante assinatura de recibo para o qual precisará fornecer alguns dados.

### 4: Questionário domiciliar

- Explique que você terá de aplicar um questionário em cada domicílio da área de trabalho e registrar todos os endereços.
- Apresente os itens que compõem o questionário domiciliar e pergunte se os itens relacionados à fecundidade e mortalidade podem ser perguntados.
- Pergunte se existe alguma regra de evitação (sogro/nora ou sogra/genro) ou alguma restrição em falar o próprio nome.
- Pergunte se pode fotografar alguns pontos de referência, como o ponto inicial do seu setor, escolas, postos de saúde, outras edificações.



- Pergunte quais os períodos mais fáceis de encontrar os moradores em seus domicílios.
- Pergunte se tem alguma data próxima em que os membros da comunidade vão se ausentar.

### 5: Normas de conduta

- Pergunte se existe algum espaço interditado à sua circulação e se tem algum dia/horário em que você não deve circular na área indígena.
- Pergunte onde pode se alimentar durante o dia (se tem local para comprar comida e água), onde pode fazer suas necessidades e quais os locais e horários adequados para tomar banho (caso vá pernoitar).
- Pergunte às lideranças se há alguma orientação específica para seu comportamento na relação com os moradores e com o território, em particular pergunte sobre as regras locais de etiqueta e como deve cumprimentar os moradores.
- Nunca interrompa as lideranças, espere com paciência sua vez de falar.

### 6: Encerramento

- Pergunte se a liderança considera necessária a realização de uma reunião com mais membros da comunidade ou se já pode iniciar o trabalho naquela área pelo questionário de abordagem e qual deverá ser a primeira casa a responder o questionário domiciliar (sugere-se que seja com a liderança, para ela conhecer melhor o questionário e tirar as dúvidas, mas não é obrigatório).
- Agradeça a presença de todos e se coloque à disposição para esclarecer dúvidas.
- Mostre o folder 'Brasil Indígena' como exemplo de resultados do trabalho realizado em 2010 e deixe uma cópia com a liderança indígena e pergunte se pode distribuir as demais para os professores e agentes indígenas de saúde. Guarde pelo menos uma cópia do folder com você até o final da coleta, caso precise usá-lo na abordagem individual.
- Solicite que avisem os demais membros da comunidade da realização do Censo Demográfico no território.

Ao final da reunião de abordagem em cada aldeia/comunidade indígena, você precisa aplicar o questionário de abordagem indígena à liderança local.

## 4.3 Questionário de abordagem em agrupamento indígena

Esse questionário tem de ser realizado no âmbito da reunião de abordagem e, se possível, antes do início da coleta domiciliar, e deve ser respondido pela liderança responsável pela aldeia ou comunidade ou alguém que tenha sido destacado para responder. Sugira que os professores indígenas e agentes indígenas de saúde estejam presentes para ajudar no preenchimento das informações sobre os blocos de educação e saúde.

E quando se aplica esse questionário?

Sempre que o Recenseador for trabalhar em algum agrupamento indígena. Esse agrupamento pode estar dentro ou fora de terras indígenas e, além disso, pode caracterizar um único setor, vários setores ou apenas um agrupamento não setorizado. Note que o agrupamento não setorizado nem sempre estará listado no descritivo do setor.

Veja na figura quatro exemplos de situações em que o questionário de abordagem em agrupamento indígena é aplicado.

**Situação 1: Um agrupamento indígena distribuído em vários setores**

Nesses setores censitários, é possível observar uma situação em que a aldeia principal da Terra Indígena está dividida em mais de um setor. Neste caso você aplica o questionário de abordagem com a liderança local responsável por essa aldeia num dos setores assinalados. Nos demais você preenche o questionário informando que não foi possível aplicar o mesmo e na justificativa informa o geocódigo do setor onde o mesmo foi aplicado e que se refere ao mesmo agrupamento.

**Situação 2: Um agrupamento indígena em cada setor**

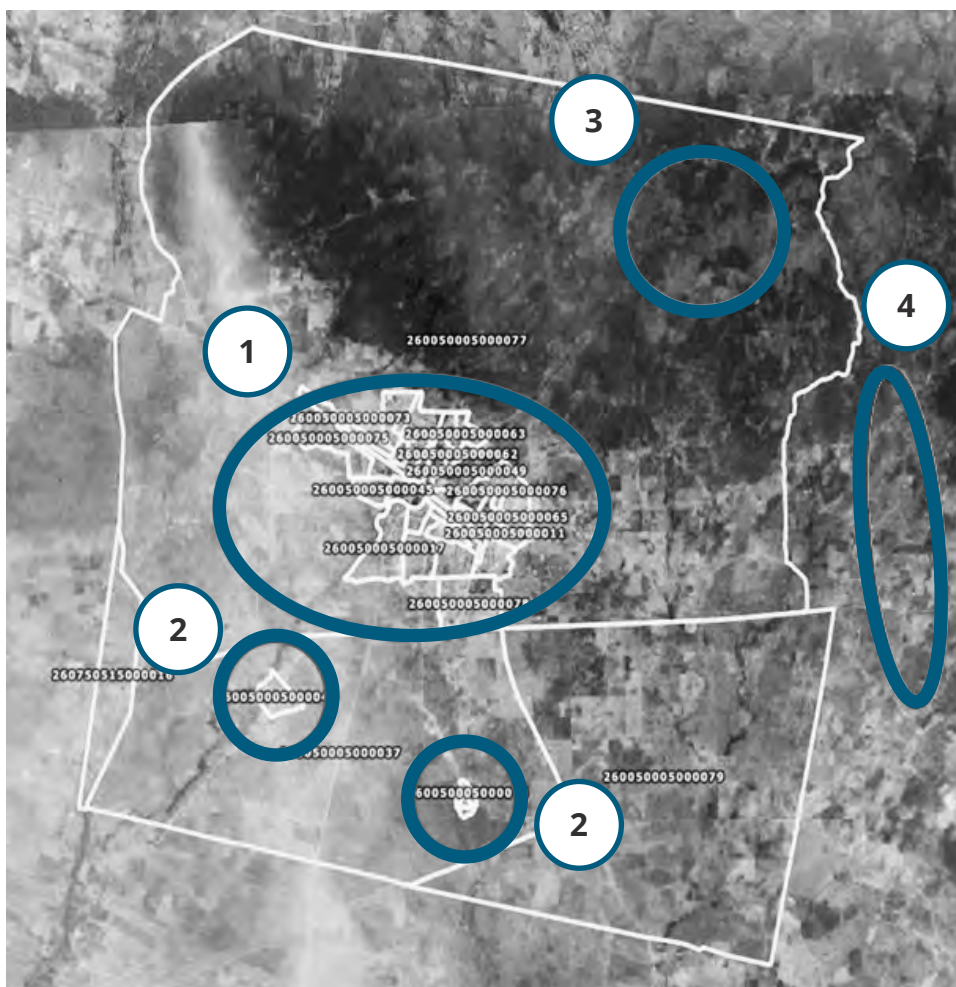
Nesses setores censitários você encontra dois setores de agrupamento indígena distintos, com nomes diferentes de agrupamento, cada um com sua liderança, e em cada um deles terá de aplicar um questionário de agrupamento indígena.

**Situação 3: Um agrupamento indígena não-setorizado**

Dentro de um setor de área rural (exclusive aglomerados) dentro de TI está circulado um agrupamento indígena não setorizado, com liderança responsável pelo mesmo, onde você terá também de aplicar o questionário de abordagem à liderança local.

**Situação 4: Um agrupamento indígena em Área de Interesse Operacional Indígena (AIOI)**

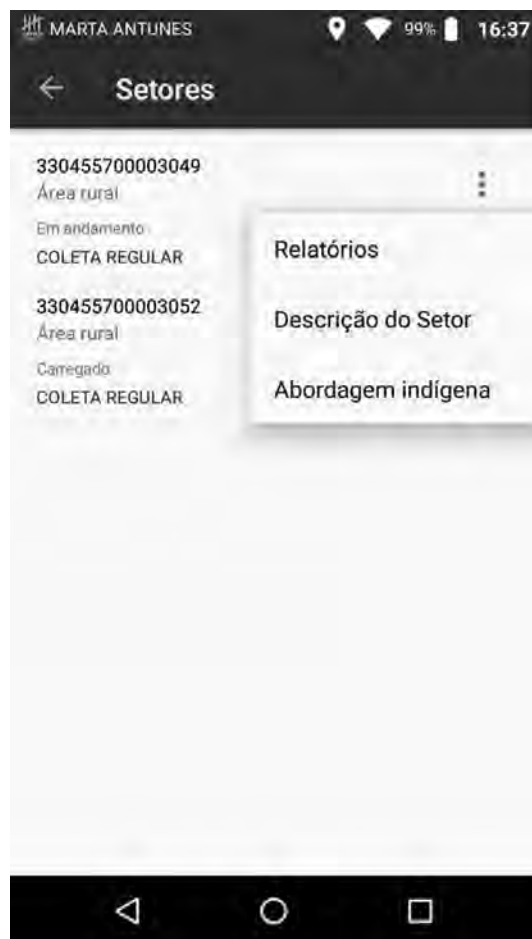
Você encontra um agrupamento indígena dentro de uma AIOI onde terá também de aplicar o questionário de abordagem à liderança local.



O questionário de abordagem é acessado na tela de setores do seu DMC, clicando nos três pontos assinalados na figura abaixo e em seguida em “abordagem indígena”.



Tela de setores alocados ao seu DMC



Tela após acionamento do botão de três pontos de um setor do seu DMC

O questionário de abordagem em agrupamentos indígenas tem um papel de facilitador da abordagem junto à liderança indígena na reunião de solicitação de autorização para realização da coleta. Na ausência da liderança política, avaliar se a comunidade indica a vice-liderança ou outras pessoas que possam responder, de preferência professores indígenas e agentes indígenas de saúde ou saneamento.

Além disso, o questionário de abordagem é um facilitador para garantir a qualidade dos diversos blocos da pesquisa, principalmente etnias e línguas indígenas faladas e usadas localmente, identificação dos moradores (datas, nomes etc.), relações de parentesco, educação e trabalho.

O questionário de abordagem em Agrupamento Indígena é composto de seis blocos:

- BLOCO 1. IDENTIFICAÇÃO DO INFORMANTE [Preenchimento pelo Recenseador, sem a leitura para o informante]
- BLOCO 2. ALDEIA/COMUNIDADE E LIDERANÇA
- BLOCO 3. INFRAESTRUTURA DA ALDEIA/COMUNIDADE
- BLOCO 4. EDUCAÇÃO
- BLOCO 5. SAÚDE
- BLOCO 6. HÁBITOS E PRÁTICAS

Uma cópia do questionário de abordagem em agrupamentos indígenas encontra-se no Anexo 3 ao final deste manual para a sua consulta.

Conheça cada um dos blocos do questionário, seus objetivos e recomendações para a correta aplicação do mesmo.

### **Bloco 1. Identificação do informante**

Este bloco é para ser preenchido pelo Recenseador e as perguntas não devem ser lidas para o informante.

Esse bloco tem como objetivos:

- Registrar se foi possível aplicar o questionário de abordagem.
- Registrar quem respondeu ao questionário.
- Justificar caso a resposta tenha sido dada por outra pessoa que não a liderança política.

#### **Conheça os quesitos deste bloco:**

##### **1.01 – Foi possível aplicar o questionário de abordagem indígena?**

Esse quesito registra se o Recenseador pôde aplicar o questionário de abordagem indígena na aldeia/comunidade e, caso não tenha conseguido, permite que ele justifique a não aplicação.

##### **1.02 – Quem respondeu ao questionário?**

1. Liderança política
2. Liderança religiosa
3. Professor(a)
4. Agente indígena de saúde ou saneamento
5. Outro (especifique)

O objetivo é que o questionário de abordagem seja aplicado à liderança política, mas caso não seja possível, aplique a outras lideranças comunitárias que sejam indicadas pela comunidade como pessoas que possam responder ao questionário.

Para compreensão:

1. A “liderança política” pode ter o nome de cacique, tuxaua, capitão, entre outros, e é aquela reconhecida pelos membros da comunidade como seu representante político.
2. A “liderança religiosa” tem como nomes mais comuns pajé, xamã, xaporita, entre outros, e é aquela pessoa reconhecida pelo seu papel de líder religioso.
3. Professor(a) é um profissional da educação que atua como professor(a) na(s) escola(s) da aldeia/comunidade.
4. Agente indígena de saúde (AIS) é um profissional com funções análogas às do Agente comunitário de saúde, que realiza traduções entre as línguas indígenas e o português, assim como ajuda no entendimento entre as equipes e as comunidades, em relação às diferentes concepções de saúde e de mundo.
5. Agente indígena de saneamento (AISan) é um profissional responsável pelo monitoramento do sistema de saneamento da aldeia.

## Bloco 2. Aldeia/comunidade e liderança

Este bloco visa a levantar informações demográficas sobre a liderança política e também informações sobre a aldeia/comunidade indígena. Este e os próximos blocos são realizados mediante perguntas à liderança local e sempre seguindo a regra da pontuação das perguntas!



### Atenção

Lembre: se a pergunta terminar com "?", você não lê as opções de resposta. Se ela terminar com ":", você precisa ler as opções de resposta. Essa simbologia é muito importante, não se esqueça dela!

Os primeiros quesitos (2.1 a 2.3) são referentes à pessoa considerada pela comunidade como sua liderança política, independente de quem estiver respondendo ao questionário.

#### 2.01 – Qual o nome completo da liderança política desta aldeia/comunidade?

Neste quesito, você já vai saber se o grupo étnico fala o próprio nome ou se você precisa de auxílio para essa pergunta no questionário domiciliar, seja de uma listagem de apoio da SESAI, seja da presença de mais de um morador no domicílio (ou de outro membro da comunidade) para poder indagar o nome a outro morador ou outro membro da comunidade.

#### 2.02 – Sexo da liderança política desta aldeia/comunidade:

Esse quesito visa a apoiar a realização de estudos sobre distribuição de lideranças por sexo entre aldeias/comunidades, relacionando com o seu pertencimento étnico.

#### 2.03 – Qual é a data de nascimento da liderança política?

Utilize as mesmas instruções do questionário domiciliar para o levantamento da data de nascimento. Adiantando que, em áreas indígenas, utilizamos como apoio para captura de data de nascimento: solicitação de documento de identificação e registro administrativo da SESAI.

O dia, mês e ano serão abertos em campos diferentes para você registrar quais dessas informações são conhecidas pelo informante, caso alguma delas não seja conhecida e você não tiver tido acesso a documentação ou registro da SESAI, preencha as demais e depois pergunte sobre a idade presumida.

Os quesitos 2.4 a 2.8 têm como objetivo reunir informações sobre a aldeia/comunidade e não mais sobre a liderança.

#### 2.04 – Qual o nome desta aldeia / comunidade?

Esse quesito tem como objetivo confirmar o nome do Agrupamento Indígena e saber se as lideranças se referem a este como uma aldeia ou uma comunidade. Ele permite atualizar nossos registros sobre os agrupamentos e utilizar uma grafia adequada à forma como o agrupamento é denominado localmente.

Caso a aldeia/comunidade tenha mais de um nome, por exemplo, nome em português e na língua indígena, separe por vírgulas os nomes informados. O combo de nome de aldeias/comunidades abre com a digitação de três caracteres, mas caso você não encontre o nome na sua lista, digite o mesmo e avance.

### 2.05 – Esta aldeia/comunidade existe há mais de 3 (três) anos?

Nos casos em que o grupo étnico não utilize medidas de tempo como ano, troque para três invernos ou três verões, de acordo com a estação atual da unidade da federação onde você está aplicando o questionário.

O objetivo deste quesito é investigar a mobilidade espacial dos agrupamentos indígenas e, a partir dele, abrir o quesito 2.6, que permite realizar a vinculação entre os agrupamentos origem e destino.

### 2.06 – Qual o nome da(s) aldeia(s)/comunidade(s) que deu(deram) origem a esta aldeia/comunidade?

Liste todas as aldeias/comunidades que deram origem à atual. Caso sejam seis ou mais, use vírgulas para separar os nomes na quinta caixa de texto.

### 2.07 – Quais etnias, povos ou grupos indígenas podemos encontrar nesta aldeia/comunidade?

Esse quesito permite que o Recenseador tenha conhecimento das etnias a que pertencem os integrantes da aldeia/comunidade e que as registre com a grafia correta. Sugerimos que anote a grafia correta de todas as etnias existentes no agrupamento para inserir posteriormente no quesito do questionário domiciliar. No Guia de Abordagem às Lideranças Indígenas e Quilombolas você encontra uma lista com etnias e línguas indígenas que apareceram com maior frequência nos questionários em 2010, em cada Unidade da Federação. Consulte-a, mas saiba que outras etnias e línguas podem ser informadas, e que você tem de registrá-las.

Liste uma etnia por caixa de texto. Caso sejam seis ou mais, use vírgulas para separar os nomes na quinta caixa de texto. O combo de nome de etnias abre com a digitação de três caracteres.



## Atenção

Algumas lideranças podem esquecer grupos étnicos minoritários que residem no agrupamento. Nesse sentido, não presuma que as etnias informadas aqui serão as únicas que vai encontrar ao realizar o questionário domiciliar.

**2.08 – Quais línguas indígenas são faladas aqui nesta aldeia/comunidade? Considere também o uso de línguas de sinais)**

Esse quesito permite que o Recenseador tenha conhecimento das línguas indígenas faladas ou línguas de sinais próprias dos povos indígenas utilizadas na aldeia/comunidade e que as registre com a grafia correta. Sugerimos que anote a grafia correta de todas as línguas indígenas faladas e utilizadas no agrupamento na “lista de etnias e línguas faladas” do seu Guia de Abordagem às Lideranças Indígenas e Quilombolas. Isto facilita o correto preenchimento das respostas no quesito do questionário domiciliar.

Liste uma língua indígena por caixa de texto. Caso sejam seis ou mais, use vírgulas para separar os nomes na quinta caixa de texto. O combo de nome de línguas indígenas abre com a digitação de três caracteres.

**Atenção**

Algumas lideranças podem esquecer línguas faladas por grupos étnicos minoritários que residem no agrupamento. Nesse sentido não presuma que as línguas indígenas informadas aqui serão as únicas que vai encontrar ao realizar o questionário domiciliar.

**Bloco 3. Infraestrutura da aldeia/comunidade**

Este bloco investiga a infraestrutura e recursos naturais existentes na aldeia/comunidade e/ou nas suas proximidades, entendendo-se por “**nas proximidades**”: locais onde os membros da aldeia/comunidade conseguem chegar com facilidade ou que demorem menos de meio dia para chegar a esses locais.

Para que as perguntas funcionem, é preciso deixar bem explícito que você está fazendo perguntas sobre a aldeia/comunidade como um todo e não sobre o domicílio da liderança indígena. Leia pausadamente as perguntas frisando essa dimensão em todas elas; mesmo que pareça repetitivo é importante para não confundir o informante.

**3.01 – Na aldeia/comunidade ou nas proximidades existem [múltipla resposta]:**

1. rios, igarapés ou igapós
2. lagos e lagoas
3. floresta, matas ou bosques
4. roças
5. árvores frutíferas
6. pastos
7. residências de não indígenas
8. centros urbanos
9. não tem/nenhum dos anteriores



## Atenção

Este é o primeiro quesito do questionário que permite múltipla opção de resposta. Verifique que os botões de seleção são pequenos quadrados e não mais pequenos círculos. Esses dois símbolos são sua orientação para saber se a pergunta é de resposta única ou múltipla resposta.

Esta pergunta também termina com dois pontos. Isto é, você deve ler as opções de resposta, lembrando ao informante de que ele pode escolher mais de uma.

Para as aldeias/comunidades que têm rios, igarapés ou igapós e para as que têm lagos e lagoas investigada a percepção sobre a situação de contaminação das águas desses recursos naturais, nas perguntas 3.2 e 3.3, respectivamente, considerando sua importância potencial na pesca e na qualidade da água para uso humano e nas demais atividades reprodutivas e produtivas para a manutenção da segurança alimentar e nutricional desses agrupamentos.

Para as que têm floresta, mata ou bosque, o objetivo é verificar a disponibilidade de caça (3.4) e de extração vegetal (3.5), considerando a importância potencial dessas atividades na manutenção da segurança alimentar e nutricional desses agrupamentos.

### 3.02 – As águas dos rios, igarapés ou igapós estão:

1. Limpas
2. Parcialmente limpas
3. Contaminadas
4. Não sabe

O objetivo dessa pergunta é verificar a percepção das lideranças indígenas sobre a qualidade da água dos rios, igarapés e igapós aonde conseguem chegar com facilidade ou que demorem menos de meio dia para chegar.

### 3.03 – As águas dos lagos e lagoas estão:

1. Limpas
2. Parcialmente limpas
3. Contaminadas
4. Não sabe

O objetivo desta pergunta é verificar a percepção das lideranças indígenas sobre a qualidade da água dos lagos e lagoas aonde conseguem chegar com facilidade ou que demorem menos de meio dia para chegar.

### 3.04 – Existe caça na floresta, mata ou bosque na aldeia/comunidade ou próximo:

1. Não existe caça
2. Existe pouca caça
3. Existe em quantidade suficiente

O objetivo desta pergunta é verificar a percepção das lideranças indígenas sobre a disponibilidade de caça na floresta, mata ou bosque aonde conseguem chegar com facilidade ou que demorem menos de meio dia para chegar.



### 3.05 – É possível coletar alimentos (mel, castanhas, palmito, outros) na floresta, mata ou bosque na aldeia/comunidade ou próximo?

O objetivo desta pergunta é verificar a percepção das lideranças indígenas sobre a disponibilidade de alimentos na floresta, mata ou bosque aonde conseguem chegar com facilidade ou que demorem menos de meio dia para chegar.

O próximo conjunto de perguntas (3.6 a 3.9) continua se referindo à aldeia/comunidade como um todo (o que deve ser enfatizado na leitura). Além disso, as perguntas são sobre a existência de serviços e infraestrutura. Considere que a aldeia/comunidade tem alguma das opções listadas como possíveis respostas se as mesmas estiverem em funcionamento e forem de uso coletivo.



#### Atenção

As próximas perguntas são sobre a aldeia/comunidade e não mais sobre suas proximidades!

### 3.06 – Esta aldeia/comunidade tem [múltipla resposta]:

1. posto de saúde ou similar
2. escola ou local para realização de aulas
3. casa comunitária de fazer farinha
4. local para rituais de tradição indígena
5. local para festas, reuniões ou outras atividades comunitárias
6. capela, igreja ou templo
7. não tem/nenhum dos anteriores



#### Dica

Este e os próximos quesitos são de múltipla resposta. Mas como você identifica? Pelo tipo de botão onde assinala a resposta!

O objetivo desse quesito é saber se a aldeia/comunidade tem locais, destinados às atividades listadas, que estejam em uso.

Por exemplo, pode existir um prédio escolar, que não funcione como uma escola, pois não são ministradas aulas no mesmo, da mesma forma que pode ocorrer com o posto de saúde. Nesse caso, assinale que a aldeia/comunidade não tem escola, nem posto de saúde.

Por outro lado, considere que a aldeia/comunidade tem escola, se forem ministradas aulas, mesmo sem um prédio específico para tal, e que tem posto de saúde ou similar, se há uma sala dedicada ao atendimento à saúde da comunidade em um ocasional prédio escolar. Esse atendimento de saúde deve ser conduzido por uma equipe multidisciplinar de saúde, e não por outrem.

**3.07 – O fornecimento de energia da aldeia/comunidade é proveniente de [múltipla resposta]:**

1. rede pública de fornecimento de energia elétrica
2. gerador elétrico para uso comunitário
3. placa solar comunitária
4. outra forma comunitária de gerar energia para uso nas casas/malocas? (especifique)
5. não tem/nenhum dos anteriores

As aldeias/comunidades podem ter mais de uma forma de fornecimento de energia em funcionamento, por isso a pergunta permite múltiplas respostas. Contudo, não confunda a possibilidade de múltiplas formas de fornecimento de energia comunitária com as formas individuais de garantir energia nos domicílios que serão investigados no questionário domiciliar. Nesse sentido, não deixe de ler as opções por completo, senão a liderança não vai compreender que está falando de formas de fornecimento de energia coletivas.

A opção “não tem/nenhum dos anteriores” deve ser sinalizada apenas quando a aldeia/comunidade não tem qualquer forma de fornecimento de energia comunitária, apesar de algumas pessoas terem suas soluções particulares ou de a escola ou posto de saúde terem fornecimento próprio de energia.

**3.08 - Esta aldeia/comunidade tem [múltipla resposta]:**

1. rede geral de distribuição de água
2. caixa d'água ou cisterna comunitária
3. poço comunitário
4. outro sistema comunitário de acesso à água para consumo humano (especifique)
5. não tem/nenhum dos anteriores

Em alguns agrupamentos indígenas, a distribuição da água é realizada através de tubulações interligadas e instaladas ao longo das vias públicas. Esse serviço é administrado pela SESAI e conta com funcionários pagos pelo governo federal para manter a rede e fazer o tratamento da água, que tem sua origem num poço comunitário ou nascente. Para este caso, como há uma rede de distribuição mantida por um serviço público, considere “rede geral de distribuição”, caso contrário, selecione a origem da água distribuída.

**3.09 – Esta aldeia/comunidade tem [múltipla resposta]:**

1. telefone público em funcionamento
2. acesso à internet que possa ser usado por toda a comunidade
3. antena parabólica para toda a comunidade em funcionamento
4. rede de celular
5. comunicação utilizando radiofonia (sistema de comunicação via rádio)
6. não tem/nenhum dos anteriores

Assinale apenas os itens que estejam em funcionamento e sejam de uso comunitário.

Por **rede de celular**, entende-se que as pessoas conseguem acessar sinal para celular de alguma operadora na aldeia/comunidade.

**3.10 - Para quais cidades ou centros urbanos as pessoas da aldeia/comunidade costumam se deslocar?**

Nesta pergunta, frisar “as pessoas” é importante para que a liderança compreenda que estamos perguntando sobre deslocamento das pessoas da comunidade em geral, e não da liderança em si.

Peça para a liderança selecionar os três principais destinos urbanos e que defina, se possível, estado e município onde essa localidade está situada.

A opção ‘Não se deslocam/ Nenhuma’ só pode ser assinalada caso a liderança informe que ninguém da aldeia/comunidade se desloca para cidades ou centros urbanos.

**3.11 - Na aldeia/comunidade, existe serviço de transporte coletivo regular (público ou privado)?**

Considere por transporte coletivo regular aquele que:

- seja aberto ao público em geral, mediante pagamento de tarifa;
- tenha regularidade espacial, ou seja, com saída e chegada dos veículos realizadas em lugares e trajetos prefixados pelos agentes do transporte;
- tenha regularidade temporal, ou seja, a saída dos veículos deve possuir horários determinados;
- seja ou não seja formalizado, isto é, tenha ou não tenha CNPJ.

**3.12 - Quais os meios de transporte utilizados habitualmente para deslocamento dos moradores da aldeia/comunidade para essas cidades ou centros urbanos [múltipla resposta]? (ATENÇÃO: ADMITE MAIS DE UMA RESPOSTA, COM O MÁXIMO DE 3 OPÇÕES)**

Esta pergunta não será realizada caso a liderança informe que ninguém se desloca para cidades ou centros urbanos. Peça para a liderança informar os principais meios de transporte, quando for mais de um, pensando na aldeia/comunidade como um todo.

Caso perceba dificuldade na compreensão da pergunta, substitua a redação por: “Como os moradores costumam ir para a cidade?”

**Bloco 4. Educação**

Este bloco só será investigado para aldeias/comunidades indígenas que tenham a opção escola ou local para realização de aulas assinalada no quesito 3.6 e tem como objetivos:

- investigar se a(s) escola(s) da aldeia/comunidade é(são) indígena(s);
- complementar a investigação com questões sobre as escolas da aldeia/comunidade relativas a:
  - local onde funciona;
  - merenda escolar;
  - quantidade de professores indígenas e não indígenas;
  - etapas da educação básica oferecidas nas escolas;
  - quais as línguas indígenas ensinadas na escola;
  - em que línguas são ministradas as disciplinas regulares;
  - existência de material didático por etapa de ensino e línguas usadas nele.
- no caso de inexistência de escola na aldeia/comunidade:
  - investigar onde e se as crianças da comunidade estudam.

**4.01 – A(s) escola(s) da aldeia/comunidade é(são) indígena(s)?**

A educação escolar indígena é oferecida exclusivamente para estudantes indígenas, por professores prioritariamente indígenas oriundos das respectivas comunidades. As **escolas indígenas** estão localizadas em terras ocupadas por comunidades indígenas, independentemente da situação de regularização fundiária, que podem se estender por territórios de um ou mais estados, ou em municípios contíguos.

As escolas indígenas são consideradas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) (Resolução CNE/CEB nº 3/1999) uma categoria específica de estabelecimento escolar de ensino e, por isso, possuem autonomia pedagógica, organizativa e gerencial.

Caso a aldeia/comunidade tenha escola indígena será investigado o nome da escola ou das escolas (quando houver mais de uma). Você possuiu três campos com pesquisa no combo das escolas indígenas a partir da digitação de três caracteres. Sugerimos que não inicie a digitação pelos termos escola ou colégio municipal ou estadual e sim pelas demais palavras que compõem o nome da escola.

Caso existam mais de três escolas na comunidade, utilize o terceiro campo para incluir as demais, separando seus nomes com vírgulas.

**4.02 – A(s) escola(s) da aldeia/comunidade funciona(m) em [múltipla resposta]:**

1. Prédio escolar
2. Salas em outra escola
3. Outro local

Considere como:

- Prédio escolar – edifício construído especificamente para a realização de atividades escolares. Considere prédio escolar edificações construídas com materiais como palha, madeira, entre outros localmente utilizados pelos indígenas nas suas construções habitacionais.
- Salas em outra escola – quando as atividades escolares são realizadas em espaço cedido por outra escola.
- Outro local – para as demais opções, como casa do(a) professor(a), embaixo de uma árvore, galpão, entre outros locais.

Como a escola pode ter mais de uma situação, podendo haver uma ou mais de uma escola, essa pergunta permite múltipla resposta.

**4.03 – A(s) escola(s) da aldeia/comunidade oferece(m) alimentação/merenda escolar?**

Essa pergunta investiga se a escola oferece alimentação ou merenda escolar, servindo de filtro para a pergunta seguinte.

**4.04 – A merenda escolar é comprada dos(as) produtores(as) da aldeia/comunidade?**

1. Sim, em todas as escolas da aldeia/comunidade
2. Sim, em algumas escolas da aldeia/comunidade
3. Não

O objetivo dessa pergunta é identificar se os fornecedores da merenda escolar são indígenas, o que pode acontecer em todas as escolas da comunidade ou em algumas delas.

**4.05 – Quantos professores indígenas dão aulas na aldeia/comunidade?****4.06 – Quantos professores não indígenas dão aulas na aldeia/comunidade?**

Os quesitos 4.5 e 4.6 têm como objetivo quantificar o total de professores segundo seu pertencimento étnico, sendo que a declaração da etnicidade indígena será informada pela liderança indígena ou outro informante que tenha sido selecionado para responder ao questionário de abordagem.

**4.07 – A(s) escola(s) da aldeia/comunidade oferece(m) quais etapas da educação básica [múltipla resposta]:**

1. Educação Infantil
2. Ensino Fundamental Regular
3. Ensino Fundamental EJA
4. Ensino Médio Regular
5. Ensino Médio EJA
6. Apenas aulas de língua indígena

Considere como:

- Educação Infantil – creche, pré-escola e alfabetização bilíngue.
- Ensino Fundamental – duração de 8 ou 9 anos.
- Ensino Médio – estruturado em 3 ou 4 anos.
- Educação de Jovens e Adultos (EJA) - modalidade de educação, além da forma regular, que se destina às pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos em idade própria.

Note que alguns grupos étnicos têm escolas que ministram apenas aulas de língua indígena. Nesse caso, assinale a opção 6 e insira as línguas ensinadas nas escolas.

Você terá cinco caixas de texto e tem de listar uma língua indígena por caixa de texto. Caso sejam ensinadas seis ou mais línguas nas escolas, use vírgulas para separar os nomes na quinta caixa de texto.

**4.08 – As disciplinas (matemática, história, geografia etc.) são ministradas [múltipla resposta]:**

1. Somente em língua(s) indígena(s)
2. Somente em português
3. Em língua(s) indígena(s) e em português (bilíngue)

Neste quesito estamos investigando se as disciplinas ensinadas nas escolas são ministradas somente em línguas indígenas, somente em português ou de forma bilíngue.

Caso exista uma disciplina específica de língua indígena, e as demais disciplinas forem ministradas em português, assinale “Somente em português” como a resposta correta.

No caso das opções “somente em língua(s) indígena(s)” ou “Em língua(s) indígena(s) e em português (bilíngue)” serem selecionadas pela liderança indígena, cinco caixas de texto abrirão para que você insira a(s) língua(s) indígena(s) em que as disciplinas são ministradas.

Liste uma língua indígena por caixa de texto. Caso sejam mais de cinco, use vírgulas para separar os nomes na quinta caixa de texto. Lembre-se de que o combo de nome de línguas abre com a digitação de três caracteres e que você já registrou antes a grafia correta das línguas faladas ou utilizadas na aldeia/comunidade.

#### 4.09 – A(s) escola(s) têm material didático específico para povos indígenas?

1. Sim, todas as escolas da aldeia/comunidade
2. Sim, algumas escolas da aldeia/comunidade
3. Não

Considere o material didático independentemente de sua origem. Esse material pode ser enviado pelas secretarias de educação, produzido por alguma organização, pelos professores ou pelos parentes indígenas.

Se pelo menos uma escola da comunidade tiver material didático, será investigado para que níveis de ensino esse material didático está apenas em língua indígena (4.91) ou em língua indígena e português (4.92). No caso de o material didático estar apenas em português, assinale a opção “nenhum” nas duas perguntas a seguir.

#### 4.091 – Para que níveis de ensino os materiais didáticos estão apenas em língua indígena [múltipla resposta]:

1. Educação Infantil
2. Ensino Fundamental Regular
3. Ensino Fundamental EJA
4. Ensino Médio Regular
5. Ensino Médio EJA
6. Nenhum

#### 4.092 – Para que níveis de ensino os materiais didáticos estão em língua indígena e português [múltipla resposta]:

1. Educação Infantil
2. Ensino Fundamental Regular
3. Ensino Fundamental EJA
4. Ensino Médio Regular
5. Ensino Médio EJA
6. Nenhum

#### 4.10 – Onde estudam as crianças da aldeia?

1. Em aldeia vizinha (nome da aldeia vizinha)
2. Na sede do município
3. Outra (especifique)
4. Não estudam

O objetivo desta pergunta é compreender se as crianças estudam em outra aldeia (se sim, qual a aldeia), na sede do município ou em outro local a ser especificado pela liderança. Lembrando que o combo de nome de aldeias/comunidades abre com a digitação de três caracteres, mas caso você não encontre o nome na sua lista, digite o mesmo e avance.

Caso as crianças não estudem, a opção 4 deverá ser assinalada.

### Bloco 5. Saúde

Este bloco visa a:

- Levantar se a aldeia/comunidade é atendida por Agente Indígena de Saúde (AIS) ou Agente Indígena de Saneamento (AISan).
- Estimar com que frequência a equipe de saúde (médico, enfermeiro ou técnico de enfermagem) visita a aldeia/comunidade.
- Levantar se a aldeia/comunidade tem especialistas tradicionais.

#### 5.01 – A aldeia/comunidade é atendida por:

1. Agente Indígena de Saúde (AIS)
2. Agente Indígena de Saneamento (AISan)
3. Não é atendida

Relembrando que:

- AIS - É um profissional com funções análogas às do Agente Comunitário de Saúde, que realiza traduções entre as línguas indígenas e o português, assim como ajuda que as equipes e as comunidades se entendam, em relação às diferentes concepções de saúde e de mundo.
- AISan - É um profissional responsável pelo monitoramento do sistema de saneamento da aldeia.

#### 5.02 – Com que frequência a equipe de saúde (médico, enfermeiro ou técnico de enfermagem) visita a aldeia/comunidade?

1. Semanalmente
2. Quinzenalmente
3. Mensalmente
4. Existe equipe na aldeia/comunidade
5. Nunca
6. Outra

A pergunta termina com “?” para que a liderança indígena possa responder de forma mais livre de nossos conceitos de tempo, que podem causar ruído na comunicação. Caso a liderança tenha dificuldade de responder com uma medida temporal dela, leia as opções de resposta para auxiliar.

Caso semanalmente seja de difícil compreensão, troque por pelo menos uma vez na semana, idem para quinzena e mês.

Caso o grupo étnico não opere com medidas temporais de semana, quinzena e mês, utilize as fases da lua para semana, duas fases para quinze dias e um ciclo de lua inteiro para aproximar com mês.

### 5.03 – A aldeia/comunidade tem [múltipla resposta]:

1. Pajé, xamã
2. Parteira
3. Outros especialistas tradicionais (rezador/a, benzedor/eira etc.)
4. Não tem/nenhum dos anteriores

Para auxiliar a compreensão das opções de resposta, considere as seguintes definições:

- Pajé ou xamã - pessoas consideradas pelo informante como pajés ou xamãs.
- Parteira - são pessoas detentoras de conhecimentos acerca de costumes, técnicas e saberes relacionados com o parto.
- Outros especialistas tradicionais - podem ser denominados de rezador/a, benzedor/eira, curandeiro/a entre outras denominações dadas a esses terapeutas tradicionais.

## Bloco 6. Hábitos e práticas

O objetivo deste bloco é compreender as principais ocupações e atividades que podemos encontrar na aldeia/comunidade. Neste quesito é importante frisar que a pergunta se refere aos moradores da aldeia/comunidade e não apenas às práticas da liderança política.

As respostas vão ser úteis para as perguntas do questionário domiciliar sobre trabalho, permitindo ao Recenseador ficar a par das principais ocupações e atividades exercidas pelos membros da comunidade. Informação que vai ser complementada com o levantamento de professores indígenas e de AIS e AISan na aldeia/comunidade.

### 6.01 – Os membros da aldeia/comunidade têm por hábito [múltipla resposta]:

1. Pescar
2. Caçar
3. Fazer roça
4. Coletar alimentos na floresta, mata ou bosques
5. Criar animais para consumo, troca ou venda
6. Fazer artesanato

Marque todos os hábitos e práticas dos membros da aldeia/comunidade, independentemente da quantidade de pessoas que os praticam.



## 4.4 Abordagem em áreas quilombolas

Você poderá ter de realizar o procedimento de abordagem em um Território Quilombola Oficialmente Delimitado que será recenseado por mais de um Recenseador ou em um Território e/ou Agrupamento Quilombola que será recenseado apenas por você.

Em ambos os casos, você precisa preparar essa abordagem, planejando-se para ela. **No caso de qualquer dúvida, fale com seu supervisor!**

### Passo 1

Verificar com **seu supervisor** se já foi feito contato com a(s) liderança(s) do Território ou Agrupamento Quilombola e se uma reunião já foi agendada:

**Se sim:** pegue os contatos da(s) liderança(s), anote os pré-acordos e se prepare para a reunião.

**Se não:** verifique se seu supervisor tem o contato da(s) liderança(s) e solicite que ele agende a reunião de acordo com o planejamento. **Se outros Recenseadores forem realizar o trabalho na mesma área, vocês precisam participar juntos da reunião de abordagem.**

Caso não seja possível agendar uma reunião previamente, organize uma ida ao TQ e/ou Agrupamento Quilombola (setorizado ou não) com apoio de seu supervisor. **Se outros Recenseadores forem realizar o trabalho na mesma área, vocês precisam participar juntos da reunião de abordagem.**



### Atenção

Ao agendar a reunião explique o que é o **Censo**, o que é o **IBGE** e **por que** estamos solicitando essa reunião. **Sugira a presença** das lideranças locais, de professores e agentes comunitários de saúde.



#### O que é o Censo?

O Censo Demográfico é uma pesquisa realizada de 10 em 10 anos pelo IBGE, para contar toda a população do Brasil e produzir um quadro completo de todos os brasileiros e seus domicílios.

É a única pesquisa que vai a todos os municípios do Brasil e pela primeira vez o IBGE poderá dar informações oficiais sobre a população quilombola.

**E o que é o IBGE?**

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística é uma instituição de pesquisa do Estado brasileiro, com mais de 80 anos de existência. O IBGE realiza uma série de pesquisas que buscam conhecer a população brasileira e suas características.

**E qual o motivo dessa reunião?**

Apresentar o Censo Demográfico às lideranças, explicar o passo a passo que eu como Recenseador preciso cumprir, solicitar autorização para realizar essas tarefas no território e pedir apoio na sensibilização dos moradores do território para responderem ao Censo.

Verificar com a liderança algumas informações sobre regras de circulação e comportamento.

**Passo 2**

O que você precisa pedir ao seu supervisor e levar à reunião de abordagem:

1. Mapa do Território Quilombola e mapas dos setores que compõem o TQ (caso vá para um TQ).
2. Mapa dos setores de sua área de trabalho.
3. Lista de localidades do Território Quilombola e dos agrupamentos não setorizados.
4. Informações do banco de planejamento para esse TQ e/ou agrupamento – nelas você deve anotar as informações em falta.
5. Recursos financeiros e recibos para indenização de guias comunitários.
6. Nome e contato da liderança estadual da CONAQ e/ou liderança local com a(s) qual(ais) já foi estabelecido algum contato prévio.
7. Canetas (para anotar nos mapas, descritivos de setor etc.).
8. Lápis e borracha (para marcar com X no *checklist* da reunião se já cumpriu esse item).

**Passo 3**

O que você precisa verificar **antes** de sair para a reunião de abordagem:

1. Verifique, na lista prévia, se existem escolas, postos de saúde ou associações cadastradas – estes poderão funcionar como pontos de apoio.
2. Verifique se seu DMC está com a bateria carregada e se o mapa e o descritivo de setor estão funcionando.
3. Verifique quais os meios de acesso ao setor.
4. Verifique se vai precisar se alimentar no setor.
5. Verifique se vai precisar pernoitar no setor.

A seguir, dirija-se ao seu setor respeitando as normas de conduta de acesso e circulação nessas áreas (ver capítulo 6 – “Normas de Conduta”).

A partir da sua chegada à área quilombola você precisa respeitar os passos listados a seguir.

**Abordagem****Passo 1.** Procure a liderança.

Se estiver agendado, dirija-se ao local combinado.

Se não, dirija-se a uma associação, escola, posto de saúde (caso existam) ou aos moradores para solicitar informações sobre quem é a liderança e onde pode encontrá-la. Junto à liderança, explique a razão de sua presença e se pode agendar uma reunião de abordagem, explicando que seria importante a presença das lideranças locais, professores e agentes comunitários de saúde.

**Passo 2.** Siga o roteiro da reunião de abordagem.

O único procedimento diferente entre a reunião de abordagem de TQ com mais de um Recenseador e da área quilombola com apenas um Recenseador é que, no primeiro caso, você terá de negociar com os demais Recenseadores o momento de fala de cada um e quem vai liderar a reunião pelo IBGE (pode ser seu supervisor inclusive), assim como apresentar cada um dos Recenseadores e os setores pelos quais estarão responsáveis.

Na maioria das vezes nas comunidades quilombolas, as lideranças que respondem pela comunidade são os coordenadores ou presidentes da associação quilombola, por vezes denominada de associação de remanescentes de quilombos – ARQs. Caso não tenha indicação de nome da liderança, procure a associação quilombola assim que chegar na comunidade e pergunte pelas lideranças quilombolas.

## 4.5 Roteiro - reunião de abordagem em área quilombola

**1: Apresentação**

- Verifique com a liderança a ordem das falas de apresentação.
- Na ordem de fala acordada, inicie a reunião se apresentando e explicando o que é o IBGE.

- Explique o que é o Censo Demográfico e enfatize a importância da colaboração das lideranças na realização desse Censo que, pela primeira vez, vai dar informações oficiais sobre a população quilombola.
- Caso haja questionamentos a respeito, explique que sua presença ali não está relacionada de forma alguma a questões políticas ou eleitorais.
- Explique que você terá de fazer algumas perguntas para poder realizar seu trabalho na área quilombola e que se encontra à disposição para responder as perguntas de todos.
- Explique que todos os domicílios serão recenseados, independentemente de serem habitados por quilombolas ou não.

## 2: Área de Trabalho

- Comece por apresentar sua área de trabalho aos presentes, recorrendo aos mapas impressos que estão com você.
  - Ajude as lideranças a se localizarem nos mapas.
  - Pergunte se percebem domicílios e logradouros faltando nos seus mapas (anote os nomes dos logradouros nos seus mapas e assinale as áreas onde vai encontrar domicílios). Deixe as lideranças desenharem nos seus mapas se elas assim desejarem.
  - Pergunte quantos domicílios vagos, de uso ocasional e ocupados eles acreditam ter em cada setor e anote essas informações no espaço destinado a observações do seu mapa.
  - Pergunte quais são os períodos em que se é mais fácil encontrar moradores em seus domicílios.
- Se sua área de trabalho for um TQ ou um setor com várias localidades, apresente o nome das localidades que constam de sua lista e verifique se tem alguma faltando e qual sua localização nos mapas (desenhe nos mapas essas localidades em falta).
- Anote no espaço de observações do seu mapa o nome e o contato de cada liderança ou pessoa responsável pela localidade que o possa receber – explique que avisará com pelo menos um dia de antecedência a sua chegada a uma nova localidade, sempre que possível.

## 3: Guia comunitário

- Caso seu supervisor tenha sinalizado que seu setor está assinalado como um setor com necessidade de presença de guia comunitário, pergunte às lideranças se consideram necessário que você realize seu trabalho acompanhado de um.
- Setores com necessidade de guia são aqueles em que um dos seguintes critérios ocorram: conflitos, difícil acesso e circulação, significativa extensão territorial e distanciamento entre domicílios. Caso as lideranças informem que desejam a presença de guia, explique os itens a seguir, um de cada vez.
  - Explique que pode ser um guia para cada localidade.
  - Explique que a função do guia é levá-lo a todos os domicílios da comunidade, independentemente de os moradores serem quilombolas ou não.
  - Explique que o guia só pode acompanhar as entrevistas se os moradores autorizarem.
  - Explique que o guia não pode intervir nas respostas, mas pode ajudar os moradores caso os mesmos tenham dúvidas.
  - Explique que o IBGE pode pagar uma indenização por dia de acompanhamento, desde que o guia fique à disposição do Recenseador durante todo o período de trabalho combinado.

- Explique que nesse caso a indenização é feita ao final da coleta que ele irá acompanhar ou a cada 15 dias, mediante assinatura de recibo para o qual precisará fornecer alguns dados.

#### 4: Questionário domiciliar

- Explique que você terá de aplicar um questionário em cada domicílio da área de trabalho e registrar todos os endereços, mesmo que seja um domicílio ocupado por não quilombolas.
- Apresente os itens que compõem o questionário domiciliar.
- Pergunte se pode fotografar alguns pontos de referência, como o ponto inicial do seu setor, escolas, postos de saúde, outras edificações.
- Pergunte se tem alguma data próxima em que os membros da comunidade vão se ausentar.

#### 5: Normas de conduta

- Pergunte se existe algum espaço interditado à sua circulação e se tem algum dia/horário em que você não deve circular na área quilombola.
- Pergunte onde pode se alimentar durante o dia (se tem local para comprar comida e água), onde pode fazer suas necessidades e quais os locais e horários adequados para tomar banho (caso vá pernoitar).
- Pergunte às lideranças se tem alguma orientação específica para seu comportamento na relação com os moradores e com o território.

#### 6: Encerramento

- Pergunte se a liderança considera necessária a realização de uma reunião com mais membros da comunidade **ou** se já pode iniciar o trabalho naquela área e qual deverá ser a primeira casa a ser aplicado o questionário domiciliar (sugere-se que seja com a liderança, para ela conhecer melhor e tirar as dúvidas, mas não é obrigatório).
- Agradeça a presença de todos e se coloque à disposição para esclarecer dúvidas.
- Solicite que avisem os demais membros da comunidade da realização do Censo Demográfico no território.

## 4.6 Guias comunitários e guias-intérpretes



Trabalhando com guia-intérprete. Terra Indígena Yanomami, Alto Alegre/RR. Guilherme Gnipper/FUNAI.

Se for necessário contar com o auxílio de guias comunitários indígenas ou quilombolas ou guias-intérpretes, é preciso seguir os procedimentos da Ordem de Serviço nº 3/2019, de 23/10/2019, que estabelece procedimentos operacionais para o pagamento de indenização aos guias nos territórios e agrupamentos quilombolas; e guias-intérpretes nos agrupamentos indígenas ou estrangeiros. A Ordem de Serviço encontra-se no Anexo 2, no final deste Manual.

No caso dos povos indígenas, funcionários da FUNAI ou da SESAI podem atuar como guias e/ou intérpretes.

Avise a liderança e o guia e/ou intérprete sobre a forma de indenização e as informações que vai necessitar para efetivá-la.

Deixe bem explícitas as regras de trabalho do guia, que ele tem de lhe acompanhar durante todo o dia de trabalho em campo (explícite os horários de início e término), parando para almoçar no mesmo período que você, deixando ainda estabelecido quantos dias de trabalho esperamos do guia e em que dias ele poderá lhe acompanhar. É importante conversar previamente com o guia sobre possíveis restrições de acesso devido a conflitos internos ou externos aos grupos.

O trabalho esperado dos guias é a condução com segurança da equipe responsável pela realização da coleta por todos os domicílios a serem visitados, indicando as melhores rotas de percurso, os melhores horários para a visita e os códigos de conduta a serem adotados. A presença dos guias comunitários, no momento da entrevista, **não fere o sigilo estatístico**, mas as famílias podem decidir se querem ou não sua presença no momento da entrevista.

Já os intérpretes atuarão como mediadores entre o Recenseador e o informante, facilitando a comunicação e a interpretação das perguntas e das respostas. Em nenhuma hipótese, o intérprete deve responder pelo informante, nem emitir juízos sobre as respostas, assim como não pode assumir as funções do Recenseador. Antes do início do trabalho, é fundamental apresentar o questionário para o intérprete e o significado de cada pergunta, garantindo que a tradução não desvie ou substitua o sentido original dos quesitos de investigação.

Caso esteja atuando com um guia-intérprete, anote as palavras-chave na língua indígena e sua tradução para o português, para poder acompanhar pontualmente a tradução nas entrevistas.

## 5. ABERTURA E FECHAMENTO DE SETOR

### 5.1 Percurso e garantia de cobertura

No Censo, a perfeita cobertura do setor acontece quando todas as unidades, residenciais ou não residenciais, são listadas de acordo com as regras estabelecidas, e todos os seus domicílios ocupados são visitados para a realização das entrevistas.

Assim, você deve estar atento para não omitir da investigação nem domicílios nem pessoas residentes. Por outro lado, não deve incluí-las indevidamente, tendo o cuidado, ao percorrer o setor, de não invadir setores vizinhos, fazendo com que as unidades desses setores sejam listadas mais de uma vez.

Nas áreas indígenas, é muito comum que haja uma mobilidade significativa das aldeias e comunidades, tendo em vista as adversidades do meio e a escolha de melhores locais para habitação.

É comum que muitas áreas quilombolas e indígenas tenham formas próprias de organização das moradias, com regras muito específicas sobre o acesso e a permanência nos seus interiores.

Por isso, é fundamental que se faça com antecedência um planejamento detalhado do seu percurso, com ajuda do seu supervisor, e que compare seu planejamento com as informações oferecidas na reunião de abordagem e por seu guia comunitário. Tanto a liderança quanto o guia são sua garantia de cobertura do setor, por isso mantenha-os informados sobre os avanços do trabalho e as áreas já percorridas.

Caso enfrente recusas ou muitas dúvidas dos moradores sobre seu trabalho, converse com a liderança e peça sua ajuda para sensibilizar os membros da comunidade em relação à importância de responderem ao Censo, para que nenhum indígena e nenhum quilombola fique de fora.

### 5.2 Abertura e fechamento de setores especiais de territórios tradicionais

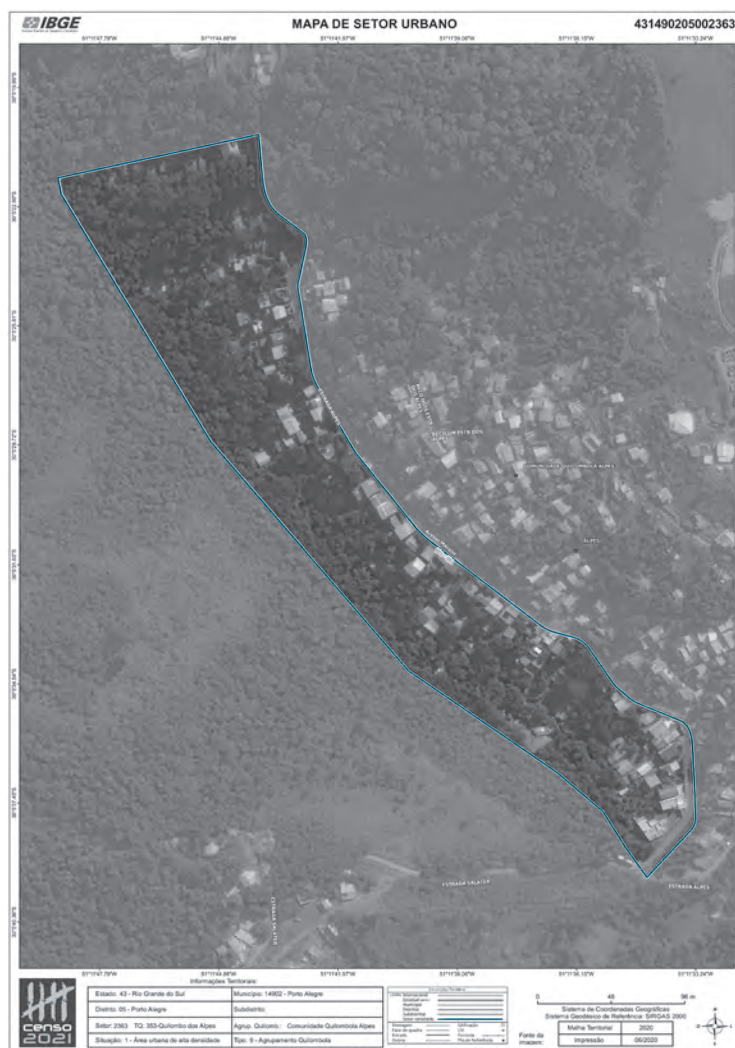
Após a reunião de abordagem, você pode então realizar a abertura de seu setor e dar início à coleta do questionário domiciliar, respeitando as regras de percurso e o registro de endereços, que garantem a cobertura do seu setor. Antes de encerrar o seu setor, você precisa realizar uma reunião de encerramento de coleta, com as mesmas lideranças com que realizou a reunião de abordagem.

#### 5.2.1 Setores indígenas ou quilombolas urbanos

Os setores censitários urbanos em que habitem comunidades indígenas ou quilombolas devem ser percorridos cuidando dos elementos seguintes:

- Todo o trabalho deve ser precedido de contato com a liderança comunitária, preferencialmente avisando-a do dia planejado para início e término do trabalho.
- Muitas comunidades em áreas urbanas são compostas por uma única família ou por poucas famílias, que podem se ausentar, por motivos de trabalho, de visita a parentes ou de outras atividades do cotidiano e ritmo dessas comunidades. Por isso, é preciso fazer o contato prévio para indicação do melhor dia para encontrar o maior número possível de informantes no domicílio.
- Antes de abrir seu setor, você precisa realizar a reunião de abordagem.

- O percurso deve seguir as mesmas regras dos demais setores urbanos, começando de um ponto inicial que deve selecionar no mapa, percorrendo o setor, um quarteirão de cada vez, mantendo a área de trabalho sempre à sua direita até alcançar o ponto final.
- Nos casos em que sejam verificados quintais de uso comum, becos ou caminhos, interrompa o percurso pela via principal, garanta que esses logradouros sejam integralmente percorridos e depois retorne ao ponto onde foi feita a interrupção.
- Antes de fechar o setor censitário, em particular, consulte a liderança e pergunte-lhe se algum domicílio deixou de ser recenseado ou listado. Caso isso tenha acontecido, verifique se ele se encontra no seu setor de trabalho e proceda à entrevista. Caso não esteja, informe ao seu supervisor.
- Poderá haver domicílios habitados por indígenas ou quilombolas indicados pelas lideranças comunitárias, mas que estejam fora dos limites dos setores censitários sob a sua responsabilidade. Nesses casos, informe ao seu supervisor, de modo que o Recenseador responsável realize a coleta, considerando os procedimentos de coleta em áreas de Povos e Comunidades Tradicionais dispostos neste manual.
- Realize uma reunião de encerramento de setor com a(s) liderança(s).



Mapa de setor censitário urbano da Comunidade Quilombola Alpes, Porto Alegre/RS.



## 5.2.2 Setores indígenas ou quilombolas rurais

Na área rural, os povos indígenas e as comunidades quilombolas podem estar localizados em setores de agrupamentos ou em setores de área rural de ocupação dispersa. Nos setores de agrupamentos, a coleta é realizada de forma semelhante à área urbana, reservando-se um tempo maior para a cobertura.

Nos **setores de agrupamentos**, há três cuidados fundamentais que devem ser tomados.

### Cuidado 1: verificar se ocorreu mobilidade espacial do agrupamento

- Nas áreas de conhecida mobilidade espacial dos agrupamentos, sempre confirmar o nome da comunidade antes de iniciar a coleta, pois a representação no mapa pode estar divergente da nova localização.
- Em casos em que o agrupamento não esteja mais na localização do setor censitário, avise ao seu supervisor para que ele esteja ciente e busque mais informações junto às lideranças locais, à FUNAI ou à SESAI e, se necessário, possa levar esta informação à Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo no município (REPAC).
- O supervisor deverá tomar os cuidados necessários para que este agrupamento seja recenseado em sua nova localização, inclusive, se necessário, acionando outros recenseadores e equipes de coleta.



### Atenção

Em todos estes casos, os supervisores devem estar atentos para que não haja duplicação de entrevistas ou omissão de coleta nos agrupamentos.

### Cuidado 2: agrupamento com mais de uma denominação

- É muito comum que as comunidades adotem mais de um nome. Quando isso acontecer, registre no campo localidade as denominações utilizadas por cada informante, não assuma apenas um nome de localidade para todo o setor. Registre também no seu mapa de setor em papel todas as denominações informadas para o nome da localidade.

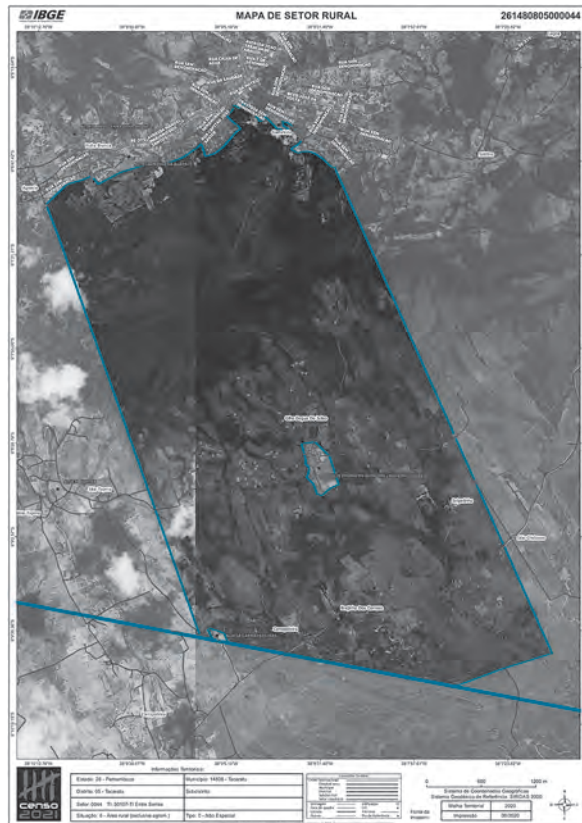
### Cuidado 3: insumos cartográficos

- Os mapas desses setores podem não ser muito eficientes, tendo em vista as dificuldades de representação cartográfica e disponibilidade de imagens e bases de referência.
- Se o mapa de setor não for suficiente para a localização no setor, converse com seu supervisor para que verifique se a FUNAI, a SESAI ou outras instituições locais dispõem de materiais adicionais que possam ajudar o seu trabalho em campo.
- Nesses casos, será fundamental que o Recenseador **pergunte às lideranças** sobre as casas a serem recenseadas, para que a cobertura do agrupamento seja completa.
- Se necessário, elabore um **croqui esquemático** para se orientar em campo.

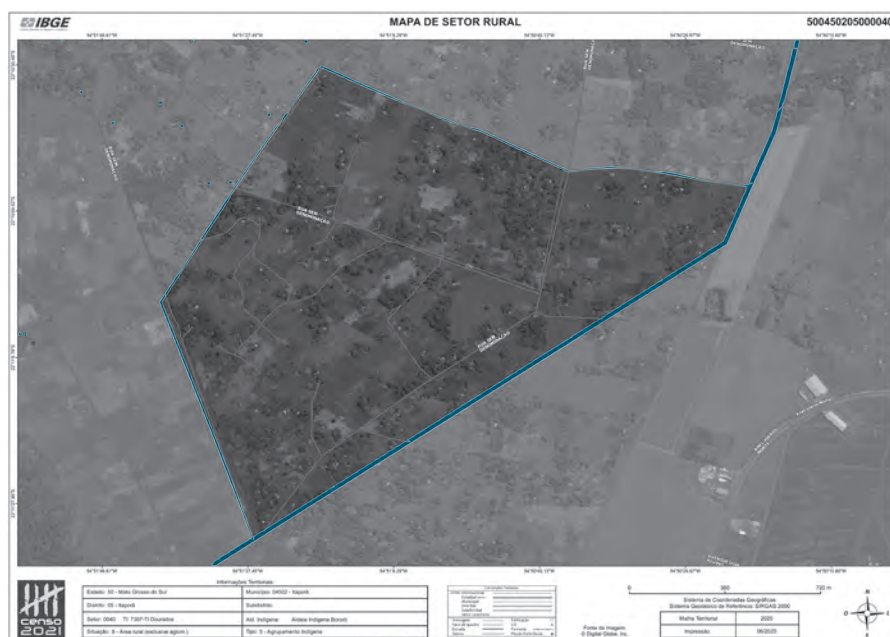
Os setores de **área rural dispersa** não têm regra específica para o percurso. A forma de percorrê-los deve ser avaliada com ajuda dos órgãos parceiros, como a FUNAI e a SESAI/ DSEI e/ou das lideranças comunitárias. A partir desse diálogo, desenhe em seu mapa as áreas e núcleos que forem sendo cobertos, analisando junto aos moradores se nenhum domicílio ficou de fora. Quando a numeração dos domicílios for inexistente, registre pontos de referência para os domicílios. Você pode registrar a numeração da cisterna, o número do poste de eletricidade, o número do relógio de luz, árvores específicas, formato diferenciado do domicílio – pois isso vai facilitar sua orientação e o trabalho de supervisão.

CD-1.18

Exemplo de área rural dispersa. Mapa de setor censitário de setor rural dentro da Terra Indígena, entre Serras, Tacaratu/PE.



Exemplo de setor censitário percorrido por rio.



Setor censitário rural de difícil cobertura, sem estradas e caminhos definidos e lotes dispersos por toda a sua área; Itaporã/MS.

No caso de setores percorridos por **rios e igarapés**, é importante sempre perguntar ao término da entrevista onde se localiza o próximo domicílio. Antes de considerar aquele braço de rio concluído, é preciso garantir se não há algum domicílio localizado rio acima, de modo a evitar possíveis omissões. Ao subir os braços de rios e igarapés, pare nas aldeias/comunidades que se localizam em seu caminho, mesmo que vá iniciar o recenseamento nas aldeias/comunidades localizadas na direção da nascente do rio, e informe que trabalha para o IBGE e o que está fazendo, apresentando uma previsão de retorno se for descer pelo mesmo local.

Alguns setores de **assentamentos rurais de difícil cobertura**, com domicílios semelhantes entre si, lotes dispersos e sem estradas ou caminhos bem definidos, onde muitas vezes residem comunidades tradicionais, possuem organização em forma de pequenas chácaras, dispostas de forma irregular e com casas de aparência muito semelhante. Nesses casos, certifique-se de combinar com as lideranças alguma forma de registro de que aquela casa já foi recenseada e liste o nome dos responsáveis atrás de seu mapa, de modo que seja evitada a realização de duas entrevistas em um mesmo domicílio.

A informação anterior sobre duplicidade de entrevistas é relevante principalmente nos setores que forem trabalhados sob o sistema de **mutirão**. Nesses casos, negocie com as lideranças uma **forma de assinalar as casas já recenseadas**, para evitar omissão e duplicidade.

### 5.3 Encerramento do setor

Antes de fechar seu setor, é necessário realizar uma **reunião de encerramento** com as lideranças indígenas ou quilombolas com as quais realizou a abordagem. Nessa reunião, você precisa:

- Verificar se o número de domicílios recenseados nos setores, bem como o número de vagos e usos ocasionais, está adequado;
- Verificar se há relatos sobre algum domicílio ou agrupamento que deixou de ser recenseado;

- Conferir se todas as indenizações aos guias foram devidamente realizadas e se há algum recibo ainda a ser recolhido; caso restem pendências, efetue a indenização antes da saída da comunidade;
- Agradecer pela acolhida da comunidade na realização do seu trabalho;
- Agradecer pelo trabalho do guia;
- Se dispor a tirar dúvidas ou questões que possam surgir;
- Informar que pode vir a ocorrer uma supervisão para verificar se você registrou todos os endereços, realizou entrevistas em todos os domicílios e a qualidade do trabalho;
- Informar o nome de seu supervisor.

Após o término da reunião você precisa:

- Informar seu supervisor do término do trabalho na área;
- Informar seus contatos de liderança e guia comunitário e/ou intérprete para que seu supervisor possa contar com o apoio deles na supervisão.

## 6. NORMAS DE CONDUTA

### 6.1 Normas gerais de conduta em áreas indígenas e quilombolas

Este capítulo contém **regras gerais de conduta e comportamento** que você deve observar durante sua interação com membros de Povos e Comunidades Tradicionais. Preste bastante atenção a elas, pois serão seu guia para uma boa relação com esses povos e para uma coleta de qualidade.

Povos e Comunidades Tradicionais têm uma relação diferenciada com seus territórios, muitos considerados como espaços interditados, de acesso restrito ou sagrados, **onde devem ser observadas as normas de comportamento e permanência determinadas pela própria comunidade.**

Levando sempre em conta cuidados e atenções específicos a cada grupo, bem como os protocolos sanitários necessários em contexto de pandemia, o que vem a seguir são regras gerais de conduta e comportamento que devem ser seguidas em áreas indígenas e em áreas quilombolas.

#### Respeito em primeiro lugar

Povos e Comunidades Tradicionais possuem uma relação própria com o tempo e com o espaço, de forma que os ritmos, as regras e os hábitos devem ser devidamente respeitados e considerados no planejamento e na realização do trabalho.

#### Abordagem domiciliar

Apresente-se com cordialidade e seja paciente, principalmente se o informante aparentar desconfiança ou preocupação em relação ao trabalho a ser realizado. Tenha uma postura solícita e esteja disposto a esclarecer os objetivos e as finalidades do recenseamento para todos os informantes que demandarem explicações a respeito.

#### Velocidade de veículos automotivos e cuidados adicionais na chegada

Na chegada às comunidades por veículos motorizados, trafegue em velocidade baixa (não ultrapasse a velocidade de 40 km/h nas vias de acesso e de 20 km/h no interior das comunidades). O uso de velocidades altas pode ser compreendido como uma agressão pelos membros da comunidade. Não utilize som em alto volume para evitar a perturbação dos moradores e, sempre que possível, cumprimente as pessoas que passarem por você.

Os protocolos de segurança sanitária para áreas de PCTs exigem alguns cuidados adicionais. Quando da chegada às aldeias e comunidades, a equipe deve fechar os vidros assim que sair do veículo, de modo que as crianças da comunidade não acessem o volante ou qualquer outra parte tocada pelo motorista ou demais membros da equipe. Se o meio de transporte utilizado for barco ou voadeira e se a permanência for longa, a equipe deve higienizar a embarcação ou deixá-la em local afastado do rio, onde as crianças não frequentem e não tenham acesso.

Se, na chegada à comunidade, houver aglomeração para recepção da equipe de coleta, os servidores devem buscar ao máximo manter o afastamento de 1,5 metro em relação aos seus interlocutores, explicando educadamente que precisam manter o distanciamento devido ao risco de contaminação por Covid-19 e fazer o possível para evitar os indígenas e quilombolas, principalmente as crianças, toquem nas bolsas e equipamentos. A equipe deve deixar seus materiais em locais reservados, fora do alcance principalmente das crianças.

Se os indígenas ou quilombolas que venham receber a equipe de coleta estiverem sem máscara, cumprimente educadamente a liderança e pergunte pelo Agente de Saúde Indígena ou Agente Comunitário de Saúde. Os servidores, educadamente, devem perguntar ao Agente de Saúde Indígena ou Agente Comunitário de Saúde se os residentes possuem máscaras e pedir que ele oriente os indígenas e quilombolas a fazerem uso da máscara durante as entrevistas e qualquer outro contato necessário com as equipes de coleta. No caso de os indígenas e quilombolas não possuírem máscaras, o recenseador e toda a equipe devem redobrar a atenção com o distanciamento. A equipe de coleta deve restringir as conversas com as crianças, os adolescentes, as mulheres grávidas e idosos ao estritamente necessário. Os contatos devem ser prioritariamente efetuados com os moradores que estejam fora desses grupos.

### Respeito às territorialidades

Os territórios de Povos e Comunidades Tradicionais podem ser entendidos pelos membros das comunidades como espaços sagrados, onde podem ter vivido, trabalhado ou morrido seus ancestrais. Por isso, respeite as **normas de circulação**, os usos previstos para cada espaço e as orientações dadas pela liderança na reunião inicial e pelos moradores durante sua permanência, prestando particular atenção às possíveis áreas interdidadas a pessoas externas à comunidade.

### Foco na entrevista

Não faça comentários que não estejam relacionados ao Censo Demográfico, como, por exemplo, sobre política, religião, costumes etc. Porte-se de forma educada e tranquila.

Em condições adversas, procure manter a calma e nunca faça comentários inadequados. Solicite o apoio dos guias que o acompanham para solucionar os possíveis impasses.

Por mais que você desenvolva outro trabalho ou projeto nas comunidades visitadas, lembre-se de que, durante a realização da entrevista e do trabalho como um todo, você está a serviço do IBGE e não deve se referir ou insinuar vínculos com suas outras atividades.

O Recenseador não está autorizado a realizar qualquer investigação ou coleta de outros dados que não aqueles explicitamente previstos nos questionários do Censo Demográfico.

Também não será permitida a realização de negociações por parte do Recenseador visando à condução de pesquisas futuras de cunho particular ou de qualquer outra organização.

### Esteja disponível

Esteja à disposição das lideranças comunitárias para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Responda eventuais dúvidas com gentileza, calma e polidez, de acordo com as orientações do Manual do Recenseador e do Manual do Recenseador de Povos e Comunidades Tradicionais. Caso a liderança queira acompanhar o seu percurso na comunidade, a mesma deve ser permitida a fazê-lo. Se as famílias permitirem, a liderança pode observar a entrevista **sem que isso fira o sigilo estatístico**.

Qualquer morador da comunidade tem o direito de fazer perguntas relacionadas ao Censo Demográfico. Procure respondê-las de maneira objetiva e inteligível. Caso a pessoa demonstre que não entendeu, volte a explicar com outras palavras.

### Seja cuidadoso em relação ao cotidiano dos moradores

Estar em comunidades tradicionais é como estar na casa de outra pessoa, mesmo que estejamos em áreas externas e comuns à comunidade. É fundamental respeitar a privacidade da comunidade e de seus moradores. Procure não interferir no dia a dia das pessoas.

Durante a coleta de dados, você compartilhará da intimidade de uma casa e de uma família. Evite comportamentos que possam ser percebidos como indelicados.

A realização do Censo Demográfico implicará visitar todos os domicílios, e é importante lembrar que o informante estará sempre fazendo um favor em nos receber e que nossa presença pode estar competindo com outras prioridades. As entrevistas devem ser realizadas de modo a não atrapalhar as atividades cotidianas dos moradores. É preciso ter cuidado, gentileza e atenção com os informantes.

Nesse sentido, em hipótese alguma, peça para o informante parar o que estiver fazendo, pois você não pode exigir que o IBGE seja a prioridade dele. Pergunte gentilmente sobre a conveniência de fazer a entrevista naquele momento. Se acomode de forma que não atrapalhe o que o informante estiver fazendo. Se não for possível para o informante atendê-lo, retorne em momento oportuno. Procure agendar um retorno e anote cuidadosamente a data e o horário combinados, utilizando-se para isso da função “Agendamento” em seu DMC.

Jamais reclame das condições de estadia e/ou alimentação, e não demonstre insatisfação com as condições locais.

Não pegue nada nos territórios tradicionais sem permissão das lideranças.

### Vestimenta

Vista-se de maneira simples e confortável. É proibido o uso de camisetas ou bonés que identifiquem agremiações políticas (partidos ou candidatos a cargos públicos), religiosas (igrejas, líderes religiosos, passagens bíblicas), times de futebol, de conotação sexual e/ou de baixo calção por parte dos pesquisadores que participam do Censo Demográfico.

Evite o uso de maquiagem, principalmente em áreas indígenas.

### Alimentação

A questão da alimentação nas comunidades deve ser cercada de muita atenção. Procure não levar alimentos para os domicílios, pois a expectativa das pessoas poderá ser de compartilhamento. Quando levar, evite fazer suas próprias refeições ou lanches dentro das casas e lembre-se de nunca pedir nenhum tipo de alimento.

No entanto, caso o alimento seja oferecido, aceite se desejar ou recuse educadamente. Cabe ressaltar que a recusa pode ser uma ofensa para alguns Povos e Comunidades Tradicionais; portanto, não recuse apenas por educação, como pode ocorrer em nossa sociedade, pois a oferta será ato de delicadeza. Esteja atento à questão da água para consumo; preferencialmente, leve sua garrafa e algo para esterilizá-la, como hipoclorito de sódio, que é distribuído gratuitamente nos postos de saúde.

Parte das medidas transversais de segurança sanitária dizem respeito à alimentação. Procure levar alimentos em quantidades suficientes para toda a equipe de coleta para todo o período planejado, de modo a evitar o compartilhamento de alimentos com os indígenas e quilombolas, assim como os utensílios necessários para cozinhar e se alimentar. Se for estritamente necessária a troca de alimentos ou se a comunidade oferecer alimentação como parte do acolhimento, a equipe de coleta não deve compartilhar talheres, copos, cuias, panelas, bacias e outros objetos com os residentes. A alimentação deve ser feita em locais abertos, observando-se o afastamento.

Não deixe restos de alimentos ou qualquer outro lixo nas áreas comuns das comunidades ou no interior das casas. Lembre-se de que a poluição do ambiente habitado pelas comunidades tradicionais pode ser considerada como uma ofensa grave.

### Pernoite e equipamento

Caso necessite pernoitar na comunidade, o pernoite deverá ser solicitado e negociado com a liderança (local onde se instalar, onde cuidar da higiene, estrutura para cozinhar etc.). Não se esqueça de levar o material necessário para passar a quantidade de noites e dias em campo, inclusive alimentos, considerando o clima da região, as doenças endêmicas e os cuidados gerais de proteção solar e repelentes de insetos.

Em áreas de mata fechada, o uso de perneiras ou botas de cano longo e rígido é recomendado como proteção contra picadas de animais peçonhentos. Em alguns casos, não é recomendado dormir no chão ou em colchonetes, sendo mais seguro o uso de redes com proteção mosquiteira. Nesse caso, não se esqueça de levar a corda para amarrá-la.

Não use sabão nem lave utensílios em fontes de água sem autorização prévia.

Nas áreas indígenas e quilombolas em que seja necessário o pernoite, quando não for possível a lavagem diária das máscaras, elas devem ser armazenadas em sacos plásticos vedados para posterior descarte.

Sempre que possível, evite lavar as mãos em rios e igarapés que sejam utilizados para o banho ou a higiene geral dos residentes. Se o rio for a única fonte de água disponível, priorize o uso do álcool em gel a 70% INPM.

Nas comunidades que não disponham de lixeira, os lenços descartáveis utilizados para higienização devem ser guardados em sacolas plásticas vedadas, de modo que sejam descartados em lixeiras fora da área ao final do trabalho.

### Banho

Caso haja necessidade de tomar banho em riachos ou igarapés nas proximidades da comunidade, informe-se com as lideranças locais onde poderá fazê-lo sem alterar a rotina dos moradores ou causar apreensão. Sempre que necessário ou em caso de dúvidas, procure consultar as lideranças locais.

Se o Recenseador for do sexo masculino, é fundamental respeitar os espaços e momentos quando as mulheres estão no local utilizado para banho (pode ser rio, igarapé, cacimba, entre outros). O mesmo deve ser observado pelas recenseadoras. Caso você encontre alguém do sexo oposto sozinho tomando banho, dê privacidade e aguarde discretamente a pessoa terminar o banho antes de começar o seu, evitando, assim, má interpretação de atitude.



### Consumo de bebidas alcoólicas e fumo

Em nenhuma hipótese, porte ou consuma bebida alcoólica nas áreas de Povos e Comunidades Tradicionais, mesmo que seja oferecida em eventos. Além disso, você não deverá aceitar qualquer tipo de substância alucinógena, narcótica ou estimulante.

Se você fuma, não deverá fazê-lo durante a realização das entrevistas de maneira alguma. Pergunte à liderança onde é conveniente fumar e o momento mais apropriado para tal. Tenha em mente que será observado pelos moradores, não somente os do domicílio da entrevista, como também os que residem nas imediações. Não deixe as guimbas de seus cigarros na comunidade, carregue-as com você para descartá-las em uma lixeira.

### Registro de imagem e fotografia

Não é permitida a realização de qualquer tipo de fotografia, filmagem ou gravação de som durante o período de trabalhos de pesquisa do IBGE nas comunidades tradicionais, exceto os necessários ao registro de percurso, previamente negociados na reunião de abordagem.

### Práticas culturais e outros costumes

Não emita julgamento de valor sobre práticas ou costumes que não compreende ou ache “estranhos” segundo seus padrões ou cujo sentido ignora.

Em alguns casos, em períodos de afirmação de identidades culturais, é comum apresentações públicas das representações culturais e/ou religiosas de alguns grupos, sendo menos comum que ocorram em áreas indígenas.

Lembre-se de que a pesquisa de campo será um período de trabalho e não de “turismo cultural”. Durante a realização de rituais, cerimônias etc., é conveniente sempre perguntar à liderança se é apropriado assistir, caso seja de seu interesse. Nunca assista sem autorização, nem de longe.

Procure saber sobre o código de conduta do grupo que vai visitar. Esteja atento a certos hábitos da nossa cultura que podem não ser bem-vindos entre esse grupo, como o aperto de mão, tapinha nas costas ou abraço, principalmente no que se refere às mulheres. Cumprimente verbalmente e aguarde a iniciativa do outro. Se for prática daquele povo, o informante lhe estenderá a mão. Em algumas situações, apenas os homens cumprimentam com aperto de mão, não sendo aconselhável cumprimentar da mesma forma as mulheres. Fique atento.

### Não prometa o que não pode cumprir

Em alguns casos, é possível que haja muitas demandas ou pedidos por parte dos membros da comunidade. Não prometa o que você não pode cumprir! Tampouco prometa enviar encomendas ou presentes após a finalização do trabalho de campo, pois dificilmente sua intenção poderá ser cumprida.

Em algumas comunidades pode haver o hábito do fornecimento de informações mediante pagamento por meio de presentes. O IBGE não prevê nenhum tipo de recompensa pelo fornecimento de informações, pois essa deve ser uma iniciativa livre do informante. Nesses casos, informe que esta não é uma prática do IBGE e que, no caso de negação da prestação das informações, será registrada a recusa do informante ou da comunidade. Em todo esse processo, mantenha a polidez e explique calmamente, tantas vezes quanto necessário, as razões desta postura institucional.

Também não prometa nada em nome do IBGE, além das informações que serão divulgadas pelo Censo Demográfico sobre a realidade das populações residentes no Brasil, que são de acesso público.

### Trocas

Em algumas comunidades, durante o pernoite, pode ser necessária a realização de trocas de alimentos secos por alimentos frescos, por exemplo. Nesses casos, consulte previamente o guia, a liderança ou o funcionário de algum órgão parceiro que lhe acompanhe. Eles ajudarão a discernir os valores associados a cada produto naquele contexto e as formas como essas trocas devem ser feitas, de modo a não ofender ou tensionar as relações com a comunidade.

Não proponha a troca ou compra de peças de artesanato ou outros objetos existentes na casa durante a realização da pesquisa. Se, após concluídos os trabalhos do dia, você desejar comprar artesanato, converse com a liderança e se informe sobre os melhores procedimentos para compras ou trocas.

### Protestos

Caso a comunidade esteja envolvida em manifestações ou protestos, informe-se com a liderança como proceder. Não realize o trabalho sem anuência da liderança!

## 6.2 Normas de conduta específicas para áreas indígenas

Além do que foi tratado anteriormente, algumas recomendações específicas para áreas indígenas são apresentadas neste item.

Ao trabalhar em uma comunidade indígena, você entrará em contato com outro modo de ser e estar no mundo, outra cultura, na qual valores, costumes, comportamentos e práticas podem ser bastante distintos dos seus. Por isso, é essencial informar-se sobre o código de conduta do povo indígena que vai visitar e atentar-se aos hábitos que podem ser mal vistos, como aperto de mão, abraço etc.

Em muitas comunidades indígenas, as pessoas circulam nas aldeias parcialmente ou completamente desnudas. Procure agir com naturalidade nessas circunstâncias.

Independentemente das possibilidades de interação e da localização dos agrupamentos indígenas (em contexto urbano ou nas áreas rurais), estes procedimentos precisam ser cumpridos, em prol de sua segurança e da qualidade do trabalho.

## 7. ADAPTAÇÕES METODOLÓGICAS EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

### 7.1 Introdução

O propósito desse capítulo é agregar, em uma seção de fácil consulta, todas as adaptações metodológicas relevantes ao seu trabalho como Recenseador em áreas de Povos e Comunidades Tradicionais. Após essa breve introdução, você poderá consultar as adaptações na ordem em que elas aparecerão para você ao longo da entrevista, com um quadro para cada uma mostrando o que muda em áreas de Povos e Comunidades Tradicionais, e uma breve explicação acerca dessas mudanças. Para cada uma dessas mudanças, você será direcionado à seção relevante no Manual do Recenseador, e no Manual de Entrevista, para que você mesmo possa esclarecer suas dúvidas.

Nas comunidades quilombolas, assim como nas aldeias e comunidades indígenas, quando estiver aplicando o questionário domiciliar, exceto nos casos de restrições com temas ou dificuldades com palavras pré-identificadas, leia a pergunta **como está redigida** antes de buscar qualquer adaptação. Após a leitura, caso não seja compreendido, recorra à redação da **função ajuda** (ícone de interrogação).

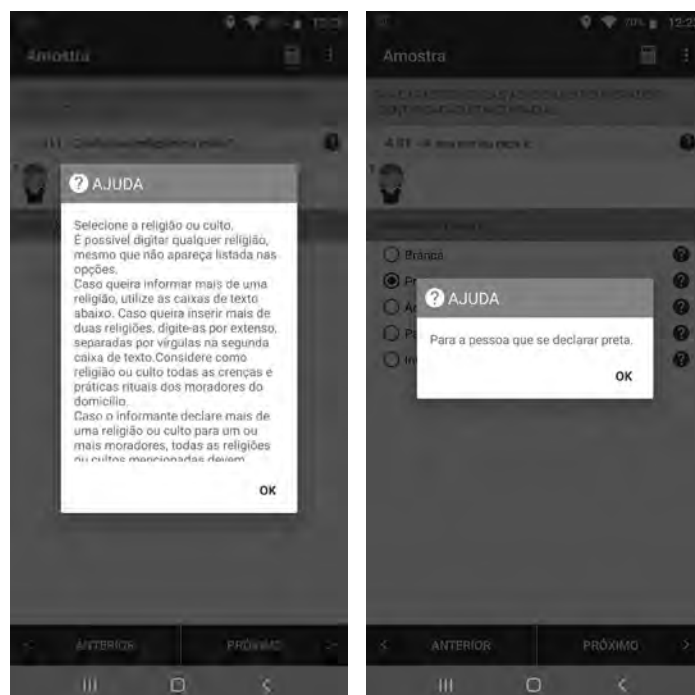
Caso as dúvidas permaneçam, em áreas indígenas, recorra às informações do questionário de abordagem como orientação para explicar ao informante a que se refere a pergunta e peça ajuda de seu guia caso esse procedimento não solucione a questão.

Nas áreas quilombolas, recorra à ajuda de seu guia comunitário.



### Atenção

Em caso de dúvidas sobre o significado de nossas perguntas, recorra à Função Ajuda do seu DMC em que adaptações prévias dos quesitos do questionário domiciliar foram realizadas para ajudar na comunicação com os informantes.



Função ajuda no Dispositivo Móvel de Coleta (DMC).



## Dica

**Siga essas adaptações**, pois elas foram testadas junto a grupos indígenas e quilombolas nas diferentes unidades da federação e desenhadas para ajudar a compreensão sem alteração do conceito, garantindo a qualidade das informações coletadas.

O questionário domiciliar apresenta ainda quesitos de abertura automatizada, exclusivos para áreas indígenas e quilombolas. Antes de se dirigir à sua área de trabalho, verifique o adequado funcionamento dessas perguntas. Não inicie a coleta se elas não estiverem aparecendo para você.

Lembre-se de que essas perguntas, tanto para indígenas quanto para quilombolas, aparecerão para você sem que precise tomar providências específicas. Apenas esteja ciente e atento a elas.

## 7.2 Povos indígenas

Alguns informantes indígenas, além de não terem o português como sua língua principal, não utilizam algumas referências quantitativas às quais nossa sociedade está acostumada, como medidas de área, tempo e quantidade.

Levando isso em consideração, além de uma tradução para a língua indígena, no caso de os informantes não falarem português e de os Recenseadores não falarem a língua utilizada nas aldeias e comunidades indígenas alvo de recenseamento, pode ser necessária a tradução de alguns conceitos.

**Para identificar essas necessidades**, reveja as informações que o IBGE disponibilizou sobre esse grupo, converse previamente com o guia da FUNAI, caso esteja acompanhado de um, ou com os técnicos da SESAI, caso exista um polo base na Terra Indígena que vai percorrer. No caso de não ter nenhum desses técnicos, procure a liderança local e busque descobrir como proceder com essas adaptações.

Lembre que, durante a abordagem e aplicação do questionário de abordagem, você tem de **registrar as adaptações** que foram necessárias para que a liderança compreendesse as perguntas e o trabalho do IBGE. Caso ainda tenha dúvidas, procure, após a realização do questionário de abordagem, resolvê-las com a liderança local.

No caso de estar com um guia e/ou guia-intérprete, oriente-o sobre o questionário, passando conceito a conceito com ele e identificando se a tradução por ele proposta corresponde ao que pretendemos investigar, fazendo uso para isso dos manuais do Recenseador e da **função Ajuda**.

O seu supervisor certamente já terá verificado quais são os setores em que será necessário contar com a ajuda de intérpretes. Converse com ele sobre esse planejamento e defina como será a contratação desse serviço.



## Atenção

Todo esse procedimento deverá ser realizado antes do início da coleta!

## 7.3 Adaptações metodológicas

### 7.3.1 Domicílio

*(ver seção 11 do Manual do Recenseador)*

SETORES NÃO-PCTS	DOMICÍLIO	SETORES DE PCTS - INDÍGENAS
Para ser domicílio tem de obedecer SEMPRE aos critérios de “separação” e “independência”.		Em alguns casos, excepcionalmente, não será necessário que o ambiente esteja delimitado por divisórias para ser considerado domicílio.

Em algumas aldeias indígenas, pode ocorrer a situação de uma parte ou de todos os componentes da comunidade ocuparem uma única edificação, ainda que exista internamente um sistema de organização que produza e delimite o espaço de cada grupo (por exemplo, por fogueira e pequenos pedaços de madeira – caso de algumas aldeias Yanomami), como se pode observar na imagem.

Neste caso, excepcionalmente, serão considerados tantos domicílios particulares permanentes quantos forem os grupos, segundo os critérios e arranjos definidos pelos componentes dessa aldeia ou comunidade.

As características dos domicílios serão repetidas para todos eles e deverão reproduzir a estrutura da habitação indígena sem paredes ou maloca que os abriga.



Maloca com vários domicílios. Terra Yanomami, Alto Alegre/RR.

### 7.3.2 Tipo de domicílio

As habitações indígenas apresentam tamanhos diversos e podem ser simples e sem paredes, com um ou mais cômodos; ou mais complexas, abrigando uma ou várias construções (com uma cozinha no fundo, por exemplo).

As malocas maiores (podem ser localmente denominadas palhoça, choupana, cabana, casebre ou outra denominação) podem ser feitas de taquaras e troncos, cobertas de palmas secas ou palha e outros materiais e podem ser utilizadas como habitação por várias famílias nucleares, que dividem o espaço internamente com ajuda de galhos, pequenos troncos ou pelas redes, podendo-se muitas vezes definir o número dos núcleos familiares pela quantidade de pontos de fogo no interior da maloca.



Foto de maloca, Terra Indígena Yanomami, Roraima. Leandro Okamoto/IBGE.

### 7.3.3 Espécie

*(ver seção 10 do Manual do Recenseador)*

O tipo “habitação indígena sem paredes ou maloca” deve ser considerado como Domicílio Particular Permanente.

**Nenhuma** habitação indígena pode ser considerada como Domicílio Improvisado.

### 7.3.4 Data de referência

*(ver seção 9 do Manual do Recenseador)*

Em algumas comunidades indígenas, os/as informantes poderão ter dificuldade com datas fixas, como nossa data de referência – a noite de 31 de maio para 1º de junho de 2022 – ou com medidas temporais, como semana, mês ou ano.

Para facilitar a comunicação de temporalidades, é preciso entender como fazer essa conversão para medidas de tempo localmente utilizadas. O uso de ciclos de lua para aproximar com mês e da quantidade de vezes que acordou e levantou para aproximar de dia são estratégias possíveis. Além disso, momentos rituais podem marcar datas-chave e serem usados como alternativa. Converse com o seu supervisor e com a liderança local para saber se você precisará de ajuda nesse quesito e qual a melhor estratégia a ser seguida.

### 7.3.5 Endereço

CAMPO	REGISTRO
<b>Localidade*</b>	Indicar no combo de tradicionalidades se está numa aldeia ou comunidade indígena ou numa comunidade quilombola.
<b>Logradouro</b>	Insira os logradouros com os nomes identificados na reunião de abordagem. Caso os logradouros não tenham nome, insira se é acesso, caminho, estrada ou outro tipo e numere os mesmos na ordem de seu percurso. Esse procedimento vai ajudá-lo a se localizar no mapa de setor e ao seu supervisor a se localizar em campo depois.
<b>Tipo</b>	Caso não consiga usar nenhum dos tipos, coloque acesso à Aldeia ou Comunidade, distinguindo entre caminhos e estradas.
<b>Modificador</b>	Usar no caso de endereço sem número – SN – e, no caso de numeração atribuída por órgão público, registrar o nome do órgão – FUNASA etc. No caso de áreas indígenas você poderá ter de usar o modificador MALOCA.
<b>Ponto de referência</b>	Sugerimos utilizar o ponto de referência de modo mais específico para referenciar a unidade individualmente e que lhe permita identificar exatamente quais os domicílios já listados e recenseados. Lembre que seu supervisor vai precisar encontrar alguns desses domicílios.
<b>Complemento</b>	Importante para identificar as unidades sem número como “Habitação 1”, “Habitação 2”, “Habitação 3”, recorrendo ao Elemento e ao Valor. Serve ainda para referenciar os domicílios localizados dentro das malocas ocupadas por vários núcleos familiares, registrando “Grupo 1”, “Grupo 2”, “Grupo 3”. Há ainda a opção de utilizar “Rua Interna”, “Caminho”, quando houver pequenos trechos de via dentro da Aldeia ou Comunidade.
<b>Elemento</b>	Habitação ou Grupo.
<b>Valor</b>	1, 2, 3 etc.

\*Localidade (ver seção 8.1 do Manual do Recenseador) é o nome pelo qual é conhecido o local ou a região onde está situado o endereço. Nas áreas rurais, indica o nome da região (povoados, lugarejos, assentamentos, comunidades etc.), enquanto nas áreas urbanas assemelha-se ao bairro.

Para os endereços de povos ou comunidades tradicionais, deve constar no campo 'Localidade' o registro do tipo de tradicionalidade com a qual a comunidade ou o povo se identifica antes do nome da localidade propriamente dito ("Comunidade Quilombola de Rocinha", "Comunidade Ribeirinha São Marcos" ou "Faxinal Boa Vista", por exemplo).



## Atenção

Caso não tenha no combo de prefixos a tradicionalidade informada, inclua no combo de tradicionalidade da localidade o prefixo em falta.

Caso a localidade esteja registrada sem prefixo, edite para selecionar no combo de tradicionalidades a opção informada.

Selecione o prefixo correspondente à tradicionalidade com a qual a comunidade ou o povo se identifica no **combo de tradicionalidade**, conforme imagens a seguir:



Inserção de localidade através do combo de tradicionalidades.

Siga essas orientações tanto para trabalhar em áreas já bem conhecidas quanto para o caso de você se deparar com áreas ocupadas por Povos e Comunidades Tradicionais ainda não registradas pelo IBGE.

De forma mais específica, em terras e aldeias indígenas ou em áreas habitadas por Povos e Comunidades Tradicionais, este registro merece **atenção especial**.

Nos casos de endereços localizados em áreas indígenas, o prefixo do campo **Tradicionalidade** que se acessa nos itens **Editar** ou Incluir **Localidade** deve mencionar "Aldeia Indígena..." ou "Terra Indígena..." quando o endereço estiver localizado na aldeia ou fora de uma aldeia, mas dentro da terra indígena, respectivamente ("Aldeia Indígena Água Bonita" ou "Terra Indígena Arariboia", por exemplo).



### 7.3.6 Lista de moradores

#### 2.03 - Nome do morador

Algumas etnias têm por hábito não nomear seus filhos/as até uma certa idade. Na conversa inicial com guias, técnicos e lideranças, identifique se esse é o caso, evitando constrangimentos e dificuldades no momento da entrevista. Caso o grupo que vai ser alvo de recenseamento tenha esse hábito, inclua as crianças na lista de moradores pela ordem do/a mais velho/a para o/a mais novo/a com uma identificação que pode ser “RN – recém-nascido – de [nome da mãe]” ou “filho/a de [nome da mãe]”.

Para facilitar o preenchimento da lista de moradores em grupos onde as pessoas não informam o próprio nome ou onde existem muitas crianças que não têm um nome atribuído, é importante consultar previamente a SESAI e pedir a listagem de moradores por aldeia que esse órgão tenha. É importante que se confirme com o/a informante se a família inclui outros membros além dos listados no Censo do DSEI/SESAI.

**CENSO POPULACIONAL  
RECADASTRAMENTO FAMILIAR**

UNIDADE BÁSICA: [REDACTED] DISTÂNCIA DO PÓLO: 15 minutos  
 MEIO DE TRANSPORTE: Helicóptero COORD. GEOGRÁFICA:  
 ALDEIA: [REDACTED] Resp. Preenchimento: THATIANA NASCIMENTO  
 DATA DO PREENCHIMENTO: 04/08/13

TIPO DE FONTE DE ENERGIA? ( ) SOLAR ( ) MOTOR GERADOR ( ) TERMO ELÉTRICA  
 TIPO DE POSTO DE SAÚDE? ( ) DOMICÍLIO PARA ATENDIMENTO ( ) LOCAL PARA ALOJAMENTO  
 TIPO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ( ) POÇO ARTESIANO ( ) BOMBA D'ÁGUA ( ) ENCANAMENTO ( ) DO RIO COM AUXÍLIO DE BALDE  
 TIPO DE SISTEMA DE ESGOTO: ( ) BANHEIRO FOSSA NEGRA (SEM DESCARGA) ( ) SÉPTICA (COM DESCARGA) ( ) NA FLORESTA (AR LIVRE)

Ord.	Fam.	Nome	Sexo	DN	Idade	Conjuge	Etnia	Pai	Mãe
1	01	MONIKA/OKM	F	01.01.90	27	Romário	[REDACTED]	-	-
1	01	Fª DE ALINE	F	01.06.77	40	-	[REDACTED]	Romário	ALINE
2	02	ROSE	F	02.04.93	24	Telmário	-	Lino	Dona Lotimani
2	02	Fª DE ROSE	F	20.09.12	5.0	-	-	Telmário	ROSE
2	02	Fª DE ROSE	M	01.11.16	08	-	-	Telmário	ROSE

Censo Agro 2017  
 TI Yanomami  
 Marta Antunes/IBGE

Recadastramento familiar do DSEI/SESAI. Note como, na segunda linha, a criança ainda não recebeu nome próprio e é cadastrado como 'Fª. de Aline'.

## 2.05 – Qual é a data de nascimento?

No caso de enfrentar dificuldade na obtenção das informações sobre data de nascimento, pergunte à/ao informante se pode consultar os documentos de todas as pessoas que residem no domicílio.

Caso essa documentação não esteja disponível e caso o informante pertença a uma etnia em que haja qualquer dificuldade em fornecer informações sobre idade, utilize os dados do Censo do DSEI/SESAI que atua nessa região onde as datas de nascimento estão registradas. Confirme com os informantes as idades dos moradores quando usar esses registros.

Se possível, mantenha cópia virtual (pode ser foto) desses registros caso os utilize e entregue ao seu supervisor.

## 2.06 Qual é a relação de parentesco ou de convivência com a pessoa responsável pelo domicílio?

Alguns grupos indígenas podem ter dificuldade em entender o que é “responsável pelo domicílio” ou “cônjuge ou companheiro”. Algumas vezes o entendimento pode ser de “chefe” (“dono da casa”) e de “marido/mulher”, mas não deixe de confirmar se esses são os melhores termos para traduzir previamente nossos conceitos de relações de parentesco.

Ao preencher a lista de moradores, é possível selecionar mais de um cônjuge (de sexos diferentes ou do mesmo sexo) para o responsável pelo domicílio. Caso isso seja realizado, um alerta aparecerá na tela do DMC e você deve confirmar sua escolha de mais de um cônjuge se assim for informado.

Se existirem regras de evitação – sogra/genro; sogro/nora – pergunte especificamente se os filhos e as filhas são casados e se seus cônjuges moram no domicílio. Novamente, consulte as lideranças indígenas acerca dessas regras de evitação antes de iniciar sua coleta.

## 7.3.7. Características do domicílio

### 3.01 – Este domicílio é:

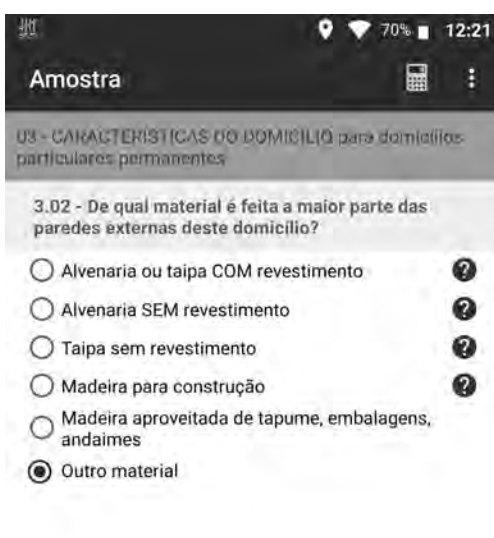
No caso de o informante mencionar que o domicílio é da comunidade ou que foi construído pelos moradores, considere que a resposta é opção 1: Próprio de algum morador / Já pago, herdado ou ganho.

**3.02 – De qual material é feita a maior parte das paredes externas desse domicílio?**

(Opção extra que aparece em área **indígena** e **independe** de respostas anteriores ou de qualquer ação da sua parte).

Para habitações que não possuem paredes, sendo a cobertura sustentada por estacas de madeira ou similar. Esse item **só poderá ser assinalado em áreas indígenas**, ou seja, em setores localizados em terras indígenas, em agrupamentos indígenas e em áreas de interesse operacional indígena.

SETORES NÃO-PCTS	MATERIAL PAREDES	SETORES DE PCTS - INDÍGENAS
6 opções possíveis.		Há uma sétima opção: "7 - sem parede".



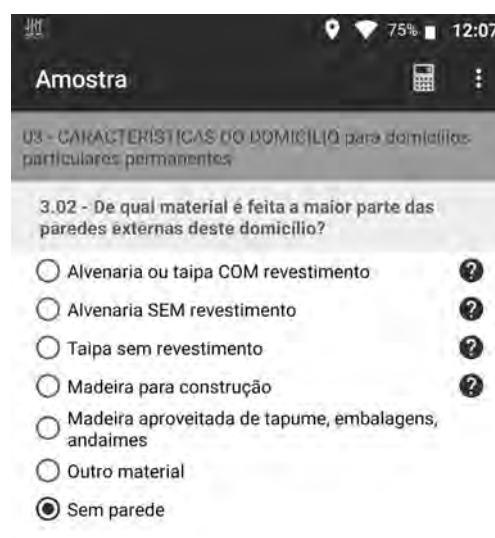
Amostra

U3 - CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO para domicílios particulares permanentes

3.02 - De qual material é feita a maior parte das paredes externas deste domicílio?

- Alvenaria ou taipa COM revestimento
- Alvenaria SEM revestimento
- Taipa sem revestimento
- Madeira para construção
- Madeira aproveitada de tapume, embalagens, andaimes
- Outro material

Material externo do domicílio, opções fora de áreas indígenas.



Amostra

U3 - CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO para domicílios particulares permanentes

3.02 - De qual material é feita a maior parte das paredes externas deste domicílio?

- Alvenaria ou taipa COM revestimento
- Alvenaria SEM revestimento
- Taipa sem revestimento
- Madeira para construção
- Madeira aproveitada de tapume, embalagens, andaimes
- Outro material
- Sem parede

Material externo do domicílio, opções dentro de áreas indígenas.

### 3.03 – Quantos cômodos tem esse domicílio?

Casas e malocas sem paredes serão consideradas como tendo um único cômodo. No caso das casas ou malocas indígenas não terem paredes e terem algum anexo como cozinha, que sirva a apenas um domicílio, esse anexo será considerado cômodo, mesmo sem paredes.



Casa do grupo étnico Waiãpy, que vivem nos estados do Amapá e Pará, no Brasil, e na Guiana Francesa.

### 3.04 – Quantos cômodos estão servindo permanentemente de dormitório para os moradores deste domicílio?

No caso de construções sem paredes que sejam consideradas cômodos, investigue se eles servem de dormitório.

### 3.05 – Qual a principal forma de abastecimento de água utilizada neste domicílio?

Em alguns agrupamentos indígenas, a distribuição da água é realizada através de tubulações interligadas e instaladas ao longo das vias públicas. Este serviço é administrado pela SESAI e conta com funcionários pagos pelo governo federal para manter a rede. **Para este caso, considere “rede geral de distribuição”.**

## 7.3.8 Identificação étnico-racial

### 4.01 – A sua cor ou raça é:


A categoria “INDÍGENA” é a última opção na lista. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em Terras Indígenas, como aos que vivem fora delas. É comum o indígena se declarar pardo ou preto, por associar a pergunta à sua cor da pele, e não à sua raça/etnia. Por isso **em áreas indígenas existe uma pergunta de cobertura** que permite a declaração como indígena independentemente da cor ou raça selecionada.

É importante, também, lembrar que o termo “branco(a)” é usado pelos indígenas, muitas vezes, para identificar os não indígenas, independentemente de raça ou cor da pele.

Caso haja dificuldade de entendimento e o grupo não tiver o português como língua de cotidiano, peça ao seu guia ou intérprete que apresente as opções de resposta em língua indígena apenas quando existir traduções para elas na língua respectiva. Solicite que ele **não aponte ninguém** como exemplo de opção de resposta.

**4.02 – Você se considera indígena?**

(Quesito abre **somente em áreas indígenas** e apenas se o informante não se declarou indígena na pergunta 4.01, e **independe** de qualquer ação sua)

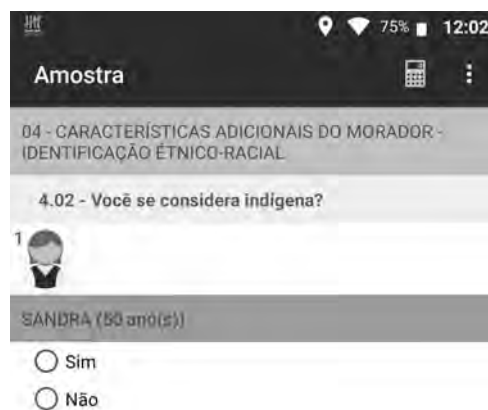
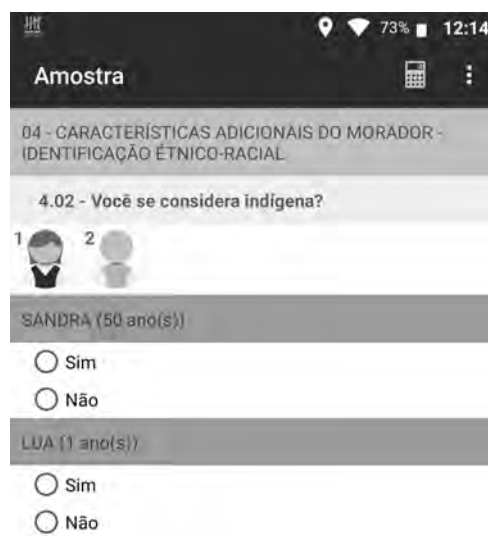
SETORES NÃO-PCTS	SE CONSIDERA INDÍGENA	SETORES DE PCTS - INDÍGENAS
Não aparece a pergunta.		Em área indígena abre a pergunta de cobertura.

Para a pessoa que mora em Terra Indígena, Agrupamento Indígena ou área de interesse operacional indígena, e não se declarou indígena no quesito de cor ou raça, será investigado se ela **se considera** indígena de acordo com seu pertencimento étnico. A identificação como indígena é **autodeclaratória** e depende apenas da resposta do informante.

Alguns grupos não entendem o conceito “indígena” ou “índia”, pensando-se pelo nome de sua etnia, povo ou grupo indígena, tais como Xavante, Guarani, Terena, Fulni-Ô, Yanomami, Kaingang, entre outros.



Assinale a opção “Sim”, caso o informante mencione sua etnia como resposta.



Pergunta de cobertura, aparece apenas em áreas indígenas e caso o informante não tenha se declarado indígena na pergunta de cor ou raça.



## Atenção

Uma pessoa continua a ser indígena ou índia, mesmo que não declare a que etnia pertence ou que língua indígena fala (caso fale alguma).

Em nenhum momento você, Recenseador, deve questionar o informante a respeito de sua declaração, nem deve alterar a resposta ou induzir o informante a alterar.

### 4.03 – Qual a sua etnia, povo, ou grupo indígena? Especifique a(s) etnia(s) indígena(s)

(Essa pergunta **depende** da resposta à pergunta 4.01 ou 4.02, sendo aplicada **apenas** a pessoas que se declaram ou são consideradas **indígenas**. Esse quesito é acionado automaticamente no seu DMC.)

**Etnia** é uma comunidade humana definida por **afinidades linguísticas, culturais e sociais**. Corresponde também a **povo** no sentido de conjunto de pessoas que se caracterizam por uma **cultura e forma de vida social própria**.

Você **pode** inserir até duas etnias por pessoa, uma em cada campo.

Uma lista prévia de etnias consta do seu DMC e as opções aparecem após digitar três caracteres. Se a etnia informada não for encontrada, **registre-a** buscando confirmar sua grafia com as informações que obteve na aplicação do questionário de abordagem ou com o informante e/ou guia.



Os dois campos de etnia preenchidos com o uso do combo



Uso do combo de etnias mostrando a única opção que corresponde à digitação.

Caso o informante não compreenda a pergunta, refaça-a da seguinte forma:

- [NOME DA PESSOA] é Xucuru, Pankararú, Tuxá, ou de outro grupo indígena? (Ver função ajuda do quesito que está relacionada com cada unidade da federação, trazendo suas etnias para ajudar na compreensão do quesito).

#### **4.04 - Fala língua indígena no domicílio? (Considere também o uso de língua de sinais)**

(Essa pergunta **depende** da resposta à pergunta 4.01 ou 4.02, sendo aplicada apenas a pessoas que se declaram ou são consideradas **indígenas**)

Considere as línguas usadas para comunicação no domicílio, ou seja, no local de residência dos moradores.

Poderão ser registradas até três línguas para este quesito, e deverá ser informada apenas uma língua em cada espaço de registro. Considere também a Língua de Sinais Urubu-Ka'apor (LSUK) e outras línguas de sinais próprias das aldeias/comunidades indígenas.

Caso o informante não compreenda a pergunta, repita com a seguinte formulação:

“Aqui na sua casa, vocês falam em que língua? Falam mais alguma língua aqui na casa?” (Ver função ajuda).

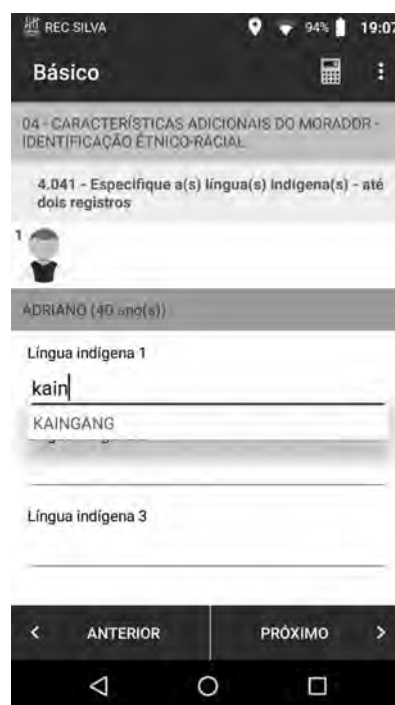
Se o informante disser que fala “a língua do seu povo”, repita a etnia que foi declarada no quesito sobre etnia.

Se a língua indígena informada não for encontrada, **registre-a** buscando confirmar sua grafia com as informações que obteve na aplicação do questionário de abordagem, ou com o informante e/ou guia.

Para os menores de idade que ainda não aprenderam a falar ou para as pessoas que, por motivo de doença ou deficiência, não falam, nem usam línguas de sinais próprias dos povos indígenas, registre “Não”.



Uso do combo de línguas, mostrando as opções que correspondem à digitação.



Uso do combo de línguas mostrando a única opção que corresponde à digitação.

#### 4.05 – Fala português no domicílio? (Considere também o uso da Língua Brasileira de Sinais)

(Essa pergunta **depende** da resposta à pergunta 4.01 ou 4.02, sendo aplicada **apenas** a pessoas que se declaram ou são consideradas indígenas)

A pergunta tem como objetivo saber se o português é falado no domicílio ou se a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é usada no domicílio, ou seja, no local de residência dos moradores.

Caso o informante não compreenda a pergunta, repita com a seguinte formulação:

“Aqui na sua casa, vocês falam português entre vocês? Usam Língua Brasileira de Sinais para se comunicar?”.

Para os menores de idade que ainda não aprenderam a falar ou para as pessoas que, por motivo de doença ou deficiência, não falam nem utilizam a Língua Brasileira de Sinais, registre “Não”.

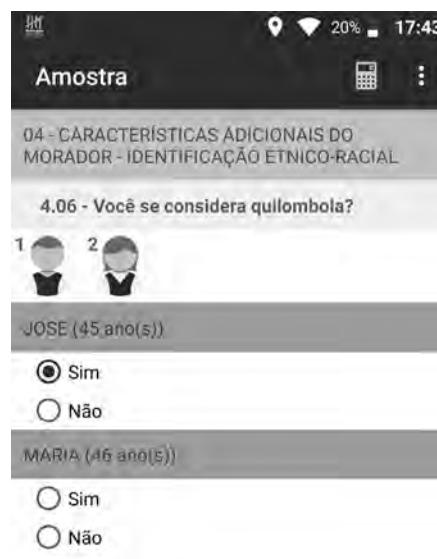
#### 4.06 – Você se considera quilombola?

(Quesito abre somente em áreas quilombolas, independe de quaisquer outras respostas e independe de qualquer ação sua)

SETORES NÃO-PCTS	SE CONSIDERA QUILOMBOLA	SETORES DE PCTS - QUILOMBOLAS
Não aparece a pergunta.	➔	Em área quilombola aparece a pergunta para todos os moradores do domicílio.

Em Territórios Quilombolas, agrupamentos quilombolas e áreas de interesse operacional quilombola, uma pergunta de pertencimento étnico-quilombola será aberta, de forma **automática**, para cada um dos moradores do domicílio.

Em algumas unidades da federação, as comunidades quilombolas são conhecidas como terra de preto, terra de santo, comunidade negra rural, ou pelo nome da própria comunidade, como Gurutubanos, Kalungas, entre outros. Caso o informante responda com o nome de sua comunidade quilombola, con-sidere a resposta como “sim”.



Questão de pertencimento étnico quilombola, aparece apenas em áreas quilombolas.



**4.07 – Qual o nome da sua comunidade?**

*(Quesito depende da resposta à pergunta 4.06 e abre apenas em áreas quilombolas)*

SETORES NÃO-PCTS	NOME DA COMUNIDADE QUILOMBOLA	SETORES DE PCTS - QUILOMBOLAS
Não aparece a pergunta.	➔	A pergunta abre para todos os moradores declarados quilombolas.

Para todas as pessoas que responderem que se consideram quilombolas será perguntado “Qual o nome da sua comunidade?”.

O quesito aceita apenas uma resposta. Caso o informante esteja em dúvida sobre informar sua comunidade de origem ou de residência atual, solicite a comunidade de origem.

A partir do terceiro caractere digitado, serão exibidos os nomes das comunidades quilombolas que contenham os três caracteres digitados. Encontrando a comunidade quilombola informada, basta selecionar o texto.

Caso não identifique o nome informado pelo entrevistado na lista, **inclua** o nome da comunidade quilombola informada.



**Atenção**

O fato de uma pessoa não declarar ou não souber o nome de sua comunidade, não altera sua identificação como quilombola.

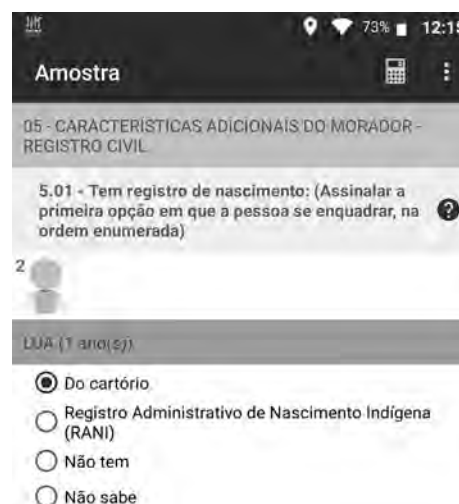
Em nenhum momento você, Recenseador, deve questionar o informante a respeito de sua declaração, nem alterar a resposta ou induzir o informante a alterar.

**7.3.9 Registro de nascimento**

**5.01 – Tem registro de nascimento? (assinalar a primeira opção em que a pessoa se enquadrar, na ordem numerada)**

*(A depender da resposta à pergunta 4.01 ou à pergunta 4.02, aparece a opção “Registro Administrativo de Nascimento Indígena”)*

O **Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)** é um documento administrativo fornecido pela FUNAI, instituído pelo Estatuto do Índio. O registro do RANI é realizado em livros próprios por funcionários da FUNAI, e para cada registro é emitido o documento correspondente, devidamente autenticado e assinado. O RANI não substitui a certidão de nascimento, mas pode servir como documento para solicitar o registro civil.



Opção de RANI que aparece em áreas indígenas.

### 7.3.10 Nupcialidade e arranjos familiares

Alguns grupos indígenas têm a prática da poligamia, existindo mais de um cônjuge ou companheira para o mesmo responsável pelo domicílio. Além de registrar essa informação quando estiver preenchendo a lista de moradores, no bloco de nupcialidade, você deverá também associar todas as esposas ao seu cônjuge.

Nas perguntas sobre mãe e padrasto vivendo no mesmo domicílio, você vai poder organizar os filhos com os respectivos pais e mães.

### 7.3.11 Fecundidade

Alguns quesitos relacionados à fecundidade podem gerar desconforto e incompreensão. Esse bloco deve ser previamente analisado com guias, técnicos e lideranças para definir uma estratégia de captura dessas informações adequada ao código de conduta do grupo.

### 7.3.12 Religião

**9.011 – Qual é sua religião ou culto? (pergunta original)**

**9.012 – Qual a sua crença, ritual indígena ou religião? (pergunta adaptada para áreas indígenas)**



#### Atenção

Não leia o nome do bloco antes de realizar a pergunta, pois essa leitura vai atrapalhar a compreensão do informante a respeito.

Essa pergunta será realizada de forma diferenciada nas Terras Indígenas e nos Agrupamentos Indígenas. Essa modificação na pergunta se deve ao fato de que cada grupo indígena possui um sistema de crenças, rituais e cerimônias religiosas tradicionais diferenciados entre elas.

SETORES NÃO-PCTS SETORES PCTS - QUILOMBOLAS	RELIGIÃO	SETORES PCTS - INDÍGENAS
Aparece a pergunta 9.011 "Qual é sua religião ou culto?"		Em Terras e Agrupamentos Indígenas aparece a pergunta 9.012 "Qual a sua crença, ritual indígena ou religião?"

Considere como crenças, práticas e rituais indígenas relacionados às religiões, todos aqueles praticados pelos moradores do domicílio, tais como frequentar a Casa de Reza, o Toré, o Ouricuri, a Pajelança, o Xapori, a Cafurna entre outros. Muitas vezes, esses sistemas ou complexos rituais são explicitados pelos nomes dos rituais ou das festas, como "corrida de umbu", "menino no rancho", e caso a resposta seja essa, a mesma deve ser inserida no campo de resposta ao quesito. Muitas das festas e rituais que compõem os sistemas religiosos indígenas já estão pré-listadas no seu DMC. Caso o informante declare uma crença, ritual indígena ou religião que não conste da lista, você deve incluir como nova opção.

Caso o informante declare mais de uma crença, ritual indígena ou religião para um ou mais moradores, **todos** devem ser digitados por extenso, separados por vírgulas, como por exemplo:



Exemplo de preenchimento de crença, ritual indígena, ou religião (áreas indígenas), com opções aparecendo a partir da terceira letra digitada.



Exemplo de preenchimento de crença, ritual indígena ou religião (áreas indígenas) mostrando múltiplas opções separadas por vírgulas.

Em áreas quilombolas, considere como religião ou culto todas as crenças e práticas rituais dos moradores do domicílio, como nos demais setores não-PCTs.


Caso o informante declare mais de uma religião ou culto para um ou mais moradores, **todas as religiões ou cultos mencionados** devem ser inseridos como nova opção e separados por vírgula, como no exemplo anterior.

### 7.3.13 Dificuldades permanentes e pessoas com deficiência

Os informantes indígenas e quilombolas tiveram dificuldade na compreensão da escala de dificuldades permanentes por conta da palavra “alguma”, que não era diferenciada da palavra “muita”, para a avaliação do nível de dificuldades enfrentadas e pelo conjunto de informações simultâneas presentes na redação.

Nesse sentido, em áreas de PCTs você deve quebrar em três etapas a investigação para cada tipo de dificuldade permanente investigada no bloco.

Caso identifique dificuldade na distinção entre “alguma” e “muita”, apresente a opção “pouca/média” versus “muita”.

SETORES NÃO-PCTS	DIFICULDADES PERMANENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SETORES PCTS
<p>10.01 “Tem dificuldade permanente para enxergar, mesmo usando óculos ou lentes de contato?</p> <p>1 – Tem, não consegue de modo algum.</p> <p>2 – Tem muita dificuldade.</p> <p>3 – Tem alguma dificuldade.</p> <p>4 – Não tem dificuldade”.</p>		<p>Dividir o texto em três partes e só perguntar a parte seguinte, caso a resposta seja positiva.</p> <p>Parte 1: “Tem dificuldade permanente para enxergar?”</p> <p>Parte 2: “Mesmo usando óculos ou lentes de contato?”</p> <p>Parte 3: “1 – Tem, não consegue de modo algum.</p> <p>2 – Tem muita dificuldade.</p> <p>3 – Tem alguma dificuldade.</p> <p>4 – Não tem dificuldade”.</p>


O mesmo deve ser feito para as demais perguntas 10.02 a 10.04:

**10.02 – Tem dificuldade permanente para ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos?**

**10.03 – Tem dificuldade permanente para andar ou subir degraus, mesmo usando prótese, bengala ou aparelho de auxílio?**

**10.04 – Tem dificuldade permanente para pegar pequenos objetos, como botão ou lápis, ou abrir fechar tampas de garrafa, mesmo usando aparelho de auxílio?**

Já a última pergunta do bloco deve ser dividida apenas em duas partes:

SETORES NÃO-PCTS	DIFICULDADES PERMANENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SETORES PCTS
<p>10.05 “Por causa de alguma limitação nas funções mentais, tem dificuldade permanente para se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar, estudar etc.?”</p>		<p>Dividir o texto em duas partes e só perguntar a parte seguinte, caso a resposta seja positiva.</p> <p>Parte 1: “Por causa de alguma limitação nas funções mentais, tem dificuldade permanente para se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar, estudar etc.?”</p> <p>Parte 2: “1 – Tem não consegue de modo algum.</p> <p>2 – Tem muita dificuldade.</p> <p>3 – Tem alguma dificuldade.</p> <p>4 – Não tem dificuldade”.</p>

### 7.3.14 Migração

Para todas as perguntas do bloco sobre migração nacional e internacional, procure identificar com os guias, técnicos ou lideranças como **substituir** o conceito de “município” ou as perguntas de cobertura necessárias para ajudar o informante a responder esse bloco. Uma **alternativa** é perguntar onde nasceu e você tentar entender com os informantes e guias onde esse local se situa, na malha municipal. Por exemplo, informe-se sobre aldeias/comunidades indígenas ou comunidades quilombolas vizinhas que estão localizadas em outros municípios, para servirem de referência.

No caso dos povos indígenas, neste bloco, a dimensão da temporalidade em anos é novamente acionada e para um período mais longo (5 anos). Veja com os guias e com a liderança se esse intervalo pode ser de difícil compreensão e como proceder a uma tradução apropriada.

### 7.3.15 Deslocamento para estudo

#### 13.01 – Em que município ou país estrangeiro estuda?

No caso das **licenciaturas interculturais**, que ocorrem em municípios diferentes do município do domicílio de residência do morador investigado:

- Considere sempre o deslocamento a partir do local considerado domicílio para fins desta pesquisa, até o local de estudo no município de destino.

Caso o local de destino mude a cada deslocamento, selecione aquele para o qual a pessoa se desloca com **mais frequência**.

### 7.3.16 Trabalho

Devem ser consideradas como trabalho atividades como cultivo, criação de animais, pesca, caça, coleta, extração vegetal e produção de alimentos, quando parte ou todo o resultado da atividade tiver como destino a venda ou o próprio consumo para garantia da alimentação dos moradores do domicílio, assim como quando houver pagamento pelos serviços prestados nessas atividades.

Caso a ideia de trabalho **não seja compreendida** na comunidade e/ou caso o guia-intérprete não tenha uma palavra em **língua local que possa ser utilizada**, você deverá perguntar pelas atividades anteriormente listadas e pelas que foram identificadas no questionário de abordagem em aldeia/comunidade indígena, para confirmar se os/as moradores/as trabalharam na semana de referência.


Faça ainda referência a ocupações como de professor, auxiliar de educação, Agente Indígena de Saúde, Agente Indígena de Saneamento, trabalho por dia nas roças da região, entre outras possibilidades identificadas no questionário de abordagem em Agrupamento Indígena.

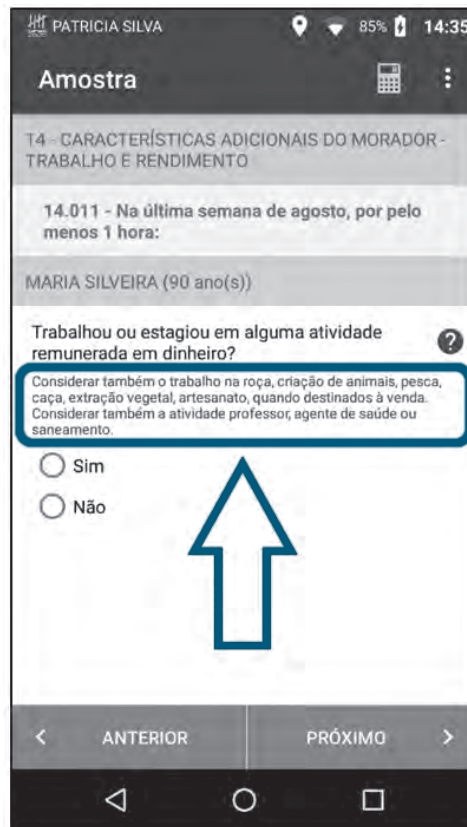
Para ajudar a preencher este bloco, **leia para o informante os subtextos diferenciados** que complementam as perguntas em áreas indígenas e quilombolas, que **aparecem de forma automática** no seu DMC e independe de qualquer ação sua.



Família retornando do trabalho na roça e extração de lenha. Terra Indígena Parabubure, Marta Antunes/IBGE. Campinápolis/MT.


**14.011 – Trabalhou ou estagiou em alguma atividade remunerada em dinheiro?**

Setores Não PCTs		Setores PCTs
<p>Não contém subtítulo explicativo.</p>		<p>Caso você se encontre em área quilombola ou área indígena, essa pergunta virá com o seguinte subtítulo explicativo que precisa ser lido para os informantes:</p> <p>“Considerar também o trabalho na roça, criação de animais, pesca, caça, extração vegetal, artesanato, quando destinados à venda. Considerar também a atividade de professor, agente de saúde ou saneamento, quando esta for remunerada em dinheiro.”</p>



Pergunta sobre trabalho, com subtítulo explicativo em fonte menor logo abaixo da pergunta

14.012 - Trabalhou ou estagiou em alguma atividade remunerada de outra forma que não dinheiro?	
Setores Não PCTs	Setores PCTs
Não contém subtítulo explicativo.	<p>→</p> <p>Caso você se encontre em área quilombola ou área indígena, essa pergunta virá com o seguinte subtítulo explicativo que precisa ser lido para os informantes:</p> <p>“Considerar o trabalho na roça, criação de animais, pesca, caça, extração vegetal, artesanato.”</p>

14.013 – Fez algum bico ou trabalho ocasional remunerado?		
Setores Não PCTs		Setores PCTs
Subtexto explicativo: “Bico é qualquer atividade remunerada que seja temporária ou ocasional.”		Caso você se encontre em área quilombola ou área indígena, essa pergunta virá com o seguinte subtexto explicativo que precisa ser lido para os informantes:  “Considere os trabalhos eventuais como trabalhar por dia na roça dos outros, de servente, costura para fora.”

### 7.3.17 Mortalidade

Algumas etnias não mencionam o nome daqueles que foram a óbito e mencionar o nome dos que morreram pode impossibilitar a continuidade do Recenseamento em toda a aldeia/comunidade. Nesse sentido, antes de começar a coleta das informações, é de extrema importância averiguar – com guias, técnicos e lideranças – se existe qualquer tipo de restrição às perguntas do bloco de mortalidade.



#### **Atenção**

Se existir essa restrição, você vai precisar utilizar os registros da SESAI para completar os quesitos do bloco de mortalidade.



## 8. GLOSSÁRIO

**Adaptações metodológicas:** As adaptações metodológicas têm como objetivo facilitar a coleta em áreas indígenas e quilombolas, ao mesmo tempo em que garantem a manutenção de um padrão de ação entre todos os Recenseadores que vão atuar nessas áreas, necessário para a garantia da qualidade das informações levantadas.

**Agrupamento Indígena:** O conjunto de 15 ou mais indivíduos indígenas em uma ou mais moradias contíguas espacialmente por vínculos familiares ou comunitários. Esses agrupamentos podem ocorrer em área rural ou urbana, dentro ou fora de Terras Indígenas. Como indivíduo indígena entende-se a pessoa autodeclarada indígena. A expressão material do agrupamento indígena no espaço geográfico pode ser diversa, podendo contemplar habitações indígenas sem paredes, malocas, casas, apartamentos, salões etc.

**Agrupamento Quilombola:** O conjunto de 15 ou mais indivíduos quilombolas em uma ou mais moradias contíguas espacialmente por vínculos familiares ou comunitários e pertencentes a Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs), ou simplesmente Comunidades Quilombolas, que são grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão historicamente sofrida, nos termos do Decreto n. 4.887, de 2003. Como indivíduo quilombola entende-se a pessoa autodeclarada quilombola. Os agrupamentos quilombolas são nomeados pelas comunidades locais de diversas formas, incluindo “comunidades negras rurais”, “terras de preto”, “terras de santo”, “mocambo” etc.

**Área de interesse operacional (AIOs):** São aquelas de especial relevância, relacionadas a temas específicos, definidas pelo IBGE com finalidade exclusivamente estatística, a partir de registros administrativos, dos dados georreferenciados dos domicílios e estabelecimentos agropecuários dos últimos censos e de outros bancos de dados institucionais. Compõem uma malha independente dos setores censitários que servirá para a focalização de questionários. No Censo 2022, temos dois tipos de AIOs: indígenas ou quilombolas.

**CONAQ:** A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) é uma organização de âmbito nacional, sem fins lucrativos que representa a grande maioria dos/as quilombolas do Brasil. A CONAQ tem como objetivo lutar pela garantia de uso coletivo do território; pela implantação de projetos de desenvolvimento sustentável; pela implementação de políticas públicas, levando em consideração a organização das comunidades de quilombo; por educação de qualidade e coerente com o modo de viver nos quilombos; pelo protagonismo e a autonomia das mulheres quilombolas; pela permanência do/a jovem no quilombo; e, acima de tudo, pelo uso comum do Território e de seus recursos naturais, em harmonia com o meio ambiente. No âmbito do poder legislativo, a CONAQ foi responsável por manter um amplo debate sobre os procedimentos de regularização de territórios quilombolas. No debate sobre elaboração de leis, a CONAQ conseguiu impor uma pauta de debates junto à sociedade, ao governo e ao parlamento. Veja mais em <http://conaq.org.br/>.

**Descritivo do setor censitário:** Documento censitário que reúne as informações básicas sobre o setor censitário - geocódigo, pertencimento político-administrativo, situação e tipo, inserção em terras indígenas, territórios quilombolas ou unidades de conservação, ponto inicial e final, descrição de seu perímetro, setores a serem excluídos e aglomerados e agrupamentos não setorizados, além de outras informações operacionais de relevância.

**Descritivo do perímetro do setor:** É a relação de acidentes topográficos naturais ou artificiais, listados de forma sequencial a partir de um ponto inicial e que permite a identificação da linha imaginária do contorno da área do setor censitário. Existe uma descrição do perímetro para cada setor censitário; a descrição do perímetro é um campo do documento denominado "Descritivo do setor censitário".

**FCP:** Em 1988, o Governo Federal fundou a primeira instituição pública voltada para promoção e preservação dos valores culturais, históricos, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira: a Fundação Cultural Palmares (FCP), entidade vinculada ao Ministério da Cidadania. Cabe a essa fundação certificar a autoatribuição quilombola das comunidades. Ao longo dos anos, a FCP tem trabalhado para promover uma política cultural igualitária e inclusiva, que contribua para a valorização da história e das manifestações culturais e artísticas negras brasileiras como patrimônios nacionais. Veja mais em <http://www.palmares.gov.br>.

**FUNAI:** A Fundação Nacional do Índio – FUNAI – é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil. Cabe à FUNAI promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. A FUNAI também coordena e implementa as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados. Veja mais em <http://www.funai.gov.br/>.

**INCRA:** O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal, cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Cabe ao INCRA a política de regularização fundiária dos territórios quilombolas. O INCRA foi criado pelo decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, e atualmente está implantado em todo o território nacional por meio de 30 superintendências regionais. Veja mais em <http://www.incra.gov.br/>.

**Liderança:** Os Povos e Comunidades Tradicionais têm formas de organização política e social próprias e atribuem à figura da liderança o papel de mediador entre o grupo que ela representa e aqueles que são de fora desse grupo, inclusive representantes de órgãos públicos e organizações da sociedade civil. Na mesma aldeia ou comunidade, é possível encontrar uma ou mais lideranças, e elas desempenham diferentes funções no sistema de organização social desse grupo. As lideranças regulam o acesso daqueles que não pertencem ao grupo dos territórios tradicionais.

**Percursos:** É a lógica de cobertura espacial dos domicílios de um determinado setor censitário escolhida pelo recenseador para a realização de seu trabalho. O percurso deve ser decidido considerando-se o modo de distribuição e organização dos domicílios, os aspectos operacionais de acesso, tempo e deslocamento e os aspectos locais que possam influenciar na coleta. São exemplos desses aspectos: a necessidade de autorizações formais; de consulta a lideranças comunitárias para acesso a áreas restritas; ou de cuidados relacionados à segurança do recenseador e dos informantes.

**SEPPIR:** A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) nasce do reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro brasileiro, com o objetivo de enfrentar o racismo ainda tão latente no território nacional e com o compromisso de executar as políticas de igualdade racial destinadas à população negra, buscando sempre dialogar com os povos e as comunidades tradicionais, grupos negativamente subjugados a discriminações culturais e sociais. A SEPPIR atua historicamente no sentido de garantir os direitos da população negra brasileira, ouvindo e respeitando as demandas desses mestres dos conhecimentos tradicionais, protegendo-os de usurpações e discriminações, salvaguardando seu patrimônio material e imaterial, e reconhecendo sua real história e ancestralidade. Atualmente, chama-se Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SNPIR. Veja mais em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/seppir>.

**SESAI:** A Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) é responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS).

**Supervisor:** Na maior parte dos casos, o seu supervisor será seu Agente Censitário Supervisor (ACS), que exerce as tarefas de supervisão da operação censitária, com foco nas questões técnicas e de informática, exercendo, quando necessário, tarefas administrativas. Em alguns poucos casos, você terá como supervisor direto um Agente Censitário Municipal (ACM), encarregado da gerência administrativa do Posto de Coleta e da gerência operacional da coleta de dados centrada no Posto de Coleta.

## 9. PERGUNTAS E RESPOSTAS

### O que é o Censo?

O Censo Demográfico é uma pesquisa realizada de 10 em 10 anos pelo IBGE para contar toda a população do Brasil e produzir um quadro completo de todos os brasileiros e seus domicílios.

**É a única pesquisa que vai a todos os municípios do Brasil e que nos diz quantos indígenas residem no Brasil, quais suas etnias e línguas faladas.**

**Pela primeira vez, o IBGE poderá dar informações oficiais sobre a população quilombola.**

### E o que é o IBGE?

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística é uma instituição de pesquisa do Estado brasileiro, com mais de 80 anos de existência.

O IBGE realiza uma série de pesquisas que buscam conhecer a população brasileira e suas características. Desde 1991, o IBGE produz dados sobre os **povos indígenas** e suas condições de vida.

### E qual o motivo da reunião de abordagem?

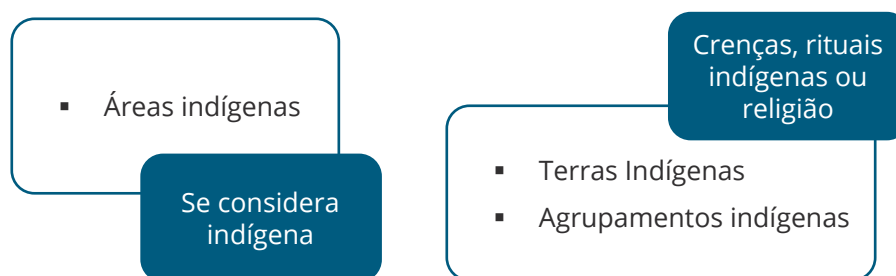
Apresentar o Censo Demográfico às lideranças, explicar o passo a passo que você, como Recenseador, precisa cumprir; solicitar autorização para realizar suas tarefas em seu território; e pedir apoio na sensibilização de seus moradores para que respondam ao Censo.

Verificar com a liderança algumas informações sobre regras de circulação e comportamento.

### Existe um questionário específico para áreas indígenas?

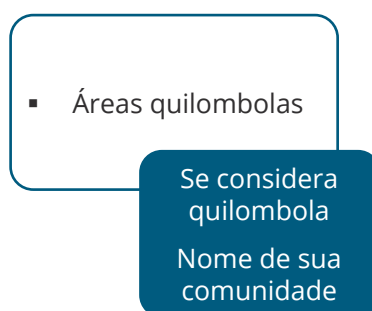
Nos agrupamentos indígenas o questionário de abordagem em agrupamento indígena é aplicado à liderança, antes do início do trabalho.

Além desse questionário, o IBGE aplica o mesmo questionário domiciliar em todos os domicílios, mas nas áreas indígenas temos algumas perguntas de abertura restrita: “se considera indígena?” para quem não se declarou indígena na pergunta de cor ou raça; e “qual sua crença, ritual indígena ou religião?”.



### **Existe um questionário específico para áreas quilombolas?**

O IBGE aplica o mesmo questionário domiciliar em todos os domicílios, mas nas áreas quilombolas temos algumas perguntas de abertura restrita: “se considera quilombola?” e “qual o nome de sua comunidade?” para identificar o nome do quilombo ou da comunidade quilombola.



### **O IBGE vai investigar junto à FUNAI se a declaração de pertencimento indígena respondida pelo informante está correta ou não? Ou vai corrigir essa resposta em algum momento?**

O IBGE trabalha apenas com a autodeclaração dos informantes, não fazendo nenhuma conferência desses dados no sentido de corrigi-los.

### **A resposta para o IBGE vai poder ser usada pelos indígenas ou quilombolas para receber algum benefício?**

Não, as respostas dadas ao IBGE têm caráter sigiloso e não são divulgadas em nível individual. Assim, elas não poderão ser utilizadas para obter acesso a quaisquer tipos de benefício.

### **O IBGE vai poder mudar a maneira de fazer as perguntas de cor ou raça?**

As perguntas do questionário não podem ser alteradas, caso contrário perdemos a possibilidade de produzir informações comparáveis entre indígenas e não-indígenas, entre quilombolas e não-quilombolas. A orientação é para ler as perguntas como estão redigidas e em caso de dúvidas do informante recorrer à função ajuda.

### **Perguntas com palavras difíceis podem ser alteradas?**

A orientação que o Recenseador tem é para fazer as perguntas tais quais elas se apresentam no DMC. Caso identifique dúvidas do informante, ele pode acessar a Função Ajuda e ler uma redação alternativa. Persistindo as dúvidas, o guia comunitário pode ajudar a explicar o que se está perguntando.

### **O que o guia comunitário e/ou intérprete pode e não pode fazer?**

O guia não pode intervir nas respostas do informante, nem questioná-las, mas pode ajudá-lo a compreender as perguntas, caso o mesmo solicite.

O guia pode acompanhar as entrevistas, se não houver restrição por parte dos moradores do domicílio – note que a presença do guia não fere o sigilo estatístico da entrevista.

### **O IBGE precisa fazer a pesquisa em casas de não-indígenas e de não-quilombolas?**

O IBGE precisa entrevistar todas as pessoas que residem no Brasil durante o Censo, independentemente de sua identidade étnico-racial. Assim, tanto indígenas quanto não-indígenas precisam ser entrevistados nas áreas indígenas, e, nas áreas quilombolas, tanto quilombolas como não-quilombolas. Só assim o Censo produz um retrato do Brasil e da população que nele reside.

### **A realização do Censo vai gerar retorno para a aldeia/comunidade?**

O Censo Demográfico gera estatísticas oficiais que são os dados principais que orientam o poder público na implementação de políticas e programas, bem como o setor privado em suas decisões de investimentos. É o Censo que permite identificar quantas pessoas moram em aldeias ou comunidades indígenas, quantas pessoas moram em comunidades quilombolas, sua diversidade étnico-linguística e étnico-racial, assim como suas condições de vida: acesso à escola; trabalho; rendimento; condições das habitações, entre outros dados importantes.

### **Vai ter algum material para as escolas indígenas e quilombolas?**

O IBGE produzirá materiais para apoiar os professores indígenas e quilombolas na disseminação dos resultados do Censo Demográfico 2022 para esses grupos.

## ANEXO 1



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**Presidência**  
Av. Franklin Roosevelt, 166 - 10º andar  
20021-120 - Castelo  
Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (21) 2142-4501 ou 2142-4502  
Fax: (21) 2142-0893  
www.ibge.gov.br

Ofício IBGE/PR nº 534

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018

Ao Senhor  
Wallace Moreira Bastos  
Presidente da Fundação Nacional do Índio  
Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Bloco B  
Edifício Parque da Cidade Corporate - 11º andar  
70308-200 - Brasília - DF

**Assunto: Acordo de Cooperação Técnica entre o IBGE e a Fundação Nacional do Índio**

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, anexas, para as devidas assinaturas, 02 (duas) vias do Acordo de Cooperação Técnica, acompanhado do Plano de Trabalho, objetivando a implementação de ações conjuntas para divulgar os resultados do Agropecuário, Florestal e Aquícola 2017, promover o Censo Demográfico 2020, incentivar os povos indígenas a colaborarem com as operações censitárias, compartilhar ações em torno das etapas de planejamento, coleta e divulgação do Censo Demográfico 2020 e fomentar o uso das informações produzidas pelo IBGE.

Solicito, por oportuno, que após a assinatura, seja restituída ao IBGE uma via do Acordo e Plano de Trabalho, para que seja providenciada a publicação do extrato do instrumento, em tempo hábil, no Diário Oficial da União, conforme disposição contida na cláusula nona, bem como a composição do Processo nº 0001787.00000486/2018-89.

Certo da atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos e subscrevo-me.

Atenciosamente,

Roberto Luis Olinto Ramos  
Presidente



**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), VISANDO ESTABELECEER AÇÕES CONJUNTAS PARA DIVULGAR OS RESULTADOS DO CENSO AGROPECUÁRIO, FLORESTAL E AQUÍCOLA 2017, PROMOVER O CENSO DEMOGRÁFICO 2020, INCENTIVAR OS POVOS INDÍGENAS A COLABORAREM COM AS OPERAÇÕES CENSITÁRIAS, COMPARTILHAR AÇÕES EM TORNO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, COLETA E DIVULGAÇÃO DO CENSO DEMOGRÁFICO 2020 E FOMENTAR O USO DAS INFORMAÇÕES PRODUZIDAS PELO IBGE.**

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, doravante denominada FUNAI, instituição pública vinculada ao Ministério da Justiça, com personalidade jurídica própria, instituída por meio da Lei 5.371 de 5 de dezembro de 1967, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, bloco B, Edifício Parque Cidade Corporate, 11º andar, CEP: 70308-200, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.059.311/0001-26, neste ato representada por seu presidente, WALLACE MOREIRA BASTOS, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 099602880 expedida pela SECC/RJ e CPF 034.165.2017-50, nomeado pela Portaria Nº 365 de 23 de abril de 2018 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2018, Seção 2, página 1; de outro lado, a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, instituída pelo Poder Executivo na forma do Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, regida pela Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Franklin Roosevelt, nº166, 10 Andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-210, doravante denominada IBGE, neste ato representado, na forma de seu Estatuto, Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003, por seu Presidente, ROBERTO LUIS OLINTO RAMOS, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02.697.586-2, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF nº 406.118.687-68, nomeado pelo Decreto do Presidente da República, datado de 06 de junho de 2017 e publicado no Diário Oficial da União–Seção 2, de 07 de junho de 2017, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de um compromisso entre a FUNAI e o IBGE, visando a implementação de ações conjuntas para divulgar os resultados do Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola 2017, promover o Censo Demográfico 2020, incentivar os povos indígenas a colaborarem com as operações censitárias, compartilhar ações em torno das etapas de planejamento, coleta e divulgação do Censo Demográfico 2020 e fomentar o uso das informações produzidas pelo IBGE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

##### I- Compete ao IBGE:

1. Elaborar peças promocionais para divulgação do Censo Demográfico 2020, disponibilizando-as para distribuição em todas as unidades da federação e representações da FUNAI;
2. Oferecer orientação à FUNAI no que se refere ao acesso aos dados agregados produzidos no âmbito do Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola 2017 e do Censo Demográfico 2020, quando os mesmos forem divulgados, além de disponibilizar tabulações especiais, também de dados agregados, dentro da viabilidade técnica, segundo solicitação discriminada.



*[Handwritten signature]*  
1



**II – Compete a FUNAI:**

1. Divulgar os resultados do Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola 2017 e do Censo Demográfico 2020 em suas mídias e incentivar os povos indígenas a apoiarem a operação censitária que se realizará em 2020;
2. Estimular os povos indígenas a responderem ao questionário do censo aplicado pelos recenseadores, quando os mesmos visitarem os domicílios e terras indígenas;
3. Participar das etapas de teste do Censo Demográfico 2020 dentro da temática indígena;
4. Compartilhar dados e informações cadastrais, gráficas, georreferenciadas, textuais e estatísticas sobre terras e aldeias indígenas visando à preparação do Censo Demográfico 2020.
5. Apoiar o IBGE no processo de consulta aos povos indígenas para o Censo Demográfico 2020, principalmente no âmbito do Conselho Nacional de Política Indigenista – CNPI.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PESSOAL**

Os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste Termo permanecerão administrativamente subordinados às entidades as quais estejam vinculados e serão tecnicamente orientados pelas entidades responsáveis pela etapa de trabalho em que estejam envolvidos, não surgindo para o IBGE ou para a FUNAI vínculo empregatício de qualquer natureza, nem qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária em relação aos agentes vinculados ao outro partícipe.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As obrigações ora assumidas pelos partícipes, visando à execução do objeto deste Termo, serão custeadas pelos pactuantes, de acordo com as disponibilidades previstas em seus orçamentos, quer no que se refere à intervenção das suas equipes técnicas, quer no uso de materiais e equipamentos, não sendo transferido nenhum recurso financeiro ou bem de uma entidade para a outra.

**CLÁUSULA QUINTA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES**

Os partícipes, pessoas jurídicas e seus representantes, prepostos, empregados e quaisquer pessoas utilizadas no manuseio das informações, obrigam-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações coletadas, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamentam o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declaram conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá a duração de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse entre os Partícipes e manifestação das áreas jurídicas correspondentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS**

Os prazos assumidos no plano de trabalho deste instrumento ficam submetidos ao calendário oficial do Censo Demográfico 2020, definido pelo IBGE e, portanto, podem sofrer alterações.



*[Handwritten signature]*  
2

**Parágrafo Único** – Em caso de necessidades de alteração nos prazos definidos neste instrumento em virtude da adequação ao calendário do Censo Demográfico 2020, o IBGE deverá comunicar oficialmente as mudanças a outra parte, de modo sejam tomadas providência para a redefinição dos prazos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Em face de constatação de improvidência ou não atendimento das premissas em acordo, o presente Termo de Compromisso poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação por escrito, para que, em até 30 (trinta) dias, todas as causas e os efeitos da referida denúncia sejam solucionadas, cessando sua motivação. Para prevenir tal situação deverão as partes promover reuniões trimestrais de avaliação que poderão propor os ajustes e adequações necessários ao presente Acordo e seu Plano de Trabalho, desde que não impliquem na alteração de seu Objeto.

**Parágrafo Primeiro** – Os partícipes poderão rescindir o presente Termo, por meio de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições ou, ainda, pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável ou inconveniente para umas das partes.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo qualquer hipótese prevista nesta cláusula, as necessárias providências serão tomadas para a salvaguarda dos trabalhos, ficando assegurado o prosseguimento da(s) etapa(s) em curso até seu término, visando não acarretar prejuízos para alguma das partes.

#### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

A publicação deste Termo em extrato, no Diário Oficial da União, será providenciada pelo IBGE até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

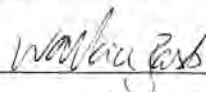
As questões decorrentes da execução deste instrumento serão submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal CCAF na forma do Artigo 18, Inciso II do Decreto Nº 7392/2010 e, quando não puderem ser dirimidas administrativamente, processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade do Brasília-DF, Seção Judiciária da Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, de de 2018.



Roberto Luis Olinto Ramos  
Presidente do IBGE



Presidente da FUNAI

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
RG:

Nome:  
R



NUP:  
Fl.:  
Rubrica: dmd



**Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica IBGE x FUNAI**

**Partícipes:**

De um lado, a Fundação Nacional do Índio, doravante denominada “FUNAI” por meio de sua diretorias de “Promoção ao Desenvolvimento Sustentável” e de “Proteção Territorial” bem como de suas “Coordenações Regionais” e de outro a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, doravante denominado “IBGE” por meio de suas diretorias de “Pesquisa” e de “Geociências”.

**Justificativa:**

Utilização das informações geradas pelo Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola 2017 no que se refere à temática indígena e preparação das bases de informações necessárias à realização do Censo Demográfico de 2020, no que tange à atualização das informações relativas às Terras e Aldeias Indígenas.

**Objeto:**

Implementação de ações conjuntas para divulgar os resultados do Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola 2017, promover o Censo Demográfico 2020, incentivar os povos indígenas a colaborarem com as operações censitárias, compartilhar ações em torno das etapas de planejamento, coleta e divulgação do Censo Demográfico 2020 e fomentar o uso das informações produzidas pelo IBGE.

**Meta:**

Divulgar os resultados do Censo Agropecuário e Aquícola 2017 realizado em Terras Indígenas e promover a realização do Censo Demográfico 2020 junto à população indígena e a divulgação de seus resultados.

Atividade	Descrição	Responsabilidade	Previsão
Divulgação dos resultados do Censo Agro	Elaboração de tabulações especiais com vistas ao destaque de aspectos de interesse da temática indígena por parte da FUNAI	IBGE	A partir de agosto de 2019, até agosto de 2020
Harmonização conceitual	Construir uma harmonização conceitual que permita a interoperabilidade de informações entre as partes na temática indígena.	IBGE e FUNAI	A partir da assinatura do termo de compromisso até julho de 2019
Intercâmbio de informações	Revisão dos IDs Indígenas dos territórios e aldeias no sentido de viabilizar a interoperabilidade das bases de dados entre a FUNAI e o	IBGE e FUNAI	1º semestre de 2019 e 2º semestre de 2022



	IBGE, compartilhando-se descritores de topônimos e complementos de georreferenciamento		
Participação em etapas de testes	Participação na prova piloto II e do censo experimental, dentro de áreas específicas definidas pelo IBGE.	FUNAI	2019
Proposição de áreas de interesse geográfico e estatístico	Disponibilizar bases de dados e registros administrativos da FUNAI e propor perímetros que serão utilizados para ajudar o IBGE a definir e validar as áreas de interesse geográfico e estatístico	FUNAI	A partir da assinatura do termo de compromisso até dezembro de 2019
Compartilhamento de cadastro	Compartilhamento das informações do Sistema Indigenista de Informações (SII) com o IBGE.	FUNAI	A partir da assinatura do termo de compromisso até dezembro de 2019
Sensibilização e divulgação do Censo 2020	Promover ações de marketing, a partir de peças produzidas pelo IBGE para o Censo 2020, executando ações de divulgação com o propósito de incentivar as populações indígenas a responderem aos recenseadores do IBGE	FUNAI e IBGE	2º semestre de 2019 e ano de 2020.
Planejamento operacional do Censo 2020	Avaliar a necessidade de guias indígenas e da FUNAI nas operações do censo 2020 e definir procedimentos de ingresso nas terras indígenas pelas equipes do IBGE.	FUNAI	Até dezembro de 2019
Monitoramento de cobertura	Promover a colaboração entre as partes no monitoramento da coleta do Censo Demográfico 2020, em áreas indígenas	FUNAI e IBGE	2º semestre de 2020
Bancos descritores de etnia, língua e religião	Contribuir com o IBGE na avaliação da adequação dos bancos descritores de etnia, língua indígena e religião na fase de planejamento da operação.	FUNAI	Até março de 2019
	Assessorar o IBGE na avaliação das etnias, línguas e religiões não inseridas nos bancos descritores e captadas pelo Censo 2020.	FUNAI	Até dezembro de 2021




	promovendo sua inserção, quando couber.		
Divulgação dos resultados do Censo Demográfico 2020	Elaborar materiais de divulgação que contenham tabulações especiais que destaquem aspectos de interesse das populações indígenas e das políticas públicas a elas destinadas.	IBGE e FUNAI	2º semestre de 2021 a 2º semestre de 2022
Relatório final	Será elaborado um documento em forma de relatório final, expondo todo o resultado obtido pelos trabalhos, evidenciando os avanços e benefícios alcançados	FUNAI e IBGE	Até 01/08/2022



*[Handwritten signature]*

## ANEXO 2

	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	OS.DE/COF nº.3/2019
	<b>ORDEM DE SERVIÇO</b> Coordenação de Orçamento e Finanças	Data: 23/10/2019
Estabelece procedimentos operacionais para o pagamento de indenização aos guias nos territórios e agrupamentos quilombolas; e guias-intérpretes nos agrupamentos indígenas ou estrangeiros		Folha: 1/3

Competência: Artigos 46 e 87 do Regimento Interno do IBGE, aprovado pela Portaria nº 215, de 12 de agosto de 2004, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.

O COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS da DIRETORIA- EXECUTIVA da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições, e considerando os termos do Decreto 5.992 de 19 de dezembro de 2006.

RESOLVE

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Ordem de Serviço estabelece procedimentos operacionais para o pagamento de indenização diária a colaboradores que efetuem o acompanhamento como guia e guia-intérprete nas terras e agrupamentos indígenas ou estrangeiros e guia nos territórios e agrupamentos quilombolas.


Art. 2º Os procedimentos operacionais descritos nesta Ordem de Serviço deverão ser observados pelas Unidades do IBGE responsáveis pelas pesquisas efetuadas nas áreas mencionadas no item anterior.

#### DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os guias e guias-intérpretes indígenas, quilombolas ou estrangeiros indicados por seu povo ou comunidade, os valores limites diários de pagamento equivalem a 30% (trinta por cento) do valor fixado na tabela do Anexo I do Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, correspondente à indenização de diárias dos servidores públicos federais para demais deslocamentos, se a atividade realizada exigir o afastamento temporário de suas atividades produtivas cotidianas para participação. O pagamento do auxílio financeiro deverá ser efetuado por meio da Natureza da Despesa 33909301 – INDENIZAÇÕES.

Parágrafo Único. A depender da complexidade da atividade para a qual se exija a participação dos guias e guias-intérpretes, considerando-se o tempo dispendido, a abrangência da atividade, o tamanho da comunidade, entre outros fatores, o valor pago poderá aumentar até o limite de 100% (cem por cento) do valor estabelecido no caput deste artigo, desde que justificadamente.

Art. 4º A colaboração de guias ou guias-intérpretes que sejam servidores de órgãos públicos federais, indicados pelo IBGE e aceitos pelos povos e comunidades indígenas, quilombolas e estrangeiros, com

	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	OS.DE/COF nº.3/2019
	<b>ORDEM DE SERVIÇO</b> Coordenação de Orçamento e Finanças	Data: 23/10/2019
Estabelece procedimentos operacionais para o pagamento de indenização aos guias nos territórios e agrupamentos quilombolas; e guias-intérpretes nos agrupamentos indígenas ou estrangeiros		Folha: 2/3

a devida anuência do órgão de lotação e quando não dispuser de financiamento do mesmo, se ocorrer fora do município de lotação, deve ter as respectivas diárias registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, mediante autorização, para pagamento dos valores devidos de acordo com as normas do sistema.

Art. 5º O pagamento de guias ou guias-intérpretes pertencentes a órgãos públicos estaduais, municipais, por associações, organizações não governamentais ou indicados pelo IBGE e aceitos pelas comunidades indígenas, quilombolas e estrangeiras, deve ser realizado pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP na modalidade “colaborador eventual”.

#### DO RECIBO DE COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA ATIVIDADE REALIZADA

Art. 6º No recibo comprobatório da atividade realizada pelo guia e/ou guia intérprete indígena, quilombola ou estrangeiro indicado por seu povo ou comunidade, deverão constar os dados do colaborador, o valor estabelecido no art. 3º, a atividade realizada pelo colaborador, especificando o período, e a região em que foi realizado o acompanhamento e demais preenchimentos dos campos disponíveis, conforme documento anexo a esta Ordem de Serviço.


#### DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

Art. 7º O pagamento da indenização previsto no art. 3º será efetuado por suprimento de fundos, através de saque com o cartão de pagamento do governo federal, devido à natureza da operação.

Parágrafo Único – Os procedimentos para viabilizar a concessão, comprovação e prestação de contas das despesas realizadas nessa Ordem de Serviço estão dispostos no manual operacional do suprimento de fundos, disponível no Sistema de Dados Administrativo SDA/SF.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º As demais hipóteses de participação de guias ou guias-intérpretes, como por exemplo para acesso a informações de aglomerados subnormais ou comunicação através da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, que não se enquadrem nos casos previstos nesta OS, serão tratadas como prestação de serviços.

 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	OS.DE/COF nº.3/2019
	<b>ORDEM DE SERVIÇO</b> Coordenação de Orçamento e Finanças	Data: 23/10/2019
Estabelece procedimentos operacionais para o pagamento de indenização aos guias nos territórios e agrupamentos quilombolas; e guias-intérpretes nos agrupamentos indígenas ou estrangeiros		Folha: 3/3

Art. 9º Cabe à Coordenação de Orçamento e Finanças manter o controle dos procedimentos constantes desta Ordem de Serviço, informando prontamente às Unidades Estaduais e aos órgãos da Administração Central, sobre a necessidade de adotar outros procedimentos, quando for o caso.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MANTUANO  
Coordenador de Orçamento e Finanças



 <small>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</small>	<b>COMPROVANTE DE PAGAMENTO</b> (INDENIZAÇÃO) <b>GUIA E GUIA-INTÉRPRETE</b>	RECIBO Nº _____ (para uso no processo)  RS: _____
SIGLA DA UG: _____	CÓDIGO DA UG: <i>1146.....</i>	UF: _____
FAVORECIDO:		
CPF: _____	IDENTIDADE: _____	ÓRGÃO EMITENTE: _____
ENDEREÇO:		
BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NOME DA MÃE: _____		
Recebi da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a importância de RS _____		
EXTENSO ( _____ )		
ATIVIDADE REALIZADA: _____		
PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____		
LOCALIDADE ONDE A ATIVIDADE FOI REALIZADA: _____		
_____ L O C A L	____/____/____ D A T A	<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin: 0 auto;"></div> IMPRESSÃO DIGITAL
_____ ASSINATURA DO FAVORECIDO		
De Acordo: _____		
_____ Assinatura e carimbo do responsável pela veracidade das informações acima.		
(DOCUMENTO EMITIDO EM DUAS VIAS) 1ª via - Favorecido / 2ª via Processo/SF		
<b><u>INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS (PARA USO EXCLUSIVO DO IBGE)</u></b>		
Nº DO PROCESSO DE SF: _____		
NOME DO SUPRIDO: _____		
MATRÍCULA SIAPE DO SUPRIDO Nº: _____		
_____ L O C A L	____/____/____ D A T A	_____ ASSINATURA/ CARIMBO DO SUPRIDO

# ANEXO 3 - Questionário de Abordagem em Agrupamento Indígena

**Censo Demográfico 2021 - Amostra**

**A. I. revisado**

Última modificação: 19/10/2020 12:04:09

NUM	ID	QUESTIONÁRIO AMOSTRA	VAR
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO INFORMANTE</b> <small>[PREENCHIMENTO PELO RECENSADOR]</small>			
	1.01	<p>FOI POSSÍVEL APLICAR O QUESTIONÁRIO DE ABORDAGEM INDÍGENA?</p> <p>1 - Sim</p> <p>2 - Não</p> <p style="text-align: center;"><small>(Se 1.01 = "Sim" passe para a 1.02, se 1.01 = "Não" siga 1.01.1)</small></p>	VA10001
	1.01.1	<p>JUSTIFIQUE A NÃO APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE ABORDAGEM</p> <p style="text-align: center;"><small>(Finalizar o questionário e não o preenchimento desse quesito)</small></p>	VA10002
	1.02	<p>QUEM RESPONDEU O QUESTIONÁRIO?</p> <p>1 - Liderança política</p> <p>2 - Liderança religiosa</p> <p>3 - Professor/a</p> <p>4 - Agente indígena de saúde ou saneamento</p> <p>5 - Outro</p> <p style="text-align: center;"><small>(Se selecionadas as opções 2 a 4 passe para 1.03, se selecionada a opção 5 siga para 1.02.1, caso seja selecionada a opção 1 passe para 2.01)</small></p>	VA10003
	1.02.1	<p>ESPECIFIQUE</p>	VA10004
	1.03	<p>PORQUE NÃO FOI ENTREVISTADA A LIDERANÇA POLÍTICA?</p>	VA10005
<b>2. ALDEIA/COMUNIDADE E LIDERANÇA</b>			
	2.01	<p>QUAL O NOME COMPLETO DA LIDERANÇA POLÍTICA DESTA ALDEIA/COMUNIDADE?</p>	VA10006
	2.02	<p>SEXO DA LIDERANÇA POLÍTICA DESTA ALDEIA/COMUNIDADE:</p> <p>1 - Feminino</p> <p>2 - Masculino</p>	VA10007
	2.03	<p>QUAL É A DATA DE NASCIMENTO DA LIDERANÇA DESTA ALDEIA/COMUNIDADE?</p>	
	2.031	<p><b>DIAS:</b></p> <p>Caixa de variável numérica de 01 até 31</p>	VA10008
	2.032	<p><b>MÊS:</b></p> <p>01 - Janeiro</p> <p>02 - Fevereiro</p> <p>03 - Março</p> <p>04 - Abril</p> <p>05 - Maio</p> <p>06 - Junho</p> <p>07 - Julho</p> <p>08 - Agosto</p> <p>09 - Setembro</p> <p>10 - Outubro</p> <p>11 - Novembro</p> <p>12 - Dezembro</p>	VA10009
	2.033	<p><b>ANO:</b></p> <p>Quatro dígitos (mesmo intervalo do questionário domiciliar)</p> <p style="text-align: center;"><small>(se mês ou ano em branco, passe para 2.034)</small> <small>(se mês e ano preenchidos, passe para 2.04)</small></p>	VA10010
	2.034	<p><b>IDADE EM ANOS: 10 ANO OU MAIS</b></p> <p>Caixa de variável numérica de 10 até 149</p> <p style="text-align: center;"><small>(Siga para 2.04)</small></p>	VA10011

NUM	ID	QUESTIONÁRIO AMOSTRA	VAR.
2.04		QUAL O NOME DESTA ALDEIA / COMUNIDADE? <i>[Banco descritor de Agrupamento Indígena com opção de incluir nome que não seja encontrado no banco]</i>	VAI0012
2.05		ESTA ALDEIA/COMUNIDADE EXISTE HÁ MAIS DE 3 (TRÊS) ANOS? 1 - Sim 2 - Não  <i>(Se 2.05 = 1 passe para o 2.07, se 2.05 = 2 siga 2.06)</i>	VAI0013
2.06		QUAL O NOME DA(S) ALDEIA(S)/COMUNIDADE(S) QUE DEU(ERAM) ORIGEM A ESTA ALDEIA/COMUNIDADE? <i>Incluir 5 causas de resposta pesquisando no Banco descritor de Agrupamento Indígena com opção de incluir nome que não seja encontrado no banco</i>	-
2.061		ALDEIA/COMUNIDADE 1	VAI00141
2.062		ALDEIA/COMUNIDADE 2	VAI00142
2.063		ALDEIA/COMUNIDADE 3	VAI00143
2.064		ALDEIA/COMUNIDADE 4	VAI00144
2.065		ALDEIA/COMUNIDADE 5	VAI00145
2.07		QUAIS ETNIAS, POVOS OU GRUPOS INDÍGENAS PODEREM ENCONTRAR NESTA ALDEIA/COMUNIDADE? <i>Incluir 5 causas de resposta pesquisando no Banco descritor de etnias com opção de inclusão de etnia não listada</i>	
2.071		ETNIAS, POVOS OU GRUPOS INDÍGENAS 1	VAI00151
2.072		ETNIAS, POVOS OU GRUPOS INDÍGENAS 2	VAI00152
2.073		ETNIAS, POVOS OU GRUPOS INDÍGENAS 3	VAI00153
2.074		ETNIAS, POVOS OU GRUPOS INDÍGENAS 4	VAI00154
2.075		ETNIAS, POVOS OU GRUPOS INDÍGENAS 5	VAI00155
2.08		QUAIS LÍNGUAS INDÍGENAS SÃO FALADAS AQUI NESTA ALDEIA/COMUNIDADE? (CONSIDERE TAMBÉM O USO DE LÍNGUAS DE SINAIS)	
2.081		LÍNGUA INDÍGENA 1	VAI00161
2.082		LÍNGUA INDÍGENA 2	VAI00162
2.083		LÍNGUA INDÍGENA 3	VAI00163
2.084		LÍNGUA INDÍGENA 4	VAI00164
2.085		LÍNGUA INDÍGENA 5	VAI00165
<b>3. INFRAESTRUTURA DA ALDEIA/COMUNIDADE</b>			
3.01		NA ALDEIA/COMUNIDADE OU NAS PROXIMIDADES EXISTEM:	
3.011		1 - RIOS, IGARAPÉS OU IGAPÓS 1 - Sim 2 - Não	VAI00171

NUM	ID	QUESTIONARIO AMOSTRA	VAR
3.012		2 - LAGOS E LAGOAS 1 - Sim 2 - Não	VAI00172
3.013		3 - FLORESTA, MATAS OU BOSQUES 1 - Sim 2 - Não	VAI00173
3.014		4 - ROCAS 1 - Sim 2 - Não	VAI00174
3.015		5 - ARVORES FRUTÍFERAS 1 - Sim 2 - Não	VAI00175
3.016		6 - PASTOS 1 - Sim 2 - Não	VAI00176
3.017		7 - RESIDÊNCIAS DE NÃO INDÍGENAS 1 - Sim 2 - Não	VAI00177
3.018		8 - CENTROS URBANOS 1 - Sim 2 - Não	VAI00178
3.019		9 - NÃO TEM/NENHUM DOS ANTERIORES 1 - Sim 2 - Não  <i>Alerta caso 3.018=1 e (3.011=1 ou 3.012=1 ou 3.013=1 ou 3.014=1 ou 3.015=1 ou 3.016=1 ou 3.017=1 ou 3.018=1)</i>	VAI00179
3.02		AS ÁGUAS DOS RIOS, IGARAPÉS OU IGAPÓS ESTÃO: 1 - Limpas 2 - Parcialmente limpas 3 - Contaminadas 4 - Não sabe	VAI00180
3.03		AS ÁGUAS DOS LAGOS E LAGOAS ESTÃO: 1 - Limpas 2 - Parcialmente limpas 3 - Contaminadas 4 - Não sabe	VAI00181
3.04		EXISTE CAÇA NA FLORESTA, MATA OU BOSQUE NA ALDEIA/COMUNIDADE OU PRÓXIMO: 1 - Não existe caça 2 - Existe pouca caça 3 - Existe em quantidade suficiente	VAI00182
3.05		É POSSÍVEL COLETAR ALIMENTOS (MEL, CASTANHAS, PALMITO, OUTROS) NA FLORESTA, MATA OU BOSQUE NA ALDEIA/COMUNIDADE OU PRÓXIMO? 1 - Sim 2 - Não	VAI00183
3.06		ESTA ALDEIA/COMUNIDADE TEM:	
3.061		1 - POSTO DE SAÚDE OU SIMILAR 1 - Sim 2 - Não	VAI00221
3.062		2 - ESCOLA OU LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS AULAS 1 - Sim 2 - Não	VAI00222
3.063		3 - CASA COMUNITÁRIA DE FAZER FARINHA 1 - Sim 2 - Não	VAI00223
3.064		4 - LOCAL PARA RITUAIS DE TRADIÇÃO INDÍGENA 1 - Sim 2 - Não	VAI00224

NUM	ID	QUESTIONÁRIO AMOSTRA	VAR
3.065		5 - LOCAL PARA FESTAS, REUNIÕES OU OUTRAS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS 1 - Sim 2 - Não	VA100225
3.066		6 - CAPELA, IGREJA OU TEMPLO 1 - Sim 2 - Não	VA100226
3.067		7 - NÃO TER/NENHUM DOS ANTERIORES 1 - Sim 2 - Não  <i>Alerta caso 3.067=1 e (3.061=1 ou 3.062=1 ou 3.063=1 ou 3.064=1 ou 3.065=1 ou 3.066=1)</i>	VA100227
3.07		0 FORNECIMENTO DE ENERGIA DA ALDEIA/COMUNIDADE É PROVENIENTE DE:	
3.0701		1 - REDE PÚBLICA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 1 - Sim 2 - Não	VA100231
3.0702		2 - GERADOR ELÉTRICO PARA USO COMUNITÁRIO 1 - Sim 2 - Não	VA100232
3.0703		3 - PLACA SOLAR COMUNITÁRIA 1 - Sim 2 - Não	VA100233
3.0704		4 - OUTRA FORMA COMUNITÁRIA DE GERAR ENERGIA PARA USO NAS CASAS/MALOCAS 1 - Sim 2 - Não	VA100234
3.0705		5 - NÃO TER/NENHUM DOS ANTERIORES 1 - Sim 2 - Não  <i>Alerta caso 3.0705=1 e (3.0701=1 ou 3.0702=1 ou 3.0703=1 ou 3.0704=1) Se 3.0704=1 siga para 3.071, caso contrário passe para 3.08</i>	VA100235
3.071		ESPECIFIQUE	VA10024
3.08		ESTA ALDEIA/COMUNIDADE TEM:	
3.0801		1 - REDE GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 1 - Sim 2 - Não	VA100251
3.0802		2 - CAIXA D'ÁGUA OU CISTERNA COMUNITÁRIA 1 - Sim 2 - Não	VA100252
3.0803		3 - POÇO COMUNITÁRIO 1 - Sim 2 - Não	VA100253
3.0804		4 - OUTRO MODO COMUNITÁRIO DE ACESSO À ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO 1 - Sim 2 - Não	VA100254
3.0805		5 - NÃO TER/NENHUM DOS ANTERIORES 1 - Sim 2 - Não  <i>Alerta caso 3.0805=1 e (3.0801=1 ou 3.0802=1 ou 3.0803=1 ou 3.0804=1) Se 3.0804=1 siga para 3.091, caso contrário passe para 3.09</i>	VA100255
3.081		ESPECIFIQUE	VA10026
3.09		ESTA ALDEIA/COMUNIDADE TEM:	

NUM	ID	QUESTIONÁRIO AMOSTRA	VAR
3.091		1 - TELEFONE PÚBLICO EM FUNCIONAMENTO 1 - Sim 2 - Não	VA100271
3.092		2 - ACESSO À INTERNET QUE POSSA SER USADO POR TODA A COMUNIDADE 1 - Sim 2 - Não	VA100272
3.093		3 - ANTERNA PARABÓLICA PARA TODA A COMUNIDADE EM FUNCIONAMENTO 1 - Sim 2 - Não	VA100273
3.094		4 - REDE DE CELULAR 1 - Sim 2 - Não	VA100274
3.095		5 - COMUNICAÇÃO UTILIZANDO RADIOFONIA (SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO) 1 - Sim 2 - Não	VA100275
3.096		6 - NÃO TEM/NENHUM DOS ANTERIORES 1 - Sim 2 - Não  <i>Alerta caso 3.095=1 e (3.091=1 ou 3.092=1 ou 3.093=1 ou 3.094=1 ou 3.095=1)</i>	VA100276
3.10		PARA QUAIS AS CIDADES OU CENTROS URBANOS, AS PESSOAS DA ALDEIA/COMUNIDADE COSTUMAM SE DESLOCAR? <i>Incluir 3 caixas de resposta pesquisando no Banco descritor de UF, Município, localidades com opção de inclusão de nome não listado. Alerta caso selecione opção 4 e tiver selecionado outra opção. Alerta caso não preencha UF e município para alguma localidade</i>	
3.101		1. ESTADO	VA1002811
3.102		1. MUNICÍPIO	VA1002812
3.103		1. LOCALIDADE	VA1002813
3.104		2. ESTADO	VA1002821
3.105		2. MUNICÍPIO	VA1002822
3.106		2. LOCALIDADE	VA1002823
3.107		3. ESTADO	VA1002831
3.108		3. MUNICÍPIO	VA1002832
3.109		3. LOCALIDADE	VA1002833
3.1091		4. NÃO SE DESLOCAR/NENHUMA 1 - Sim 2 - Não  <i>Alerta se VA100284=1 e tiver algum Estado/Município preenchido.</i>	VA100284
3.11		NA ALDEIA/COMUNIDADE, EXISTE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR (PÚBLICO OU PRIVADO)? 1 - Sim 2 - Não	VA10029
3.12		QUAIS OS MEIOS DE TRANSPORTE UTILIZADOS HABITUALMENTE PARA DESLOCAMENTO DOS MORADORES DA ALDEIA/COMUNIDADE PARA ESSAS CIDADES OU CENTROS URBANOS? (ATENÇÃO: ADMITE MAIS DE UMA RESPOSTA SIM, COM O MÁXIMO DE 3 RESPOSTAS SIM)	

HUM	ID	QUESTIONARIO AMOSTRA	VAR
		<b>01 - A PÉ</b>	
3.12001		1 - Sim 2 - Não	VA100301
		<b>02 - BICICLETA</b>	
3.12002		1 - Sim 2 - Não	VA100302
		<b>03 - MOTOCICLETA</b>	
3.12003		1 - Sim 2 - Não	VA100303
		<b>04 - MOTOTÁXI</b>	
3.12004		1 - Sim 2 - Não	VA100304
		<b>05 - AUTOMÓVEL</b>	
3.12005		1 - Sim 2 - Não	VA100305
		<b>06 - TÁXI OU ASSEMElhADOS</b>	
3.12006		1 - Sim 2 - Não	VA100306
		<b>07 - VAN, PERUA OU ASSEMElhADOS</b>	
3.12007		1 - Sim 2 - Não	VA100307
		<b>08 - ÔNIBUS</b>	
3.12008		1 - Sim 2 - Não	VA100308
		<b>09 - TREM OU METRÔ</b>	
3.12009		1 - Sim 2 - Não	VA100309
		<b>10 - BRT</b>	
3.12010		1 - Sim 2 - Não	VA100310
		<b>11 - CAMINHÃO OU CAMINHONETE ADAPTADO (PAU DE ARARA)</b>	
3.12011		1 - Sim 2 - Não	VA100311
		<b>12 - EMBARCAÇÃO DE MÉDIO E GRANDE PORTE (ACIMA DE 20 PESSOAS)</b>	
3.12012		1 - Sim 2 - Não	VA100312
		<b>13 - EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 20 PESSOAS)</b>	
3.12013		1 - Sim 2 - Não	VA100313
		<b>14 - TRACÇÃO ANIMAL</b>	
3.12014		1 - Sim 2 - Não	VA100314
		<b>15 - OUTROS</b>	
3.12015		1 - Sim 2 - Não	VA100315
		<i>Se 3.12015=1 siga para 3.121, caso contrário passe para 4.01</i>	
3.121		ESPECIFIQUE	VA10031
<b>4. EDUCAÇÃO</b>			
		<b>A ESCOLA DA ALDEIA/COMUNIDADE É INDÍGENA ?</b>	
4.01		1 - Sim 2 - Não 3 - Não sabe	VA10032
		<i>(Se 4.01 = 1 siga 4.01.1, se não passe para 4.02)</i>	

NUM	ID	QUESTIONARIO AMOSTRA	VAR
4.01.1		QUAL O NOME DA(S) ESCOLA(S) INDÍGENA(S)? <i>Banco descritivo de escolas indígenas, com opção de inclusão de nome de escola que não esteja listado.</i>	
4.01.11		ESCOLA 1	VA100331
4.01.12		ESCOLA 2	VA100332
4.01.13		ESCOLA 3	VA100333
4.02		A(S) ESCOLA(S) DA ALDEIA/COMUNIDADE FUNCIONA(M) EM:	
4.021		1 - MÉDIO ESCOLAR 1 - Sim 2 - Não	VA100341
4.022		2 - SALAS EM OUTRA ESCOLA 1 - Sim 2 - Não	VA100342
4.023		3 - OUTRO LOCAL 1 - Sim 2 - Não	VA100343
4.03		A(S) ESCOLA(S) DA ALDEIA/COMUNIDADE OFERECE(M) ALIMENTAÇÃO/MERENDA ESCOLAR? 1 - Sim, todas as escolas da aldeia/comunidade 2 - Sim, algumas escolas da aldeia/comunidade 3 - Não <i>(Se 4.03 diferente de 3 siga para 4.04, caso contrário passe para 4.05)</i>	VA100351
4.04		A MERENDA ESCOLAR É COMPRADA DOS/AS PRODUTORES/AS DA ALDEIA/COMUNIDADE? 1 - Sim, em todas as escolas da aldeia/comunidade 2 - Sim, em algumas escolas da aldeia/comunidade 3 - Não	VA100361
4.05		QUANTOS PROFESSORES INDÍGENAS DÃO AULAS NA ALDEIA/COMUNIDADE?	VA100371
4.06		QUANTOS PROFESSORES NÃO-INDÍGENAS DÃO AULAS NA ALDEIA/COMUNIDADE?	VA100381
4.07		A(S) ESCOLA(S) DA ALDEIA/COMUNIDADE OFERECE(M) QUAIS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:	
4.0701		1 - EDUCAÇÃO INFANTIL 1 - Sim 2 - Não	VA100391
4.0702		2 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR 1 - Sim 2 - Não	VA100392
4.0703		3 - ENSINO FUNDAMENTAL EJA 1 - Sim 2 - Não	VA100393
4.0704		4 - ENSINO MÉDIO REGULAR 1 - Sim 2 - Não	VA100394
4.0705		5 - ENSINO MÉDIO EJA 1 - Sim 2 - Não	VA100395
4.0706		6 - APENAS AULAS DE LÍNGUA INDÍGENA 1 - Sim 2 - Não <i>(Se 4.0706 = 1 siga 4.0710, caso contrário passe para 4.08) Atenção caso selecione opção 4.0706=1 e (4.0701=1 ou 4.0702=1 ou 4.0703=1 ou 4.0704=1 ou 4.0705=1)</i>	VA100396



HUM	ID	QUESTIONÁRIO AMOSTRA	VAR
4.0710		<b>QUAL(IS) A(S) LÍNGUA(S) INDÍGENA(S) ENSINADAS:</b> <i>Incluir 5 caixas de resposta pesquisando no Banco descritor de línguas com opção de inclusão de língua indígena não listada.</i>	
4.0711		LÍNGUA 1	VA100401
4.0712		LÍNGUA 2	VA100402
4.0713		LÍNGUA 3	VA100403
4.0714		LÍNGUA 4	VA100404
4.0715		LÍNGUA 5 <i>(Passe para a 4.10)</i>	VA100405
4.08		<b>AS DISCIPLINAS (MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, ETC.) SÃO MINISTRADAS:</b> 1 - Somente em língua(s) indígena(s) 2 - Somente em português 3 - Em língua(s) indígena(s) e em português (bilingue) <i>Se 4.08 diferente de 2 siga 4.081, caso contrário passe para 4.09</i>	VA10041
4.081		<b>QUAL(IS) A(S) LÍNGUA(S) INDÍGENA(S) EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS:</b> <i>Incluir 5 caixas de resposta pesquisando no Banco descritor de línguas com opção de inclusão de língua indígena não listada.</i>	
4.0811		LÍNGUA 1	VA100421
4.0812		LÍNGUA 2	VA100422
4.0813		LÍNGUA 3	VA100423
4.0814		LÍNGUA 4	VA100424
4.0815		LÍNGUA 5	VA100425
4.09		<b>A(S) ESCOLA(S) TEM MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA POVOS INDÍGENAS?</b> 1 - Sim, todas as escolas da aldeia/comunidade 2 - Sim, algumas escolas da aldeia/comunidade 3 - Não <i>(Se 4.09 diferente de 3 e 4.08=1 siga 4.091; Se 4.09 diferente de 3 e 4.08=3 siga 4.092, se 4.09=3 passe para 5.01)</i>	VA10043
4.091		<b>PARA QUE NÍVEIS DE ENSINO OS MATERIAIS DIDÁTICOS ESTÃO APENAS EM LÍNGUA INDÍGENA [MÚLTIPLA RESPOSTA]:</b> 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL [*1 = SE 4.07 = 1]	
4.0911		1 - Sim 2 - Não	VA100441
4.0912		2 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR [*2 = SE 4.07 = 2]	
4.0912		1 - Sim 2 - Não	VA100442
4.0913		3 - ENSINO FUNDAMENTAL EJA [*3 = SE 4.07 = 3]	
4.0913		1 - Sim 2 - Não	VA100443
4.0914		4 - ENSINO MÉDIO REGULAR [*4 = SE 4.07 = 4]	
4.0914		1 - Sim 2 - Não	VA100444

NUM	ID	QUESTIONÁRIO AMOSTRA	VAR
4.0915		5 - ENSINO MÉDIO EJA [*5 = SE 4.07 = 5] 1 - Sim 2 - Não	VA100445
4.0916		6 - NENHUM 1 - Sim 2 - Não	VA100446
Atente caso 4.0916 = 1 e (4.0911=1 ou 4.0912=1 ou 4.0913=1 ou 4.0914=1 ou 4.0915=1)			
4.092		PARA QUE NÍVEIS DE ENSINO OS MATERIAIS DIDÁTICOS ESTÃO EM LÍNGUA INDÍGENA E PORTUGUÊS [MÚLTIPLO RESPOSTA]:	
4.0921		1 - EDUCAÇÃO INFANTIL [*1 = SE 4.07 = 1 E 4.091 DIFERENTE DE 1] 1 - Sim 2 - Não	VA100451
4.0922		2 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR [*2 = SE 4.07 = 2 E 4.091 DIFERENTE DE 2] 1 - Sim 2 - Não	VA100452
4.0923		3 - ENSINO FUNDAMENTAL EJA [*3 = SE 4.07 = 3 E 4.091 DIFERENTE DE 3] 1 - Sim 2 - Não	VA100453
4.0924		4 - ENSINO MÉDIO REGULAR [*4 = SE 4.07 = 4 E 4.091 DIFERENTE DE 4] 1 - Sim 2 - Não	VA100454
4.0925		5 - ENSINO MÉDIO EJA [*5 = SE 4.07 = 5 E 4.091 DIFERENTE DE 5] 1 - Sim 2 - Não	VA100455
4.0926		6 - NENHUM 1 - Sim 2 - Não	VA100456
Atente caso 4.0926 = 1 e (4.0921=1 ou 4.0922=1 ou 4.0923=1 ou 4.0924=1 ou 4.0925=1)			
4.10		ONDE ESTUDAM AS CRIANÇAS DA ALDEIA? 1 - Em aldeia vizinha 2 - Na sede do município 3 - Outra 4 - Não estudam	VA10046
(Se 4.10 = 1, siga para 4.101; Se 4.10 = 3, passe para 4.102; caso contrário passe para 5.01)			
4.101		NOME DA ALDEIA VIZINHA:  Caixa de resposta pesquisando no Banco descritor de agrupamento indígena com opção de inclusão de aldeia não listada	VA10047
4.102		OUTRA? ESPECIFIQUE:  	VA10048
5. SAÚDE			
5.01		A ALDEIA/COMUNIDADE É ATENDIDA POR:	
5.011		1 - AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE (AIS) 1 - Sim 2 - Não	VA100491
5.012		2 - AGENTE INDÍGENA DE SANEAMENTO (AISAN) 1 - Sim 2 - Não	VA100492
5.013		3 - NÃO É ATENDIDA 1 - Sim 2 - Não	VA100493
Atente caso 5.013=1 e (5.011=1 ou 5.012=1)			

HUM	ID	QUESTIONÁRIO AMOSTRA	VAR.
	5.02	<b>COM QUE FREQUÊNCIA A EQUIPE DE SAÚDE (MÉDICO, ENFERMEIRO OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM) VISITA A ALDEIA/COMUNIDADE?</b> 1 - Semanalmente 2 - Quinzenalmente 3 - Mensalmente 4 - Existe equipe na aldeia/comunidade 5 - Nunca 6 - Outra	VA10050
	5.03	<b>A ALDEIA/COMUNIDADE TEM:</b>	
	5.031	<b>1 - PAJÉ, XANÁ</b> 1 - Sim 2 - Não	VA100501
	5.032	<b>2 - PARTEIRA</b> 1 - Sim 2 - Não	VA100502
	5.033	<b>3 - OUTROS ESPECIALISTAS TRADICIONAIS (REZADOR/A, BENZIDOR/EIRA, ETC.)</b> 1 - Sim 2 - Não	VA100503
	5.034	<b>4 - NÃO TER/NENHUM DOS ANTERIORES</b> 1 - Sim 2 - Não	VA100504
<small>Alerta caso 5.034=1 e (5.031=1 ou 5.032=1 ou 5.033=1)</small>			
<b>6. HÁBITOS E PRÁTICAS</b>			
	6.01	<b>OS MEMBROS DA ALDEIA/COMUNIDADE TÊM POR HÁBITO:</b>	
	6.011	<b>1 - PESCAR</b> 1 - Sim 2 - Não	VA100521
	6.012	<b>2 - CAÇAR</b> 1 - Sim 2 - Não	VA100522
	6.013	<b>3 - FAZER ROÇA</b> 1 - Sim 2 - Não	VA100523
	6.014	<b>4 - COLETAR ALIMENTOS NA FLORESTA, MATA OU BOSQUES</b> 1 - Sim 2 - Não	VA100524
	6.015	<b>5 - CRIAR ANIMAIS PARA CONSUMO, TROCA OU VENDA</b> 1 - Sim 2 - Não	VA100525
	6.016	<b>6 - FAZER ARTESANATO</b> 1 - Sim 2 - Não	VA100526
	6.017	<b>7 - NÃO TER/NENHUM DOS ANTERIORES</b> 1 - Sim 2 - Não	VA100527
<small>Alerta caso 6.017=1 e (6.011=1 ou 6.012=1 ou 6.013=1 ou 6.014=1 ou 6.015=1 ou 6.016=1)</small>			



Essa publicação foi impressa pela Edigráfica para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em papel off set 75g/m<sup>2</sup>.

**[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)**

**0800 721 8181**

